Digitally signed by CASA CIVIL:26752295000146
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=000001010633058, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=00072437000130, ou=PRESENCIAL, cn=CASA CIVIL:26752295000146
Date: 2023.02.02 18:56:58 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 **Nº 6263**

PODER EXECUTIVO
PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 001/2023/DIALP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Define os serviços contínuos no âmbito do CBMTO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021,

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas da União - TCU contida na Manual "Licitações e Contratos, Orientações e Jurisprudência do TCU" - 4ª Edição, para que o órgão ou entidade estabeleça em processo próprio quais são seus serviços contínuos;

Considerando o disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que trata da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, observados os prazos legais;

Considerando que serviços contínuos são aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e de forma contínua;

Considerando que os serviços continuados que podem ser contratados de terceiros pela Administração são aqueles que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade;

Considerando, por fim, que o caráter contínuo de um serviço é determinado por sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da sua missão institucional;

SUMÁRIO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1
POLÍCIA MILITAR	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	5
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	13
SECRETARIA DA FAZENDA	14
SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	15
SECRETARIA DA SAÚDE	15
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	18
AGETO	18
ATI	19
DETRAN	19
IGEPREV	21
NATURATINS	52
RURALTINS	54
ITERTINS	54
UNITINS	54
TRIBUNAL DE CONTAS	57
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	61
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	65

RESOLVE:

Art. 1º Definir os serviços que se enquadram como de natureza contínua no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a fim de garantir a continuidade de atividades essenciais e evitar contratações antieconômicas.

Parágrafo único. São considerados serviços de natureza contínua no CBMTO:

a. serviço de acesso dedicado à internet para comunicação de dados por rede privada, fibra ótica, ponto a ponto ou link dedicado 24h x 7d com base em protocolo IP/Multi Protocol Label Switching e ou satelital;

b. serviço de certificação digital para servidor ICP-Brasil;

c. serviço de fornecimento de alimentação preparada, água mineral e gás GLP;

d. serviço de internet e telefonia fixa e móvel, nacional e internacional e 0800;

e. serviço de licença de uso de software e ou sistema de informática;

f. serviço de monitoramento remoto eletrônico de alarme e de segurança;

g. locação de imóvel para instalação de unidades;

h. serviço de fornecimento de passagem aérea nacional e internacional;

i. serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgotos sanitários;

j. serviço de fornecimento de energia elétrica;

k. serviço de fornecimento de vale-transporte para deslocamento de servidores em serviço;

l. serviço de gestão de frota, incluído o fornecimento de combustível e lubrificantes e manutenção preventiva e corretiva;

m. serviço de limpeza e higienização de piscina;

n. serviço de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de ar-condicionado;

o. serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevadores;

p. serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática;

q. serviço de reparo e manutenção predial;

r. serviço de terceirização de impressão (outsourcing) de documentos;

s. serviço de vigilância humana armada diurna e noturna;

t. serviço especializado de manutenção que contemple: atualização do sistema, suporte técnico local/remoto, operação assistida, capacitação continuada da equipe técnica local e integração aos sistemas corporativos do Estado;

u. serviço postal e de transporte de malotes;

w. serviço de limpeza, conservação, higienização, copeiragem, recepção, e serviços auxiliares;

x. serviço de assinatura para acesso a base de dados online;

y. locação de veículos;

z. serviço de seguro veicular;

aa. serviço de recarga de extintores e de cilindros de oxigênio;

Art. 2º Os serviços descritos no parágrafo único do artigo anterior caracterizam-se como serviço contínuo para o CBMTO, já que sua suspensão acarretaria a interrupção ou prejuízo às atividades inerentes ao cumprimento da missão institucional.

Art. 3º Os contratos de que tratam esta Portaria, que tenham por objeto a prestação de serviços executados de forma contínua, poderão admitir repactuação visando a adequação aos novos preços de mercado, observados o interregno mínimo de um ano e a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada.

Art. 4º A duração dos contratos para os serviços elencados nesta Portaria, nos termos da Decisão no 586/2002 - 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, não coincide com o ano civil, podendo ultrapassar o exercício financeiro em que foi firmado e poderá ser prorrogado até o limite de valor para a respectiva modalidade licitatória ou para sua dispensa, observado o disposto no art. 57, da Lei no 8.666/93.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo de vigência do contrato somente ocorrerá se:

a. constar sua previsão no contrato;

b. houver interesse da Administração;

c. for comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;

d. for constatado, em pesquisa, que os preços contratados permanecem vantajosos para a Administração;

e. for comprovada a previsão e dotação orçamentária;

f. estiver justificada e motivada por escrito, em processo correspondente;

g. estiver previamente autorizada pela autoridade competente.

Art. 5º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilas, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 014/2023 - DAL/PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, e pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os militares a seguir relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato 026/2022 tendo por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e tratamento de esgoto para PMTO, celebrado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, conforme processo nº 2022/09030/000591.

POSTO	NOME	RG	MATRÍCULA	FUÇÃO
2º SGT QPPM	ROBERTH CAMPELO PITA	05.030/2	1035223	Fiscal titular
2ª SGT QPPM	NAYKELANE DE OLIVEIRA ROCHA	05.780/2	295830	Fiscal suplente

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas pactuadas;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar ao setor de contratos tais eventos;

III. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de prazo;

IV. justificar eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V. atestar a entrega das notas fiscais do material recebido;

VI. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar ao setor de contratos para as devidas providências;

VII. adotar outras providências, necessárias a boa execução contratual;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 31 de janeiro de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 2020/09030/00262
CONTRATO Nº 01/2022
CONTRATADA: Formaer Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 10.952.204/0001-86.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.
OBJETO: Prorrogação de vigência e aditivo de acrésimo de acréscimo contratual, com fundamento no inciso II do artigo 57 e art. 65, da Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 347.664,10 (trezentos e quarenta e sete reais, seiscentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122.1100.2278, elemento de despesa 449039 e fonte de recurso 500.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023.
VIGÊNCIA: 02/02/2023 a 01/02/2024.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO, e, Amina Laila Serra Abdel Ghani.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 2022/09030/00614
CONTRATO Nº 44/2022
ADITIVO: 1º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATADA: SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ Nº : 06.049.630/0001-37
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.
OBJETO: Aditivo de acréscimo de 20% no item 13 do Contrato
VALOR: O valor deste termo é de R$ 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122.1160.2029, elemento de despesa 449052 e fonte de recurso 500.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO, e, Maria Helena Nogueira Gomes, representante da empresa.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Republicação para correção

PROCESSO Nº 2022/09030/00614
CONTRATO Nº 45/2022
ADITIVO: 1º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATADA: META CROMO LTDA, CNPJ Nº: 44.855.643/0001-92
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.
OBJETO: Aditivo de acréscimo de 25% nos itens 4, 6, 7 e 9 do contrato
VALOR: O valor deste termo é de R$ 8.717,76 (oito mil, setecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122.1160.2029, elemento de despesa 449052 e fonte de recurso 500.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO, e, Ariosvaldo de Souza Vale, representante da empresa.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAMENTO Nº 2/2023/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93, e de acordo com a solicitação contida no Memorando nº 8/2023/GEGAD, resolve,

APOSTILAR

O Contrato nº 04/2017, vinculado ao Processo nº 2017/23000/000600, referente a prestação de serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento do esgotamento sanitário, firmado entre a Secretaria da Administração e a empresa Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, para inclusão do CDC - Código do Cliente nº 142224-3, relativo ao imóvel comercial localizado na Quadra 103 Sul, ACSO 11, Rua SO 07, Conjunto 01, nº 32, em Palmas - TO, que sedia Unidades da Secretaria da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 289/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/31000/003453
INTERESSADA: MARIA DAS GRAÇAS FREIRE DOS SANTOS
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 644423/3
CPF: XXX.XXX.671-72
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Trata-se de solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 1º de fevereiro de 2019, conforme Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019.

Mediante o exposto, e acolhendo a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR, a solicitação considerando que a ex-servidora não chegou a implementar o interstício necessário a concessão da Licença-Prêmio por assiduidade, uma vez que, devido a sua extinção, tal benefício fora assegurado somente aos servidores que, até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido as condições exigidas para a sua concessão, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão da ex-servidora neste Executivo Estadual, em cargo efetivo, ocorreu somente na data de 24 de abril de 2000, ou seja, após a extinção da referida licença. O tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 07 de julho de 1989, não foi computado em vista de sua natureza comissionada, bem como o concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/23000/004568
CONTRATO Nº: 53/2023
NÚMERO AUTOMÁTICO: 23000054
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Dinastia Viagens e Turismo LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 15.741.481/0001-63
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, marcação de assentos e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, com disponibilização de sistema informatizado de gestão de viagens corporativas (selfbooking), para atender as necessidades da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas.
VALOR DO CONTRATO: R$ 264.600,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04.128.1166.3010, 04.122.1100.4199, 04.122.1100.2194 e 04.122.1172.4196.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.33
FONTE DETALHADA: 759.0000.240, 500.0000.000 e 759.0000.242
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023
VIGÊNCIA: Adstrito à vigência dos créditos orçamentários.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - representante legal da Contratante e Leandro Rossy de Carvalho - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 54/2023
NÚMERO AUTOMÁTICO: 23000051
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: CLÍNICA MEDMAIS TAQUARALTO LTDA
CPF/CNPJ: 24.781.614/0001-16
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAÚDE-TO.
VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 759/0242/888888
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - representante legal da Contratante e Silvio Curado Froes- representante legal da Contratada.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agencia Tocantinense de Saneamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11587644/3	TAILON DE OLIVEIRA SIQUEIRA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	16/01/2023 a 30/01/2023

ÓRGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	458627/1	LUIZ CARLOS PEREIRA	Técnico em Agrimensura	Licença para Tratamento de Saúde	10/01/2023 a 08/02/2023

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	916400/3	ERLANE PEREGRINI DA SILVA CAMPOS ALMEIDA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	01/01/2023 a 29/06/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	320393/4	AGDA BARROS DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2023 a 21/02/2023
2	11210893/7	ALAIS CRISTYNNE SILVA AGUIAR	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade -INSS	09/01/2023 a 07/07/2023
3	1070282/3	AMANDA MARINHO MARTINS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamentode Saúde	17/01/2023 a 15/02/2023
4	669810/3	AMELIA RODRIGUES DOS SANTOS ALCANTARA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/01/2023 a 11/04/2023
5	11581506/5	ANA LUZIA RIBEIRO BARRETO	Professor Auxiliar II	Licença Maternidade - INSS	30/12/2022 a 27/06/2023
6	11750740/2	ARIANI AIRES DA SILVA	Assistente em Educação	Licença Maternidade - INSS	02/01/2023 a 30/06/2023
7	783356/3	CLAUCO ALEXANDRE PARAYBA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/01/2023 a 09/02/2023
8	597949/2	CLAUDIA ANDRADE DA CRUZ	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/01/2023 a 17/03/2023
9	673769/4	CRISTHIANE BARBOSA LIMA DIAS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	12/01/2023 a 10/02/2023
10	729702/2	CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA BAIAO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/01/2023 a 23/01/2023
11	908840/7	DEYSE PEREIRA NEPOMUCENO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/01/2023 a 17/02/2023
12	695388/2	EDNA ANTONIA VIEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	18/01/2023 a 06/02/2023
13	1170945/1	EDNEI JOSE DE JESUS OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/01/2023 a 17/02/2023
14	568020/4	IVANILDES COSTA MIRANDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/01/2023 a 15/02/2023
15	1199404/1	IZABEL CRISTINA DONATTI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/01/2023 a 18/03/2023
16	11482923/4	JAEL PEREIRA DE BRITO CAMPOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	10/01/2023 a 24/01/2023
17	899620/4	JOAO BATISTA DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/01/2023 a 13/02/2023
18	1171569/1	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/01/2023 a 16/03/2023
19	1121448/13	JOYCE CAVALCANTE MACENO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	07/01/2023 a 05/07/2023
20	673988/6	JUARES ALENCAR PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/12/2022 a 24/01/2023
21	565780/1	JUSCILENE MARINHO DE BRITO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/01/2023 a 28/01/2023
22	1012347/4	LIDIA ELIZIARIA ROZENO DE ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/01/2023 a 10/02/2023
23	591492/1	MARIA LEDA MELO LUSTOSA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2023 a 19/01/2023
24	930470/5	MARIA NUNES PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/01/2023 a 17/02/2023
25	621757/1	MARIA SIRLENE DO NASCIMENTO SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/01/2023 a 12/02/2023
26	539007/8	MARLENE VITORINO ABREU	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	10/12/2022 a 17/12/2022
27	887691/3	MILENA BEZERRA CORTES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/01/2023 a 16/03/2023
28	811420/2	MOEMA ROCHA NUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2023 a 20/01/2023
29	1058380/4	NILMA DIAS FONSECA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/12/2022 a 25/02/2023
30	1239422/6	PAULO ANDRE FERREIRA DA SILVA	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2023 a 30/01/2023
31	11676817/3	ROGERIO PAZ DE SOUSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	03/01/2023 a 17/01/2023
32	873072/3	ROMILDA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/01/2023 a 08/02/2023
33	11844264/1	SANDRA ANDRADE SOUSA	Assistente IV	Licença Maternidade - INSS	06/01/2023 a 04/07/2023
34	875482/2	SANDRA DE SOUSA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento De Saúde	03/01/2023 a 01/02/2023
35	699242/2	SIMEY CRUZ SOUSA PIMENTEL	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/01/2023 a 15/02/2023
36	615400/4	SUENIA MARIA JATOBA BRANDAO	Professor da Educação Básica	Licença Médica Especial	24/01/2023 a
37	615400/4	SUENIA MARIA JATOBA BRANDAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/12/2022 a 23/01/2023
38	11777257/1	TAINARA VIEIRA DA SILVA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	10/01/2023 a 16/01/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1125273/1	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/01/2023 a 19/01/2023
2	11506270/2	ANDREIA RODRIGUES ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/12/2022 a 24/12/2022
3	11848910/1	ANDREIA RODRIGUES MIRANDA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/01/2023 a 17/01/2023
4	11709065/4	ANNE LAZARA TAVARES ROLDAO NUNES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	12/01/2023 a 21/01/2023
5	654234/3	ANTONIA DOS HUMILDES BORGES DA SILVA ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/01/2023 a 10/02/2023
6	1141562/1	ARLIANE PEREIRA SOARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/01/2023 a 29/01/2023
7	1138545/1	CAMILA RODRIGUES DE PAULA	Terapeuta Ocupacional	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/01/2023 a 22/01/2023
8	1159976/1	CARLOS EDUARDO DA SILVA MATEUS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/12/2022 a 25/02/2023
9	11797487/1	CLEANE SILVA SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade - INSS	28/12/2022 a 26/04/2023
10	1200070/1	CLEIDIANE SEVERINO DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/12/2022 a 09/12/2022
11	932672/1	EDILEIDE HONORATO MATOS LOPES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/01/2023 a 27/01/2023
12	1197932/1	ELIVAN ALVES BARROSO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/01/2023 a 14/03/2023
13	11850418/1	ELZA RODRIGUES DE CASTRO	Instrumentador Cirúrgico	Licença para Tratamento de Saúde	25/11/2022 a 01/12/2022
14	11695153/3	FERNANDA FERREIRA DOS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	04/01/2023 a 02/07/2023
15	11595892/3	GLEITIANE BISPO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade - INSS	01/01/2023 a 29/06/2023
16	11805420/1	HINGRID VIEIRA CIRQUEIRA	Analista I	Licença Maternidade - INSS	20/12/2022 a 17/06/2023
17	11804220/1	JOAO CLAUDIO NEVES ARAUJO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2023 a 22/01/2023
18	1049860/3	JULIANA LOURENCO DA COSTA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/01/2023 a 08/04/2023
19	11651059/3	KARINA SARTORI SILVA RODRIGUES	Médico	Licença Maternidade - INSS	10/01/2023 a 08/07/2023
20	11240652/3	KATIA REJANE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/12/2022 a 31/12/2022
21	521301/3	LEANDRA CRISTHYNE DE SOUZA BARROS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/01/2023 a 11/02/2023
22	11552891/5	LEONIZIA MENDES MARTINS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	09/01/2023 a 22/01/2023
23	11718366/4	LILLIAN GREINER PUREZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/01/2023 a 27/01/2023
24	11850310/1	LUCAS DOS SANTOS ALCANTARA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	06/12/2022 a 11/12/2022

25	1245139/1	LUCIMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/01/2023 a 15/01/2023
26	937761/2	MAGNA DIAS LEITE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/01/2023 a 26/01/2023
27	1143522/3	MARCIVANIA ALVES DA SILVEIRA	Assistente Social	Licença Maternidade - INSS	09/12/2022 a 06/06/2023
28	263610/2	MARIA CRISTINA VIANNAY DE ABREU MORADO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	03/01/2023 a 03/03/2023
29	1016865/8	MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/11/2022 a 02/12/2022
30	901316/10	MARIA DAS DORES AMERICO DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2022 a 20/10/2022
31	188132/1	MARIA DE NAZARE SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/01/2023 a 11/02/2023
32	1026402/1	MARIA IOLETH MACEDO LOPES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/01/2023 a 15/04/2023
33	11725621/3	NASIENE GOMES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/01/2023 a 26/01/2023
34	11710560/4	NATALIA FERREIRA VILANOVA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	27/11/2022 a 01/12/2022
35	914505/2	NUBIA CATIA DA SILVA LOPES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	13/01/2023 a 26/02/2023
36	567910/9	OSMANILDA FURTADO PIMENTEL	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	03/01/2023 a 17/01/2023
37	645282/1	OSORIO LOPES DE BRITO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	05/12/2022 a 09/12/2022
38	1180029/1	PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	29/11/2022 a 28/12/2022
39	926659/13	SUELY LIMA OLIVEIRA MAGALHAES	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	16/01/2023 a 30/01/2023
40	11811331/1	THAIS VERONICA DE ARAUJO FERREIRA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	01/12/2022 a 29/05/2023
41	139406/3	VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	09/01/2023 a 13/01/2023
42	11816708/1	WANDRA RIBEIRO AMBROSIO	Assistente Especializado II	Licença Maternidade - INSS	10/01/2023 a 08/07/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1273019/1	CAROLINE DE CARVALHO MANGABA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/11/2022 a 22/02/2023
2	11603887/1	DANIELA APARECIDA ARAUJO FERNANDES	Agente Especialista Socioeducativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/01/2023 a 11/01/2023
3	941971/2	MERCIA SANTANA SAMPAIO	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/01/2023 a 30/01/2023
4	957670/1	MICHELLE DE ARAUJO E SILVA	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/01/2023 a 11/02/2023
5	483609/2	PAULO CESAR VALADARES TEIXEIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/01/2023 a 19/03/2023
6	565870/1	RAIMUNDO NONATO PEREIRA LEITE	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/01/2023 a 25/01/2023
7	79288/2	SUZAMAR FERREIRA ROCHA MARINS	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	12/01/2023 a 31/01/2023

ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	716677/3	EDICLEBER PONTES BARROS DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	12/01/2023 a 10/02/2023
2	903090/3	MARIA DO SOCORRO MIRANDA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	13/01/2023 a 11/07/2023
3	65927/2	PRISCILA ASSIS PEREIRA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/01/2023 a 07/02/2023
4	11691379/3	SITIMAR BESERRA DA SILVA	Assistente II	Licença para Tratamento de Saúde	28/12/2022 a 11/01/2023

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	256230/2	LUCIMAR CONCEICAO DE FREITAS PACHECO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/01/2023 a 30/01/2023

PALMAS/TO, 30 de Janeiro de 2023.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11603577/1	WANDERSON NOBRE LOPES	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/12/2022 a 03/01/2023

PALMAS/TO, 30 de Janeiro de 2023.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO Nº 010/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 2.191 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, com fulcro no art. 35, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 10 de janeiro de 2023, para fins de atualização junto ao ERGON.

Servidor	Matrícula	CPF	Lotação Anterior	Lotação Atual
Alexandre Godinho Cruz	838126-4	XXX.XXX.X81-40	Diretoria para Aquicultura	Gabinete do Secretário
Arthur Emylio França de Melo	840431-1	XXX.XXX.X26-87	Diretoria para Aquicultura	Gabinete do Secretário
Bruno Marcel Sanches	839520-8	XXX.XXX.X52-49	Diretoria para Aquicultura	Gabinete do Secretário
Fabrízio Rafael Dias Fonseca	1204211-2	XXX.XXX.X41-04	Diretoria para Aquicultura	Gabinete do Secretário
Thiago Fontolan Tardivo	11125217-2	XXX.XXX.X08-96	Diretoria para Aquicultura	Gabinete do Secretário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 41, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 37/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 23/2023, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, à pedido, o servidor HIGO BORGES SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11581395-1, da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota de Araguaína para o Grupo de Operações Penitenciárias Especiais, a partir do dia 22 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 42, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 36/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 22/2023, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, à pedido, o servidor ELSON DE MOURA OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 11579218-1, da Unidade Penal de Araguaína para a Unidade Penal de Tocantinópolis, a partir do dia 22 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 43, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 35/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 06/2023, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor ALLYSON KYLDER FERREIRA, Policial Penal, matrícula nº 11577843- 1, na Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota de Araguaína, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 44, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 24/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 20/2023, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, à pedido, a servidora ELIZANGELA BITTENCOURT DA SILVA LUZ, Policial Penal, matrícula nº 11222271-1, da Central de Alvarás de Soltura para a Unidade Penal de Araguaína, a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 46, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 23/2023, Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 19/2023, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o servidor FRANCIVALDO DORTA FERREIRA, Policial Penal, matrícula nº 11658193-1, para responder pela Chefia de Segurança da Unidade Penal Regional de Paraíso do Tocantins, a partir de 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 47, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 54/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 10/2023, da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA);

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e', da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora ELMA SANTOS DE SOUZA, Agente Especialista Socioeducativo, matrícula nº 11191775-2, do Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas para a Unidade de Semiliberdade Feminina de Palmas, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 48, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 04/2023, oriundo do Setor de Patrimônio;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o servidor MANOEL DO CARMO FERREIRA DE SOUZA, Policial Penal, matrícula nº 1207717-4, para responder pela Comissão de Avaliação de Bens Novos e Usados, em substituição ao servidor CHRISTIAN STRAATMANN, Assistente Administrativo, matrícula nº 8344182, a partir de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

N.A: 22.11.0030.003.00167-3
CONSUMIDOR: JOHN NEYLIMA RODRIGUES CRUZ
FORNECEDOR: CONFIAR ADM CONSORCIOS (CNPJ: 34.575.340/0001-62)

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CONFIAR ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA - 34.575.340/0001-62) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOHN NEYLIMA RODRIGUES CRUZ, foi instaurado o processo administrativo nº 22.11.0030.003.00167-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 31 de Janeiro de 2023.

Núcleo Regional de Palmas/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

N.A: 22.08.0030.003.00413-3
CONSUMIDOR: MATEUS EVANGELISTA RIBEIRO
FORNECEDOR: J & R CONSÓRCIOS LTDA (CNPJ: 39.936.959/0001-79)

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (J & R CONSÓRCIOS LTDA - 39.936.959/0001-79) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MATEUS EVANGELISTA RIBEIRO, foi instaurado o processo administrativo nº 22.08.0030.003.00413-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 31 de Janeiro de 2023.

Núcleo Regional de Palmas/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

N.A: 22.09.0030.003.00130-3
CONSUMIDOR: PATRICIA PEREIRA DOMINGOS
FORNECEDOR: PLACO DIVISÓRIAS (CNPJ 32.675.376/0001-92)

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CRISTIANO ALVES DA SILVA - 32.675.376/0001-92) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por PATRICIA PEREIRA DOMINGOS, foi instaurado o processo administrativo nº 22.09.0030.003.00130-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 31 de Janeiro de 2023.

Núcleo Regional de Palmas/TO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013/27000/001283
CONTRATO Nº 004/2014
ADITIVO Nº: 09
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: DANILO ALENCAR DE ANDRADE
CNPJ: XXX.XXX.XXX-15
OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 004/2014 por mais 02 (dois) meses, conforme previsto na Cláusula Terceira do respectivo contrato.
DA VIGÊNCIA: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula terceira do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por mais 2 (dois) meses, a contar de 30/01/2023. Fica prorrogado da vigência do contrato até 31/03/2023.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Danilo Alencar de Andrade - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/27000/011672
CONTRATO Nº: 003/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: H K ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.704.334/0001-20
OBJETO: contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil e instalações elétricas, para executar a construção do auditório e reforma geral: contemplando banheiros, cozinha/casa de gás, caixa d'água, pátio descoberto, rampa, pintura geral e projeto de segurança contra incêndios em edifícios do Colégio Militar Duque de Caxias - Taquaraçu, município de Palmas - TO
VIGÊNCIA: O contrato terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do respectivo termo.
DA EXECUÇÃO: O prazo máximo previsto para execução dos trabalhos será de 12 (doze) meses corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria da Educação - SEDUC.
VALOR: R$ 3.253.334,26 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.1086
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51
FONTES: 5540.
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2023
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Wallyson Machado Xavier - Representante Legal da Contratada.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL-ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL FULGÊNCIO NUNES

PORTARIA Nº 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL FULGÊNCIO NUNES, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
Walnete Pereira dos Santos, matrícula nº 11626330-3.

EQUIPE DE APOIO:
Anselmo Gomes de Menezes, matrícula nº 1115650-12;
Joyce Araújo Medeiros, matrícula nº 887952-5;
Joaquim Francisco de Melo Filho matrícula nº 11543027-2.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOAQUIM FRANCISCO DE MELO FILHO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL RENASCER

PORTARIA Nº 01, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O (a) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL RENASCER, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
Pammella Suely Barros Feitosa Fernandes, matrícula nº 11828307-1.

EQUIPE DE APOIO:
Kelcimeire Ribeiro Armond da Silva, matrícula nº 11183691-5;
Raquel Fernandes Soares, matrícula 410084-2;
Gilvan Sirqueira Alves, matrícula 11183659-7.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 02, de 06 de Outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6028, do dia 11 de Fevereiro de 2022.

DENISE RODRIGUES BARBOZA CAMPOS
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS-ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO PEREIRA FELÍCIO

PORTARIA Nº 01, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO PEREIRA FELÍCIO, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
Francilene de Castro Santana, matrícula nº 613207-5,

EQUIPE DE APOIO:
Vanuza Pereira Soares da Silva, matrícula nº 11834692-1;
Marcilene Francisca Neres Ferreira, matrícula nº 950790-5;
Maria Zilma Cassiano da Silva, matrícula nº 899243-2.

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCIETE RODRIGUES DE CASTRO MASSARI
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI-ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI

PORTARIA Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
Neuton Luiz Ramos de Melo, matrícula nº 606951-2.

EQUIPEDEAPOIO:
Arly Leite Ribeiro, matrícula nº 695764-1;
Rosangela Pimenta de Sousa, matrícula nº 193360-1;
Albetiza Oliveira Santos, matrícula nº 11674318-1.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO ROSADO DINIZ FILHO
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA-ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DOS MONTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DOS MONTES, CNPJ nº 27853677/0001-29, localizada na Rodovia TO 222, S/N, Bielândia, CEP: 77.795-000, Filadélfia - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Patrícia Vieira da Silva Bento, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor José Francisco dos Montes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 24 de fevereiro de 2023 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 99215-9616 e através do e-mail: franciscomontes@ue.seduc.to.gov.br.

Filadélfia/TO, 30 de janeiro de 2023.

RENATA CHRISTINA FEITOSA ASSUNÇÃO MONTEIRO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PAROQUIAL LUIZ AUGUSTO CNPJ nº 01.912.262/0001-95, localizada na Rua Humberto de Campos, 527, Bairro São João, Araguaína - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Wanilza Cleomar Fernandes Costa Rios, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Paroquial Luiz Augusto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 17 de fevereiro de 2023 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3412-1300 e através do e-mail: wanilzacleomar@hotmail.com.

Araguaína - TO, 18 de janeiro de 2023.

AVONY ALVES CARDOSO
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS-ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GENÉSIO GOMES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GENÉSIO GOMES, CNPJ nº 01.192.607/0001-83, localizada na Rua João Pedro Gonçalves de Lima, 184, Centro - Praia Norte-TO, por meio da pregoeira Srª Maria Antonia Santana Ferreira, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos estudantes matriculados na Escola Estadual Genésio Gomes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 28 de fevereiro de 2023 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3488-1124 e através do e-mail: genesiogomes@ue.seduc.to.gov.br.

Praia Norte - TO, 31 de janeiro de 2023.

JOAQUIM BARROS LEAL
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL ABELHINHA EM BUSCA DO SABER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL ABELHINHA EM BUSCA DO SABER CNPJ nº 07.924.466/0001-22 localizada na Rua 28, Qd 19, Lt 15, Centro - Araguaçu - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Káren Deusélia Vieira Santos, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Abelhinha em Busca do Saber, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 28 de fevereiro de 2023 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3384-1936 e através do e-mail: apae-araguaçu@ue.seduc.to.gov.br

Araguaçu - TO, 31 de janeiro de 2023.

JOSÉ PEREIRA SOARES
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS-ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

A Associação de Apoio da Escola Estadual Imaculada Conceição, CNPJ nº 01.197.175/0001-01, localizada no Povoado Mansinha - Rio Sono - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Maria Madalena Pereira Sales Reis, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Imaculada Conceição, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 24 de fevereiro de 2023 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3451-9001 e através do e-mail: imaculadaconceicao@ue.seduc.to.gov.br.

Rio Sono - TO, 31 de janeiro de 2023.

DANIEL CERQUEIRA SALES
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO-ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ALMEIDA SARDINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ALMEIDA SARDINHA, CNPJ nº 01.138.335/0001-33, localizada na RUA "B", S/N - Itacajá-TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Joslei Martins Bandeira, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Almeida Sardinha, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 27 de fevereiro de 2023 às 09h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3439-1222 e através do e-mail: almeidasardinha@ue.seduc.to.gov.br.

Itacajá - TO, 31 de janeiro de 2023.

CHRISTIANE CABRAL PAIVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER, CNPJ nº 01.138.329/0001-86, localizada na Rua Gilvan Rodrigues Bezerra N., S/N - Centro Bom Jesus - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Kamila Pacheco Lima, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Associação De Apoio a Escola Estadual Alfredo Nasser, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 2 de março de 2023 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 16h30min. Tel.: (63) 991069097 e através do e-mail: pacheco.ead.an@gmail.com.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 31 de janeiro de 2023.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA DA LUZ
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ITACAJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ITACAJÁ, CNPJ nº 01.138.428/0001-68, localizada na Praça Francisco Colares, nº 300, Centro - Itacajá - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Railane Dias Barbosa, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual de Itacajá, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 28 de fevereiro de 2023 às 09h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3439-1308 e através do e-mail: ceiitacaja@hotmail.com.

Itacajá - TO, 31 de janeiro de 2023.

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ANA AMORIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ANA AMORIM, CNPJ nº 01.990.364/0001-29, localizada na Rua Constâncio Gomes, Nº 1.101, Centro, Pedro Afonso - TO, por meio do pregoeiro Herbet Magalhães de Souza, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Ana Amorim, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 24 de fevereiro de 2023 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3466-1895 e através do e-mail: anaamorim@ue.seduc.to.gov.br.

Pedro Afonso - TO, 31 de janeiro de 2023.

NÚCYA TAVARES QUEIROZ
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL RECURSO I

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL RECURSO I, CNPJ/MF sob o nº 02.021.097/0001-44, localizada na Praça Jose Tavares S/N, Recursolândia/TO, por meio do pregoeiro(a) Leia Morais da Silva, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Recurso I, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 27 de fevereiro de 2023 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Escola Estadual Recurso I, mais informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3438-1100 e através do e-mail: estadualrecursoi@ue.seduc.to.gov.br.

Recursolândia/TO, 31 de Janeiro de 2023.

KALLINE TAVARES SILVA RIBEIRO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 01/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA
CONTRATADA: EMPRESA F E DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ESTRELA GUIA
CNPJ: 46.368.319/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 21.418,50 (vinte e um mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
NOME - Sandra Maria Barbosa Ramos
NOME - Francisco Elisman de Oliveira.

SANDRA MARIA BARBOSA RAMOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA

EXTRATO DO CONTRATO 01/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 01/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual José Domingos Carvalho Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 27.917,88 (vinte e sete mil novecentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 19/01/2023 e com encerramento em 19/01/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Luciene Pinheiro Neto Lessas - Representante Legal da Contratante
Valdivino Lino - Representante Legal da Contratada.

LUCIENE PINHEIRO NETO LESSAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 02/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA
CONTRATADA: K. R. MELO - EIRELI
CNPJ: 33.768.305/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual José Domingos Carvalho Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 62.115,48 (sessenta e dois mil cento e quinze reais e quarenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 20/01/2023 e com encerramento em 20/01/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Luciene Pinheiro Neto Lessas - Representante Legal da Contratante
Kamila Rocha Melo - Representante Legal da Contratada.

LUCIENE PINHEIRO NETO LESSAS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 03/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA
CONTRATADA: I J DOS SANTOS
CNPJ: 33.959.637/0001-69
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual José Domingos Carvalho Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 23.897,43 (vinte e três mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 19/01/2023 e com encerramento em 19/01/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Luciene Pinheiro Neto Lessas - Representante Legal da Contratante
Ivonaldo José dos Santos - Representante Legal da Contratada.

LUCIENE PINHEIRO NETO LESSAS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ELESBÃO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 01/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ELESBÃO LIMA
CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA
CNPJ: 10.484.811/0001-69
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no, Colégio Estadual Elesbão Lima por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 113.913,25 (cento e treze mil novecentos e treze reais e vinte e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Aurian Rodrigues Donato Milhomem - Representante legal da Contratante
Lagranger Farias Pires - Representante legal Contratada.

AURIAN RODRIGUES DONATO MILHOMEM
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ANA MARIA DE JESUS

EXTRATO DO CONTRATO 001/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 001/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Ana Maria de Jesus
CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA
CNPJ: 10.484.811/0001-69
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Ana Maria de Jesus por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 36.190,85 (trinta e seis mil cento e noventa reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 27/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Cristiane Meireles da Rocha - Representante legal da Contratante:
Lagranger Farias Pires - Representante legal Contratada.

CRISTIANE MEIRELES DA ROCHA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 002/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 002/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Ana Maria de Jesus
CONTRATADA: M N B Logística de Alimentos EIRELI
CNPJ: 29.831.800/0001-36
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Ana Maria de Jesus por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 34.161,50 (trinta e quatro mil cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 27/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Cristiane Meireles da Rocha - Representante legal da Contratante:
Maria Neuma Bezerra de Alcantara - Representante legal Contratada.

CRISTIANE MEIRELES DA ROCHA
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO 01/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 01/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins
CONTRATADA: Todo Dia Mini Mercado LTDA
CNPJ: 21.933.497/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.171,52 (seis mil cento e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023
SIGNATÁRIOS:
Eonilda Batista Martins - Representante legal da Contratante
Edivaldo Marinho da Costa - Representante legal Contratada.

EONILDA BATISTA MARTINS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 02/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins
CONTRATADA: Luiz Henrique Benício Pimenta - Eireli
CNPJ: 22.573.345/0001-77
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 44.734,14 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e catorze centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023
SIGNATÁRIOS:
Eonilda Batista Martins - Representante legal da Contratante
Luiz Henrique Benício Pimenta - Representante legal Contratada.

EONILDA BATISTA MARTINS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 03/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins
CONTRATADA: WM Comercial LTDA
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 47.882,15 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023
SIGNATÁRIOS:
Eonilda Batista Martins - Representante legal da Contratante
Wanderley Ferreira dos Santos - Representante legal Contratada.

EONILDA BATISTA MARTINS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 04/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins
CONTRATADA: Wanessa Fernandes da Cunha EIRELI
CNPJ: 29.925.582/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.424,00 (dezoito mil quatrocentos e vinte e quatro reais).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023
SIGNATÁRIOS:
Eonilda Batista Martins - Representante legal da Contratante
Wanessa Fernandes da Cunha - Representante legal Contratada.

EONILDA BATISTA MARTINS
Presidente da Associação

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

PORTARIA-SEJU Nº 068/2022/GABSEC-SEJU, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada em impressões de materiais gráficos para atender as demandas da Secretaria dos Esportes e Juventude.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 144/2022/ASSEJUR, para Contratação de empresa especializada em impressões de materiais gráficos para atender as demandas da Secretaria dos Esportes e Juventude, administrado pela Secretaria dos Esportes e Juventude, com fundamento no artigo 75, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que dispõe sobre os casos em que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa, TOTAL PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL - CNPJ: 20.515.289/0001-99, visando contratação de empresa especializada em impressões de materiais gráficos para atender as demandas da Secretaria dos Esportes e Juventude.

Dotação orçamentária: 2022DD00215, Classificação Orçamentária: 79010.04.122.1100.2420, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte - 500.0000, nos termos do Processo Administrativo nº 2022/79010/000190.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
TOTAL PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL	20.515.289/0001-99	R$ 54.016,00
VALOR TOTAL		R$ 54.016,00

FLÁVIO GOMES DA SILVA
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

PORTARIA-SEJU Nº 006/2023/GABSEC-SEJU, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada em impressões de materiais gráficos para atender as demandas da Secretaria dos Esportes e Juventude.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 010/2023/ASSEJUR, para Contratação de empresa especializada em impressões de materiais gráficos para atender as demandas da Secretaria dos Esportes e Juventude, administrado pela Secretaria dos Esportes e Juventude, com fundamento no artigo 75, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que dispõe sobre os casos em que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa, TOTAL PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL - CNPJ: 20.515.289/0001-99, visando contratação de empresa especializada em impressões de materiais gráficos para atender as demandas da Secretaria dos Esportes e Juventude.

Dotação orçamentária: 2023DD00030, Classificação Orçamentária: 79010.04.122.1100.2420, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte - 500.0000, nos termos do Processo Administrativo nº 2023/79010/000017.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
TOTAL PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL	20.515.289/0001-99	R$ 53.998,90
VALOR TOTAL		R$ 53.998,90

FLÁVIO GOMES DA SILVA
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

PORTARIA-SEJU Nº 007/2023/GABSEC-SEJU, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade da contratação de Empresa Especializada e Fornecimento de Água Potável e Tratamento de Esgoto, para atender o Ginásio de Esportes de Pium.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 011/2023/ASSEJUR, para contratação da Empresa Especializada e Fornecimento de Água Potável e Tratamento de Esgoto, para atender o Ginásio de Esportes de Pium, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação da empresa, HIDRO FORTE ADM E OPERAÇÃO LTDA. - CNPJ: 04.911.091/0001-78, visando a contratação de Fornecimento de Água Potável e Tratamento de Esgoto, para atender o Ginásio de Esportes de Pium - TO.

Dotação orçamentária: 2023DD00028 Classificação Orçamentária: 79010.04.122.1100.2420, Naturezas de Despesa: 3.3.90.39, Fonte - 500.0000, nos termos do Processo Administrativo nº 2023/79010/000013.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
HIDRO FORTE ADM E OPERAÇÃO LTDA.	00.007.153/0001-60	R$ 18.000,00
VALOR TOTAL		R$ 18.000,00

FLÁVIO GOMES DA SILVA
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

CONVÊNIO Nº: 270010.000041/2021
ADITIVO: 1º Aditivo de Prazo
PROCESSO: 2021/27001/000014
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE
CNPJ: 45.434.894/0001-66
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins
CNPJ: 25.061.722/0001-87
OBJETO: Alterar a Vigência, prorrogando até 20/07/2023, para a Execução do Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM ESTACIONAMENTO NO DISTRITO CENTRO DOS FERREIRAS
DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA: 20/07/2023
SIGNATÁRIOS: FLÁVIO GOMES DA SILVA
Secretário de Estado da Secretaria dos Esportes e Juventude
LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA - Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins.

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 2022/25000/001179
CONTRATO Nº: 03/2023/SECONT
Nº AUTOMÁTICO: 22001913
LOCATÁRIO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOCADORA: DRIELLY APARECIDA SILVA
OBJETO: Locação de imóvel, para abrigar a Agência de Atendimento em Jaú do Tocantins, pertencente à Agência Avançada de Alvorada/TO.
VALOR TOTAL: R$ 23.148,72 (vinte e três mil e cento e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 500
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023
VIGÊNCIA: 02/02/2023 a 02/02/2025.
SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Locatário - Drielly Aparecida Silva - Locadora.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2023
PROCESSO Nº: 2022/25000/000527
Nº AUTOMÁTICO: 22001659
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATADA: NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 09.053.350/0001-90
OBJETO: Prestação de serviços e aquisição de material permanente (Firewall, Treinamentos Firewall e Serviços de Gerenciamento Compartilhado N2 e N3), para atender as necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ/TO
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.342.800,00 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais).
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52 e 33.90.40
FONTE DETALHADA: 15000000000
VIGÊNCIA: 31/01/2023 a 31/01/2026
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023
SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda - Ronei Souza de Machado - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2023
PROCESSO Nº: 2022/25000/000868
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATADA: SAFETEC INFORMÁTICA - LTDA
OBJETO: Contratação da prestação de serviços de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem (Cloud Computing), incluindo os serviços de instalação, integração, migração e treinamento para atender as demandas da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.095.255 (Um milhão, noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40
FONTE DETALHADA: 15000000000888888
VIGÊNCIA: 31/01/2023 a 31/07/2026
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023
SIGNATÁRIOS: - Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda - Antônio Pinto Lapa - Representantes Legais.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2023
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, sobre o PARECER/SEFAZ/COMISSÃO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO/ Nº 05/2022, prolatada no processo a seguir relacionado.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	GELO PALMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO LTDA	29.378.114-1	2018/09060/000853

Palmas/TO, 30 de janeiro de 2023.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 108/2022 da Agência de Defesa Agropecuária, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com a descrição constante em sua Proposta de Preços e exigida no edital, anexos aos autos:

Empresa: D ANTUNES PINHEIRO TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ: 23.312.012/0001-57

GRUPO	Item	Descrição	UND	QTD	Vl Unit.	Vl Total
01	01	Transporte de amostra biológica, por via aérea, para laboratório de análise e diagnóstico veterinários em Belém-PA - Caixa 5 kg.	CX	24	471,00	11.304,00
	02	Transporte de amostra biológica, por via aérea, para laboratório de análise e diagnóstico veterinários em Campo Grande- MS - Caixa 5 kg.	CX	20	330,00	6.600,00
	03	Transporte de amostra biológica, por via aérea, para laboratório de análise e diagnóstico veterinários em Goiânia-GO - Caixa 5 kg.	CX	12	381,00	4.572,00
	04	Transporte de amostra biológica, por via aérea, para laboratório de análise e diagnóstico veterinários em Pedro Leopoldo- MG - Caixa 5 kg.	CX	52	473,60	24.627,20
	05	Transporte de amostra biológica, por via aérea, para laboratório de análise e diagnóstico veterinários em Recife-PE - Caixa 5 kg.	CX	50	473,60	23.680,00
	06	Transporte de amostra biológica, por via aérea, para laboratório de análise e diagnóstico veterinários em São Paulo-SP - Caixa 5 kg.	CX	20	445,00	8.900,00
	07	Transporte de amostra biológica, por via aérea, para laboratório de análise e diagnóstico veterinários em Campinas-SP - Caixa 5 kg.	CX	20	445,00	8.900,00
TOTAL GERAL >>>>>>>>>>>>						88.583,20

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NOS LOCAIS INDICADOS NO ITEM 05 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

b) Iniciar a execução dos serviços a partir da assinatura do contrato.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o atesto do fiscal do contrato, após a verificação do cumprimento de todas as obrigações contratuais.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Presidente da Agência de Defesa Agropecuária;

Palmas - TO, 24 de janeiro de 2023.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

Empresa: D ANTUNES PINHEIRO TRANSPORTES LTDA - ME

SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS DO ESTADO DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO CPPI TOCANTINS Nº 20, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, da Lei 3.666, de 13 de maio de 2020, e das atribuições regimentais dispostas no art. 1º, I, da Resolução nº 01, de 28 de maio de 2020 e,

Considerando o Decreto nº 6.270, de 07 de junho de 2021, que inclui e qualifica no PPI Tocantins, o Projeto Loteria Estadual, para fase de estruturação, compostas da modelagem técnica, econômica, financeira e jurídica, com fins de viabilizar parceria com a iniciativa privada;

Considerando a Lei nº 4.136, de 12 de janeiro 2023, que autoriza o Poder Executivo Estadual a explorar, sob o regime de concessão ou permissão, o serviço público de loterias e dá providências correlatas;

Considerando o Relatório Final de Acompanhamento, fls. 7.552/7.636, realizado pela Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias - Tocantins Parcerias nos autos do Processo Administrativo nº 2022/99910/000015, acerca dos estudos de modelagem técnica, jurídica e econômico-financeira para contratação de concessão de serviços públicos de loterias no Estado do Tocantins;

Considerando o art. 33, inciso I do Decreto nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022, que destaca o órgão competente para licitar os projetos integrantes do Programa de Parcerias e Investimentos do Tocantins, e estabelece ressalva para os casos em que o Conselho de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins definirá outro órgão ou entidade licitante.

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Final de Acompanhamento pela Tocantins Parcerias acerca da conclusão dos estudos de modelagens técnica, jurídica e econômico-financeira para contratação de concessão de serviços públicos de loterias no Estado do Tocantins, e OPINAR pela continuidade dos procedimentos administrativos com o seguimento para fase de Diálogo Público - Consulta e Audiência Pública e etapas subsequentes.

Art 2º Definir a Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ como responsável para processar e julgar a licitação do Projeto Loteria Estadual.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Humberto Pereira Muniz Filho
Presidente do Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins - CPPI-Tocantins

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 103/2023/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954 de 25/10/2021, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando que o processo tem por objeto o Credenciamento de empresa(s) especializada(s) na prestação dos Serviços de Anatomia Patológica e Citopatologia, destinado a atender as necessidades de todos os Hospitais sob gestão Estadual de acordo com as condições do Edital e de seus anexos.

Considerando que o sistema de credenciamento é um procedimento de contratação direta, na qual a Administração Pública convoca a todos para contratar, mediante exigências mínimas constantes no edital e fixação prévia de valores, visando assim como na licitação, valores vantajosos para a Administração, podendo contratar com todos aqueles que cumprirem os requisitos ínsitos no instrumento convocatório;

Considerando, ainda, que o credenciamento encontra arcabouço jurídico no artigo 25, "caput", da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93), bem como, na Lei Estadual nº 2.980, de 08 de julho de 2015, para a contratação direta, sendo observados os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo;

Considerando que fica caracterizada a inviabilidade de competição pelo fato de que existem diversas empresas que prestam o mesmo serviço; a remuneração será igual para todos e pré-determinada pela Administração; todos os interessados do ramo do objeto podem ser contratados (desde que atendam aos requisitos mínimos de qualificação), sendo assim, não há como ser estabelecida a competição entre os interessados;

Considerando, por outro lado, que o procedimento de credenciamento, nos moldes acima mencionados, alerta-se que o papel da iniciativa privada na prestação de serviços do Sistema Único de Saúde é em caráter acessório e temporário:

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de Procedimento Licitatório, com base no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 3º, da Lei nº 2.980, de 08 de julho de 2015, visando à contratação da empresa WM PATOLOGIA DIAGNÓSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente qualificada no Contrato: 12/2023/SES/SAEL/DMC, inscrita no CNPJ sob nº 37.859.895/0001-24, no valor de R$ 513.328,68 (quinhentos e treze mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos). Credenciamento de empresa(s) especializada(s) na prestação dos Serviços de Anatomia Patológica e Citopatologia, destinado a atender as necessidades de todos os Hospitais sob gestão Estadual de acordo com as condições do Edital e de seus anexos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2020.30550.007461

ERRATA - 7/2023/SES/GASEC
Contrato Nº 8/2023/SES/SAEL/DMC

Informamos que após verificação dos autos, constatou-se erro quanto ao número do CNPJ referente o Termo Contratual 8/2023/SES/SAEL/DMC, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA, nos termos e condições constantes nos autos do Processo em epígrafe.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na AV Primeira Avenida, Nº 26, Parque Residencial Laranjeiras, na cidade Serra/ES, CEP: 29.165-155, inscrita no CNPJ sob nº 23.936.600/0001-61, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu titular, o Sr. PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 7.XXX.XXX-X SSP-PR, CPF/MF sob nº 005.XXX.XXX-XX, resolvem celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta aprovada pela SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS e pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 6.081/2020, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações mediante as cláusulas e condições seguintes:

PASSE A CONSTAR:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Senhor Secretário da Saúde, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na AV Primeira Avenida, Nº 26, Parque Residencial Laranjeiras, na cidade Serra/ES, CEP: 29.165-155, inscrita no CNPJ sob nº 23.936.600/0003-23, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu titular, o Sr. PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 7.xxx.xxx-x SSP-PR, CPF/MF sob nº 005.XXX.XXX-XX, resolvem celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta aprovada pela SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS e pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 6.081/2020, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações mediante as cláusulas e condições seguintes:

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA.
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2022.30550.11178

ERRATA - 8/2023/SES/GASEC
Contrato Nº 2/2023/SES/SAEL/DMC

Informamos que após verificação dos autos, constatou-se erro quanto ao número do CNPJ referente o Termo Contratual 2/2023/SES/SAEL/DMC, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a empresa HOSPITAL SÃO LUCAS DE ARAGUAÍNA LTDA, nos termos e condições constantes nos autos do Processo em epígrafe.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, designado pelo Ato Governamental de nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954 em 25/10/2021, doravante denominada CREDENCIANTE, e a empresa HOSPITAL SÃO LUCAS DE ARAGUAÍNA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.791.633/0002-16, com sede na Rua Sete de Setembro, Quadra 14, Lote 03, Setor Central da cidade Araguaína - CEP: 77.804-040, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE CELSO RODRIGUES CINTRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 473 XXX SSP/XX e inscrito no CPF sob nº XXXXXX49 e ANTONIO AMANCIO LEMOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.XXX.XXX SSP/xx e inscrito no CPF sob nº 017XXXXXXXXX, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta examinada e aprovada pela SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS e pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, nos preceitos de Direito Público, aplicando supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PASSE A CONSTAR:

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representada pelo Senhor Secretário da Saúde, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, designado pelo Ato Governamental de nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954 em 25/10/2021, doravante denominada CREDENCIANTE, e a empresa HOSPITAL SÃO LUCAS DE ARAGUAÍNA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.907.533/0001-87, com sede na Rua Sete de Setembro, Quadra 14, Lote 03, Setor Central da cidade Araguaína - CEP: 77.804-040, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE CELSO RODRIGUES CINTRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº XXXXX17 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 753XXXXXXXX e ANTONIO AMANCIO LEMOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.XXX.XXX SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 017XXXXXXXXX, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO, elaborado de acordo com a minuta examinada e aprovada pela SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS e pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, nos preceitos de Direito Público, aplicando supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA.
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2022/30550/012852

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 7/2023/SES/GASEC/SESAU

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001 - 64, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, em 25 de outubro de 2021, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa CLÍNICA MÉDICA ONCOLÓGICA IRRADIAR, inscrita sob o CNPJ nº 20.230.378/0001-99, no valor de 1.394.864,00 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais), referente a prestação de serviços de radioterapia e braquiterapia, destinado aos pacientes atendidos na Unidade de Alta Complexidade em Oncologia com Serviços de Radioterapia de Complexo Hospitalar (UNACON com Radioterpia) do Hospital Geral de Palmas (Região Macro Centro Sul) prestados com a finalidade de atender as ações da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins nos meses de agosto a outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo de Representação nº 2023/30550/000583, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do fornecimento, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas - TO, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2022/30551/000015
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 026/2022
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Pau D'Arco - TO.
CNPJ DO CONVENENTE: 12.982.961/0001-28
OBJETO: Prorrogar a vigência do convênio até 23/08/2024.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022.
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2023.30550.000375.
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2023
PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Araguatins-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/FMS.
CNPJ DO FMS DE ARAGUATINS/SEMUS: 11.406.326/0001-30.
OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de servidores estaduais, efetivos ou estabilizados, do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, em conformidade aos comandos das Leis Estaduais nº 1.818/07, nº 2.670/12 e suas alterações posteriores, e no que está previsto na Portaria/DGRT nº 598/08, visando apoiar o Município de Araguatins/SEMUS no desenvolvimento de suas ações e serviços de saúde, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).
DATA DA ASSINATURA:31/01/2023.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data da assinatura, qual seja, 31/01/2028.
SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde
AQUILES PEREIRA DE SOUSA - Prefeito do Município de Araguatins-TO
RUY MATOS OLIVEIRA - Secretário de Saúde do Município de Araguatins-TO.

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 87/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 697/2022/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 2 de dezembro de 2022, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2021/30550/008163;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 31/2023/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria - 697/2022/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 2 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº 6.223, de 06 de dezembro de 2022, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração do processo nº 2021/30550/008163, e apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 4 de fevereiro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 89/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA SES/GASEC/Nº 120/2019, de 26/03/2019, publicada no DOE Nº 5.327, de 28/03/2019 e PORTARIA SES/GASEC/Nº 640/2019 de 22/10/2019, publicada no DOE nº 5.469 de 23/10/2019, consoante o disposto nos arts. 86 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 14 do Decreto nº 3.555/2000, art. 7º da Lei nº 10.520/2002, art. 25 do Decreto Estadual nº 2.434 de 06/06/2005 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, e;

Considerando a Portaria - 215/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 19 de abril de 2022, que instaurou Procedimento Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PARF do Processo nº 2020/30550/006385.

Considerando as razões expostas pela Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, por meio do Memorando - 2/2023/CPAR,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, designada pela Portaria - 215/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 19 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.072, de 20 de abril de 2022, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 619/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 04 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 6.206, de 09 de novembro de 2022, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos no processo nº 2020/30550/006385, devendo apresentar o devido Relatório de Recomendação no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 4 de fevereiro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 90/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA SES/GASEC/Nº 120/2019, de 26/03/2019, publicada no DOE Nº 5.327, de 28/03/2019 e PORTARIA SES/GASEC/Nº 640/2019 de 22/10/2019, publicada no DOE nº 5.469 de 23/10/2019, consoante o disposto nos arts. 86 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 14 do Decreto nº 3.555/2000, art. 7º da Lei nº 10.520/2002, art. 25 do Decreto Estadual nº 2.434 de 06/06/2005 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, e;

Considerando a Portaria - 216/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 19 de abril de 2022, que instaurou Procedimento Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PARF do Processo nº 2021/30550/009789.

Considerando as razões expostas pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, por meio do Memorando - 3/2023/CPAR,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, designada pela Portaria - 216/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 19 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.072, de 20 de abril de 2022, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 640/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 16 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 6.211, de 18 de novembro de 2022, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos no processo nº 2020/30550/006385, devendo apresentar o devido Relatório de Recomendação no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 4 de fevereiro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 05, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Designar os membros substitutos para compor o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda-CETER

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, e de acordo com os termos da Portaria SETAS nº 024/99, de 10 de agosto de 1999.

Considerando o memorando 001/2023-CETER, de 17 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria - SETAS nº 123, de 08 de julho de 2020, na parte que designa os seguintes membros do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER, conforme estabelece a Lei nº 3.582, de 17 de dezembro de 2019, como segue:

Maria Lucia Francisca Guida de Carvalho	Conselheira (o) titular do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER, indicada pela Bancada do Governo, representante da UNITINS.
Livia Daieny Oliveira da Costa	Conselheira (o) suplente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER, indicada pela Bancada do Governo, representante da UNITINS.
Silvio Inácio Moreira	Conselheiro (a) titular do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER, indicado pela Bancada do Governo, representante da SEDUC.
Julia Ferraz Britto Linz	Conselheira (o) titular do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER, indicada pela Bancada dos Empregadores, representante da FAET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023.

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

AGETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/27000/017339 - SEDUC

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente à Tomada de Preços supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada em reforma da unidade escolar Escola Estadual Indígena Pêpkro, município de Tocantinópolis -TO.

Vencedora: CONSTRUTORA BRITO EIRELI, no valor de R$ 349.516,33 (trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e três centavos).

Palmas -TO, 19 de janeiro de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/27000/006203-SEDUC

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente à Tomada de Preços supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da reforma e ampliação: contendo a construção de quatro salas de aula; casa de gás; deposito de lixo e guarita. Reforma geral: contendo, troca da cobertura; troca do piso; reforma elétrica; adequação da biblioteca; adequação do bloco de banheiros; adequação da cozinha; adequação do laboratório de informática; drenagem, acessibilidade, pintura geral e paisagismo da Escola Estadual Presidente Costa e Silva no município de Barrolândia-TO.

Vencedora: NASA CONSTRUTORA LTDA, no valor de R$ 2.697.496,93 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos).

Palmas-TO, 16 de janeiro de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/27000/016565- SEDUC

A Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 157/2022/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação, apresentada no dia 22/11/2022 às 09h00min, conforme Ata, análise da Comissão, e da área técnica, através do Pareceres Técnicos nº 847/2022/DO, 269/2022/DO e 35/2022/DO da SEDUC referente a qualificação técnica constante nos autos, da Tomada de Preços supra que tem como objeto a Construção de um bloco escolar padrão FNDE composto por: duas salas de aula, pátio coberto, dois banheiros adaptados, cozinha, área de serviço e administrativo para Escola Estadual Indígena Oytiri Aldeia São João, em Lagoa da Confusão/TO, informa:

Empresas Habilitadas:
AVANTE CONSTRUTORA LTDA;
A.C.M.C CONSTRUÇOES LTDA ME.

Empresa Inabilitada:
GOLDEN GRASS ENGENHARIA LTDA.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de envio da documentação de habilitação via e-mail, para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas-TO, 18 de janeiro de 2023.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

ATI

PORTARIA ATI Nº 11/2023/GABPRES/ATI, DE 31/01/2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RAPHAEL FERREIRA NUNES NETO, número funcional 11458330-1, Analista Técnico-Administrativo, para responder pela Gerência de Sistemas Corporativos, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular: EDIR PEREIRA DOS SANTOS, número funcional 11221780-1, no período de 25 de janeiro a 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 31/01/2023.

ADAMS CIRINO GREGORIO
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação
Respondendo Interinamente

DETRAN

PORTARIA Nº 15/2023/GABPRES.

Altera a Portaria Nº 818/2022, que dispõe sobre a designação de servidores para atuarem na área de Educação para o Trânsito neste Órgão.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato Nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial Nº 5.964/2021.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 37, da Constituição da República de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR na PORTARIA/GABPRES/Nº 818/2022, publicada no DOE nº 6.242, de 4 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

Onde se lê: art. 1º DESIGNAR os servidores Cleide de Sousa Morais, Assistente Administrativo, matrícula nº 626603-1, no município de Araguaína; Adriana Cristina Aires de Oliveira, Assistente Administrativo, matrícula nº 92384-1, no município de Araguatins; Sílvia Emanoela Santana Circuncisao, Pedagogo, matrícula nº 71939-5, no município de Arraias; Kleber Jardim Cerqueira Martins, Examinador Veicular, matrícula nº 11160292-1, no município de Gurupi; Graziela Silva Araújo, Assistente Administrativo, matrícula nº 11224428-1, no município de Dianópolis; Deusimar Santana de Rosa, Gestor Público, matrícula nº 794184-4, no município de Palmas; Sebastiana Tavares de Morais,

Examinador Veicular, matrícula nº 11159740-1, no município de Porto Nacional; Hernilzete Alencar Carvalho Neiva, Pedagogo, matrícula nº 992280-8, no município de Paraíso do Tocantins; Janeides Lucena de Araújo Machado, Pedagogo, matrícula nº 11149868-2, no município de Miracema do Tocantins, Eliane Machado de Oliveira Barbosa, Pedagogo, matrícula nº 1031619-2, no município de Natividade; Tiago Raimundo Ferreira Calado, Fiscal de Trânsito, matrícula nº 11236590-1, no município de Guaraí; Guete Luiz de Morais, Pedagogo, matrícula nº 731496-2, no município de Colinas do Tocantins; Selma Regina Soares Mendes, Pedagogo, matrícula nº 11187530-1, no município de Combinado; Adriana Saraiva Guimarães, Assistente Administrativo, matrícula nº 608492-1, no município de Tocantinópolis; Fabrício Rocha de Sousa, Pedagogo, matrícula nº 1086979-2, no município de Pedro Afonso; Rosângela Pereira Roldao, Pedagogo, matrícula nº 803707-13, no município de Xambioá; para atuarem, exclusivamente, em ações e projetos desenvolvidos pela Gerência de Educação para o Trânsito deste Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO.

Leia-se: art. 1º DESIGNAR os servidores Adriana Cristina Aires de Oliveira, Assistente Administrativo, matrícula nº 92384-1, no município de Araguatins; Adriana Saraiva Guimarães, Assistente Administrativo, matrícula nº 608492-1, no município de Tocantinópolis; Cleide de Sousa Morais, Assistente Administrativo, matrícula nº 626603-1, no município de Araguaína; Deusimar Santana de Rosa, Gestor Público, matrícula nº 794184-4, no município de Palmas; Eliane Machado de Oliveira Barbosa, Pedagogo, matrícula nº 1031619-2, no município de Natividade; Fabrício Rocha de Sousa, Pedagogo, matrícula nº 1086979-2, no município de Pedro Afonso; Graziela Silva Araújo, Assistente Administrativo, matrícula nº 11224428-1, no município de Dianópolis; Guete Luiz de Morais, Pedagogo, matrícula nº 731496-2, no município de Colinas do Tocantins; Hernilzete Alencar Carvalho Neiva, Pedagogo, matrícula 992280-8, no município de Paraíso do Tocantins; Janeides Lucena de Araújo Machado, Pedagogo, matrícula nº 11149868-2, no município de Miracema do Tocantins; Kleber Jardim Cerqueira Martins, Examinador Veicular, matrícula nº 11160292-1, no município de Gurupi; Rosângela Pereira Roldao, Pedagogo, matrícula nº 803707-13, no município de Xambioá; Sebastiana Tavares de Morais, Examinador Veicular, matrícula nº 11159740-1, no município de Porto Nacional; Selma Regina Soares Mendes, Pedagogo, matrícula nº 11187530-1, no município de Combinado; Roney dos Santos Araújo, Examinador Veicular, matrícula nº 1277375-2, no município de Miranorte; Sílvia Emanoela Santana Circuncisão, Pedagogo, matrícula nº 71939-5, no município de Arraias; Temes Tereza Ribeiro da Silva, Pedagoga, matrícula nº 889390-3, no município de Augustinópolis; Tiago Raimundo Ferreira Calado, Fiscal de Trânsito, matrícula nº 11236590-1, no município de Guaraí; para atuarem, exclusivamente, em ações e projetos desenvolvidos pela Gerência de Educação para o Trânsito deste Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO.

Parágrafo único. A atuação em caráter exclusivo fica condicionada à apresentação prévia de um plano de ação quadrimestral à Gerência de Educação para o Trânsito e à Ciretran de lotação do servidor, indicando os dia, horário e local das atividades de Educação para o Trânsito, com posterior elaboração de relatório referente ao mesmo período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência à Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças, Assessoria Técnica e de Planejamento e aos demais interessados.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 72/2023/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, consoante disposto no Ato nº 1.655 - NM, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.129;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED da servidora pública civil do Estado do Tocantins, lotada nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta Portaria.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Presidente do Detran/TO

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 72/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X81-89	1283553-1	Gabriella Costa Dias	100,00	2018

PORTARIA Nº 73/2023/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto Ato nº 1.655 - NM, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.129/2022.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo das férias do servidor Enildo de Jesus Leite, nº funcional 930742-6, referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03//2022, prevista para o período de 16/01/2023 a 14/02/2023, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública ao servidor.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 74/2023/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto Ato nº 1.655 - NM, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.129/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Camila Thais Miranda Cruz, nº funcional 11159910-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria do CIRETRAN e Postos de Atendimento III, no período de 12 a 31 de dezembro de 2022, em razão das férias da titular do cargo, a servidora Flaviany Alves Morais Silveira, Coordenador do CIRETRAN e Posto de Atendimento III (DAI-3), nº Funcional 11659637-1.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, Palmas/TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 75/2023/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto Ato nº 1.655 - NM, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.129/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Camila Thais Miranda Cruz, nº funcional 11159910-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria do CIRETRAN e Postos de Atendimento III, no período de 9 de janeiro a 7 de julho de 2023, em razão da Licença Maternidade da titular do cargo, a servidora Flaviany Alves Morais Silveira, Coordenador do CIRETRAN e Posto de Atendimento III (DAI-3), nº Funcional 11659637-1.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, Palmas/TO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 80/2023/GABDG.

Dispõe sobre delimitação de área para realização de aulas e exame prático, categoria "A", do Curso de Formação de Condutores, na cidade de Araguaína/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, consoante disposto no Ato nº 1.655 - NM, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.129/2022;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO ainda, a competência do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO para fiscalizar e controlar o processo de formação, de aperfeiçoamento, de reciclagem e de suspensão de condutores e expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão máximo executivo de trânsito da União;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 941/2021/GABDG, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 5.948, em 15 de outubro de 2021, a qual dispõe sobre normas para abertura de Edital de Credenciamento e renovação de credenciamento de Centros de Formação de Condutores no Detran/TO;

RESOLVE:

Art. 1º DELIMITAR o local de realização de aulas e de exames práticos, categoria "A", pertinentes ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO na cidade de Araguaína/TO, qual seja:

Nos limites do Pátio Interno da Circunscrição Regional de Trânsito - Ciretran, de Araguaína/TO, localizado na Avenida Perimental TX 23 - Setor Santa Lúzia, Araguaína-TO, CEP: 95907-230.

Art. 2º No caso de descumprimento dos termos desta Portaria, os responsáveis poderão sofrer as sanções administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Dê ciência aos interessados e à Diretoria de Operações para providências.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Presidente do Detran/TO

IGEPREV

PORTARIA Nº 2141, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Arlete Lopes Coelho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1054/2021/GASEC, de 15 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.940, de 1º de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3740/2022, de 1º de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 757/AP, de 10 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.376, de 11 de junho de 2019, em relação à segurada MARIA ARLETE LOPES COELHO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível IV, Referência E, do cargo de Professor Assistente A, com base no que consta dos autos nº 2022.04.206605R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de junho de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 189, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Aparecida da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021; e Portaria nº 405/2022/GASEC de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 272/2023, de 25 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1538, de 03 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.720, de 09 de novembro de 2020, em relação à segurada APARECIDA DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "E", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.211211R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 09 de novembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 191, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Creuza Pereira de Souza Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 869/2021/GASEC de 20 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.899, de 02 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 269/2023, de 25 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR a Portaria nº 1375, de 07 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.843, de 11 de maio de 2021, em relação à segurada CREUZA PEREIRA DE SOUZA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XII, Referência "L", do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212041R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 11 de maio de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 194, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Amélia Alves Pereira Seraine.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021; Portaria nº 405/2022/GASEC de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022; e Portaria nº 742/2022/GASEC de 21 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.117, de 29 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 267/2023, de 25 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2465, de 1º de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.943, de 06 de outubro de 2021, em relação à segurada AMÉLIA ALVES PEREIRA SERAINE, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "F", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.213704R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 06 de outubro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 195, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Trindade Pereira Ponte.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, no Diário Oficial nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021, a Portaria nº 405/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 254/2023, de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2675, de 27 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, em relação à segurada MARIA TRINDADE PEREIRA PONTE, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.213817R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de novembro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 196, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Antônia Rodrigues de Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021; Portaria nº 406/2022/GASEC de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 223/2023, de 20 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 147, de 27 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.778, de 1º de fevereiro de 2021, em relação à segurada ANTÔNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "E", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.211704R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 197, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Madalena Oliveira de Almeida Pereira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021; Portaria nº 406/2022/GASEC de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 263/2023, de 25 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 360, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.785, de 10 de fevereiro de 2021, em relação à segurada MARIA MADALENA OLIVEIRA DE ALMEIDA PEREIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "E", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.211971R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 198, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Célia Ferreira Ribeiro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, no Diário Oficial nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021, a Portaria nº 405/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 253/2023, de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1100, de 08 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.825, de 12 de abril de 2021, em relação à segurada CÉLIA FERREIRA RIBEIRO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212218R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de abril de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 199, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Solomita Pereira Rocha Cardoso.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021; Portaria nº 405/2022/GASEC de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 261/2023, de 25 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 805, de 17 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.820, de 05 de abril de 2021, em relação à segurada SOLOMITA PEREIRA ROCHA CARDOSO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "E", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212002R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 05 de abril de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 200, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Lizieux Viana Silva Ramos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 117/2020/GASEC, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.538, de 05 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 235/2023, de 23 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 931, de 24 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.169, de 03 de agosto de 2018, em relação à segurada MARIA DE LIZIEUX VIANA SILVA RAMOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.204116R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de agosto de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 201, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Clelia Regina Dias Pimenta.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021; Portaria nº 178/2022/GASEC de 11 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.036, de 23 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 245/2023, de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1890, de 1º de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.881, de 07 de julho de 2021, em relação à segurada CLELIA REGINA DIAS PIMENTA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "E", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212961R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 07 de julho de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 202, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Mika Osawa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 563/2021/GASEC de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.852, de 25 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 224/2023, de 20 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 871, de 06 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.639, de 09 de julho de 2020, em relação à segurada MIKA OSAWA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência "K", do cargo de Enfermeiro, com base no que consta dos autos nº 2022.04.209302R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 09 de julho de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 203, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ismary Maximo do Nascimento.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, no Diário Oficial nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021, a Portaria nº 405/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 316/2023, de 27 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2534, de 07 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.945, de 08 de outubro de 2021, em relação à segurada ISMARY MAXIMO DO NASCIMENTO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.213535R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de outubro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 204, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Francelina Cezário dos Santos de Castro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 178/2022/GASEC de 11 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.036, de 23 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 247/2023, de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1181, de 03 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.839, de 05 de maio de 2021, em relação à segurada FRANCELINA CEZÁRIO DOS SANTOS DE CASTRO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "H", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212680R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 05 de maio de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 205, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sandra Regina Aquino Lisboa Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, no Diário Oficial nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021, a Portaria nº 405/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 346/2023, de 30 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1604, de 06 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.723, de 12 de novembro de 2020, em relação à segurada SANDRA REGINA AQUINO LISBOA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.211355R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de novembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 206, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Eunice Pires da Costa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021; e Portaria nº 178/2022/GASEC de 11 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.036, de 23 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 249/2023, de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1373, de 07 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.843, de 11 de maio de 2021, em relação à segurada EUNICE PIRES DA COSTA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "E", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212527R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 11 de maio de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 207, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Lucimar Alves dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 178/2022/GASEC, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.036, de 23 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 266/2023, de 25 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1851, de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.878, de 02 de julho de 2021, em relação à segurada LUCIMAR ALVES DOS SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212955R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de julho de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 208, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Iracema de Godoi Santana.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1345/2021/GASEC de 09 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.971, de 23 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 250/2023, de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1847, de 10 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.757, de 04 de janeiro de 2021, em relação à segurada MARIA IRACEMA DE GODOI SANTANA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência "L", do cargo de Enfermeiro, com base no que consta dos autos nº 2022.04.210801R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 209, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosinalva França de Araújo Mendonça.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021; e Portaria nº 124/2022/GASEC de 03 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.030, de 15 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 251/2023, de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1257, de 03 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.843, de 11 de maio de 2021, em relação à segurada ROSINALVA FRANÇA DE ARAÚJO MENDONÇA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "E", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212327R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 11 de maio de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 210, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Aparecida Oliveira Faria.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 220/2022/GASEC, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.037, de 24 de fevereiro de 2022, e a Portaria nº 365/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 341/2023, de 30 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1422, de 10 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.843, de 11 de maio de 2021, em relação à segurada MARIA APARECIDA OLIVEIRA FARIA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão X, Referência K, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212656R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de maio de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 211, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Diná Maurício de Paiva Costa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021; e Portaria nº 1549/2021/GASEC de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.993, de 23 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 265/2023, de 25 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1093, de 08 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.825, de 12 de abril de 2021, em relação à segurada DINÁ MAURICIO DE PAIVA COSTA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "E", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212192R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 12 de abril de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 213, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Creuzeny Alves Pinto.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021; e Portaria nº 405/2022/GASEC de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/ GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 270/2023, de 25 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1411, de 10 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.843, de 11 de maio de 2021, em relação à segurada CREUZENY ALVES PINTO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "E", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212653R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 11 de maio de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 215, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maridilva de Sousa Barbosa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021; e Portaria nº 124/2022/GASEC de 03 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.030, de 15 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/ GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 271/2023, de 25 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1189, de 03 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.840, de 06 de maio de 2021, em relação à segurada MARIDILVA DE SOUSA BARBOSA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "D", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212191R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 06 de maio de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 216, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Suspensão do pagamento dos beneficiários que não realizaram a Prova de Vida 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, I, "a", IV, V e art. 20, I, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, II, da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria nº 2267, de 27 de agosto de 2021 publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 5920, de 31 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas, vinculados ao RPPS/TO e militares da inatividade e respectivos pensionistas, vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM, relacionados no Anexo Único a esta Portaria, que não realizaram a Prova de Vida referente ao ano de 2022, nos termos da Portaria nº 1450, de 30 de setembro de 2022.

Art. 2º O pagamento suspenso será restabelecido após a efetivação da Prova de Vida, respeitando o cronograma de fechamento da folha de pagamento de benefícios deste Instituto.

Art. 3º A efetivação da Prova de Vida se dará por meio do aplicativo disponibilizado, denominado MEU RPPS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 216, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

XXX.XXX.101-49	ABEDIAS DE SOUZA GAMA
XXX.XXX.991-72	ABEL LUCIAN SCHNEIDER
XXX.XXX.481-04	ABENECI POVOA
XXX.XXX.421-15	ABIDÁRIA PEREIRA ROCHA DA SILVA
XXX.XXX.691-68	ABNEL DUARTE BORGES
XXX.XXX.651-13	ABNER DAVI DE SOUSA SERRA NEGRA
XXX.XXX.561-00	ACIOLINA ALVES RAMOS GUIMARAES
XXX.XXX.411-04	ACRISIO NOGUEIRA SOUSA NETO
XXX.XXX.171-04	ADAILTON ALVES DE MEDEIROS
XXX.XXX.983-72	ADAILTON GOMES DA MOTA
XXX.XXX.121-00	ADAILTON MIRANDA DOS SANTOS
XXX.XXX.608-87	ADAIR SANTOS PEREIRA DA COSTA
XXX.XXX.531-72	ADALBERTO BATISTA DOS SANTOS
XXX.XXX.841-34	ADALBERTO LOPES DA SILVEIRA
XXX.XXX.081-20	ADALGIZA DE SOUSA LOPES
XXX.XXX.551-68	ADALTO LIVINO DA SILVA
XXX.XXX.121-20	ADÃO ALVES DA CRUZ
XXX.XXX.221-04	ADÃO CIRQUEIRA SALES NETO
XXX.XXX.576-34	ADAO SOARES DE OLIVEIRA FILHO
XXX.XXX.036-40	ADEBAR FERNANDES DA SILVA
XXX.XXX.281-87	ADELAIDE MARIA DA SILVA
XXX.XXX.891-72	ADELIA BARBOSA DE SOUZA
XXX.XXX.911-34	ADELMAN RIBEIRO DE CASTRO
XXX.XXX.831-72	ADELMAR MAIA LEITE
XXX.XXX.591-68	ADEMAR ARAUJO PEREIRA
XXX.XXX.542-87	ADEMAR CHAVES DA SILVA
XXX.XXX.711-53	ADEMAR DE SOUSA PARENTE
XXX.XXX.901-25	ADEMAR PEREIRA DA SILVA
XXX.XXX.441-68	ADEMIR DA GUIA DE SENA
XXX.XXX.411-15	ADENIR ANES BARBOSA
XXX.XXX.321-53	ADERCILIA PEREIRA DOS SANTOS

XXX.XXX.391-15	ADEUVALDO DE SOUZA RODRIGUES
XXX.XXX.211-53	ADEUVALDO PEREIRA DE SOUSA
XXX.XXX.431-49	ADHEMAR FARIA DE JESUS
XXX.XXX.501-53	ADILTON PEREIRA AMORIM
XXX.XXX.001-00	ADINIZ DE OLIVEIRA PÊGO
XXX.XXX.661-72	ADMIVAIR SILVA BORGES
XXX.XXX.511-87	ADNÁLIA DE MELO TELES
XXX.XXX.271-34	ADOLFO CÉSAR COTRIM
XXX.XXX.111-68	ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
XXX.XXX.711-72	ADRIANA DE PAIVA MARQUES BARBOSA
XXX.XXX.644-72	ADRIANE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
XXX.XXX.921-91	ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS
XXX.XXX.521-04	ADYR PEREIRA PACINI
XXX.XXX.111-68	AECIO JOSE DE MOURA
XXX.XXX.481-91	AFONSO AQUINO BARROS
XXX.XXX.451-15	AFONSO FRANCISCO DA SILVA
XXX.XXX.471-15	AFRA MARTINS FERREIRA
XXX.XXX.591-91	AGENOR MESSIAS NETO
XXX.XXX.301-91	AGENORA BEZERRA DE SOUZA
XXX.XXX.071-72	AGNALDO PIRES LEAL
XXX.XXX.981-00	AGOSTINHA RODRIGUES DE MIRANDA
XXX.XXX.941-49	AGOSTINHO COELHO CARDOSO
XXX.XXX.651-53	AGRIPINO BEZERRA MACHADO
XXX.XXX.631-68	AGUINALDO PEREIRA SILVEIRA
XXX.XXX.481-49	AGUSTINHA ARRAIS NORONHA DA SILVA
XXX.XXX.011-87	AIDÊ ALVES DE ALENCAR BORGES
XXX.XXX.741-00	AIDE CARDOSO XAVIER
XXX.XXX.801-97	AILSON BARBOSA DA SILVA
XXX.XXX.128-20	AILTON LUIZ FALAVIGNA
XXX.XXX.911-72	AIRTON DE ALMEIDA SILVA
XXX.XXX.281-48	AISHA DOS SANTOS HORTEGAL
XXX.XXX.781-20	ALAIDE MENEZES LIMA
XXX.XXX.341-15	ALAIDES PEREIRA MACHADO
XXX.XXX.205-06	ALAILDA BARBOSA DOS SANTOS
XXX.XXX.981-15	ALAILSON MARTINS PINTO
XXX.XXX.211-48	ALANE RODRIGUES SOBRINHO
XXX.XXX.261-45	ALANNA EUNES DE ABREU
XXX.XXX.251-15	ALANO MARTINS COSTA
XXX.XXX.311-53	ALAOR ALEXANDRE DE OLIVEIRA
XXX.XXX.653-53	ALARICO NUNES AZEVEDO FILHO
XXX.XXX.321-00	ALBA LUCIA DIAS NUNES
XXX.XXX.524-34	ALBANITA BACELAR NEGROMONTE
XXX.XXX.611-00	ALBERTINA SANTOS DA SILVA
XXX.XXX.191-34	ALBERTO CARLOS MORENO
XXX.XXX.571-91	ALBERTO GEOFRE WANDERLEY FILHO
XXX.XXX.723-68	ALBERTO MAGALHAES SOBREIRA
XXX.XXX.221-15	ALBINO DA SILVA FERREIRA
XXX.XXX.091-87	ALCELIA DIAS BATISTA
XXX.XXX.488-27	ALCEMIR BARBOZA DE ANDRADE
XXX.XXX.601-49	ALCIDES ANDRADE SILVA
XXX.XXX.221-04	ALCINA BARBOZA DO NASCIMENTO
XXX.XXX.961-00	ALCINA BEZERRA SALES DE ALBUQUERQUE
XXX.XXX.241-87	ALCINEIDE FERREIRA SANTOS GAMA
XXX.XXX.571-15	ALCIVAN JOSÉ RODRIGUES
XXX.XXX.345-72	ALDACY MACEDO DOS SANTOS
XXX.XXX.861-72	ALDAIRES MOTA DE MACEDO
XXX.XXX.701-34	ALDECY CARVALHO DOS SANTOS
XXX.XXX.911-72	ALDELENE BEZERRA FERNANDES DA SILVA
XXX.XXX.781-58	ALDEMIRA MOTA DA SILVA
XXX.XXX.481-53	ALDENI PEREIRA ALVES
XXX.XXX.031-00	ALDENIR NOLETO DOS SANTOS SOUSA
XXX.XXX.071-53	ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES
XXX.XXX.201-30	ALDENORA LIMA DO NASCIMENTO RAMOS
XXX.XXX.981-72	ALDERICE PINTO LUZ FERNANDES
XXX.XXX.701-63	ALDERINA MOREIRA DA SILVA
XXX.XXX.301-63	ALDIRA PEREIRA CARDOSO PÊGO

XXX.XXX.901-00	ALDMAR MATIAS VARGAS GUIMARAES
XXX.XXX.981-72	ALDO FRANCISCO ALMEIDA MARTINS
XXX.XXX.591-53	ALDO OLMOS MOLINA
XXX.XXX.901-68	ALESSANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA
XXX.XXX.711-91	ALESSANDRA MARA ALVES DE ARAUJO
XXX.XXX.661-91	ALESSANDRA PINTO DOS REIS MONTEIRO
XXX.XXX.756-49	ALESSANDRO DE SOUZA COSTA
XXX.XXX.021-00	ALEXANDRE BATISTA CERQUEIRA
XXX.XXX.141-20	ALFREDO CARLOS DE MATOS
XXX.XXX.460-04	ALFREDO GILBERTO SILVA
XXX.XXX.451-49	ALICE ALVES DE OLIVEIRA SILVA
XXX.XXX.841-66	ALICE FARIAS BREJEIRO FERNANDES
XXX.XXX.381-53	ALICE SARDINHA DE SOUZA
XXX.XXX.319-68	ALICJA ELZBIETA CUPEK STAFIN
XXX.XXX.161-68	ALIETE LEMOS PENNO
XXX.XXX.142-04	ALIPIO MAGALHAES FILHO
XXX.XXX.361-02	ALLAN GABRIEL CARDOSO CERQUEIRA
XXX.XXX.511-72	ALLAN KARDEC AFONSO BORGES
XXX.XXX.921-68	ALLES EVEN LACERDA
XXX.XXX.541-00	ALMECI AIRES RODRIGUES
XXX.XXX.512-00	ALMERICE RODRIGUES DE SOUSA
XXX.XXX.641-72	ALMERINDA BELEM DA SILVA
XXX.XXX.901-68	ALMICE DA SILVA DIAS ARRUDA
XXX.XXX.346-53	ALMIR BORGES FRANCO
XXX.XXX.331-04	ALMIRO SANTOS
XXX.XXX.221-72	ALMY MAGALHAES ROCHA
XXX.XXX.409-20	ALOISIO BOLWERK
XXX.XXX.110-20	ALOISIO DINIZ OSÓRIO DOS SANTOS
XXX.XXX.841-04	ALTAMIRA MARIA DE MATOS
XXX.XXX.001-10	ALTINO PEREIRA DOS SANTOS NETO
XXX.XXX.837-80	ALUIZIO PEREIRA DA SILVA
XXX.XXX.141-87	ALVARO DA GUIA TRANQUEIRA NEVES
XXX.XXX.761-68	ALVENIR LIMA E SILVA
XXX.XXX.866-04	ALVIMAR CORDEIRO
XXX.XXX.781-00	ALVINA BARBOSA CHAVES
XXX.XXX.062-04	ALVINA MARIA DE MOURA
XXX.XXX.431-00	ALZENIR ALVES DA SILVA
XXX.XXX.121-68	ALZIRA PEREIRA ANDRADE
XXX.XXX.941-87	ALZIRENE CARREIRO SOBRINHO E SILVA
XXX.XXX.981-72	ALZIRENE PEREIRA DA SILVA
XXX.XXX.081-04	AMÁLIA PEREIRA LIMA
XXX.XXX.251-68	AMANCIA GOMES DE ABREU
XXX.XXX.431-68	AMANDA LUIZA CORVEL DE VIDAL NICOLAU
XXX.XXX.101-59	AMARILDO NUNES DA SILVA
XXX.XXX.601-97	AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO
XXX.XXX.671-91	AMBROZINA AYRES RODRIGUES
XXX.XXX.661-49	AMELIA GOMES COELHO
XXX.XXX.871-68	AMELIA PEREIRA DA SILVA
XXX.XXX.771-68	AMILTON MORAIS DA SILVA
XXX.XXX.281-04	AMUJACY PEREIRA SARDINHA
XXX.XXX.541-34	AMUJACY SANTOS MARINHO
XXX.XXX.611-87	ANA ALVES DE NEGREIROS
XXX.XXX.911-00	ANA AMÂNDIA PEREIRA SANTOS
XXX.XXX.431-53	ANA AMELIA SOARES OLIVEIRA MOREIRA
XXX.XXX.843-72	ANA AMÉRICA BARRETO PIMENTEL
XXX.XXX.401-87	ANA BARBOZA DA SILVA
XXX.XXX.011-30	ANA BEATRIZ MILHOMEM MAIA
XXX.XXX.681-15	ANA CAETANO XAVIER
XXX.XXX.601-63	ANA CECILIA REIS SOARES
XXX.XXX.592-91	ANA CÉLIA CIDRÔNIO SILVA
XXX.XXX.271-25	ANA CLARA ALVES MARCELINO DA SILVA
XXX.XXX.511-80	ANA CLARA BARBOSA RODRIGUES SILVA
XXX.XXX.701-06	ANA CRISTINA ALVES PINTO
XXX.XXX.394-68	ANA CRISTINA DA SILVA
XXX.XXX.568-20	ANA CUSTÓDIA GONÇALVES CAMELO
XXX.XXX.551-00	ANA DELÍCIA PEREIRA DA SILVA ESPIRITO SANTO

XXX.XXX.841-68	ANA FELIX ALVES CUNHA SILVA
XXX.XXX.431-53	ANA FRANCISCA DE SOUZA
XXX.XXX.101-68	ANA FRANCISCA MARTINS
XXX.XXX.601-49	ANA GIZELLE DA SILVA
XXX.XXX.781-79	ANA JÚLIA RODRIGUES AGUIAR
XXX.XXX.851-53	ANA LENIR PEREIRA BONFIM
XXX.XXX.701-30	ANA LIDIA DE FREITAS RESENDE
XXX.XXX.221-00	ANA LUCIA FIGUEIRA MECENAS
XXX.XXX.201-20	ANA LÚCIA GREGORIO BORGES SANTOS
XXX.XXX.901-30	ANA MARIA ARAÚJO CORREIA
XXX.XXX.278-91	ANA MARIA BARRETO
XXX.XXX.971-91	ANA MARIA BORGES
XXX.XXX.481-72	ANA MARIA DA SILVA MEDEIROS
XXX.XXX.271-49	ANA MARIA DE ANDRADE
XXX.XXX.231-87	ANA MARIA DE JESUS GOMES
XXX.XXX.677-42	ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
XXX.XXX.951-00	ANA MARIA GUEDES BENEVIDES
XXX.XXX.721-68	ANA MARIA JOSE DE MORAIS
XXX.XXX.551-87	ANA MARIA LEMES DA SILVA
XXX.XXX.301-68	ANA MARIA LUCCA
XXX.XXX.351-34	ANA MARIA MORAES TAHAN
XXX.XXX.811-87	ANA MARIA SOARES FERNANDES
XXX.XXX.361-15	ANA MARIA VIEIRA BORGES
XXX.XXX.923-68	ANA MEIRY DOS SANTOS MORAIS
XXX.XXX.061-49	ANA MORAES MARTINS
XXX.XXX.071-72	ANA PAES MOURA
XXX.XXX.601-63	ANA PAULA PEDREIRA LIMA ROCHA
XXX.XXX.271-04	ANA RITA DIAS RESPLANDES SALAME
XXX.XXX.591-20	ANA RODRIGUES DOS SANTOS
XXX.XXX.281-91	ANA SOARES MARINHO
XXX.XXX.491-04	ANA TAVARES DOS SANTOS
XXX.XXX.764-00	ANA VIRGINIA GAMA
XXX.XXX.911-34	ANA-FELICIA RODRIGUES DE AZEVEDO
XXX.XXX.361-53	ANAIDES ALVES MENDES
XXX.XXX.901-53	ANAIDES CASTROS DOS SANTOS
XXX.XXX.701-21	ANALÉCIA RODRIGUES AMADOR SANTANA
XXX.XXX.901-04	ANALIA ARRUDA GOMES
XXX.XXX.361-72	ANALIA DA SILVA AGUIAR
XXX.XXX.571-68	ANÁLIA MASCENA REIS ABELHA
XXX.XXX.838-96	ANALICE DIAS FERNANDES
XXX.XXX.871-68	ANARCI DA ANUNCIACÃO LOPES DE CASTRO
XXX.XXX.686-15	ANDRE LUIZ DE SOUZA PEZZANA
XXX.XXX.156-21	ANDRE LUIZ SOUZA GONÇALVES
XXX.XXX.351-20	ANDREA DA SILVA DIAS
XXX.XXX.671-00	ÂNDREA RODRIGUES DE OLIVEIRA BORGES
XXX.XXX.662-72	ANDREIA VIEIRA DOS REIS
XXX.XXX.209-49	ANDRES CATON DELGADO MONTEIRO
XXX.XXX.783-07	ANDRESSA MARIA LIMA DANTAS
XXX.XXX.574-87	ANGELA CORDEIRO DA SILVA
XXX.XXX.312-34	ANGELA FATIMA PAIVA DOS REIS
XXX.XXX.214-34	ANGELA MARIA BATISTA DA LUZ
XXX.XXX.451-34	ANGELA MARIA DE ANDRADE SILVA
XXX.XXX.501-04	ÂNGELA MARIA DE LEMOS AMÂNCIO DANTAS
XXX.XXX.641-34	ANGELA MARIA DOS SANTOS FERREIRA
XXX.XXX.671-53	ANGELA RODRIGUES DE MIRANDA
XXX.XXX.871-00	ANGELINA RODRIGUES DE AMORIM
XXX.XXX.741-15	ANIBAL CAVALCANTE CERQUEIRA
XXX.XXX.288-37	ANIZIO COSTA GUEDES
XXX.XXX.447-00	ANNA CHRISTINA LIN NETTO CANDIDO
XXX.XXX.881-92	ANNA CRISTINA ALVES ADVENTINO
XXX.XXX.611-26	ANNA LÍDIA AMADOR DE SANTANA
XXX.XXX.201-01	ANNA REBEKA AMADOR DE SANTANA
XXX.XXX.211-20	ANTENOR COSTA APINAGES
XXX.XXX.631-53	ANTONIA BARBOSA ALVES ADVENTINO
XXX.XXX.101-06	ANTONIA BATISTA DE CASTRO GAMA
XXX.XXX.991-04	ANTONIA COSTA LEAL SILVA
XXX.XXX.781-34	ANTONIA DE SOUSA PEREIRA
XXX.XXX.991-68	ANTONIA FERREIRA RAMOS
XXX.XXX.024-72	ANTONIA FILGUEIRAS DE PAULA
XXX.XXX.002-63	ANTONIA GOMES DOS SANTOS
XXX.XXX.293-00	ANTONIA MARIA DE SOUSA SILVA MELOTO
XXX.XXX.601-68	ANTONIA MARIA GOMES CAVALCANTE
XXX.XXX.181-04	ANTÔNIA MARQUES RODRIGUES
XXX.XXX.591-04	ANTONIA PAULA DE MELO
XXX.XXX.691-20	ANTONIA PINTO DA SILVA
XXX.XXX.151-14	ANTONIA SALVANI DE MELO
XXX.XXX.603-00	ANTONIA SILVA ANTERO
XXX.XXX.001-06	ANTONIA SOARES DA SILVA
XXX.XXX.851-68	ANTONIA SOARES DE SOUSA OLIVEIRA
XXX.XXX.121-91	ANTONINA PINTO DOS SANTOS
XXX.XXX.291-91	ANTONINO FERREIRA DO AMARAL
XXX.XXX.026-00	ANTONIO AFONSO DE MELO
XXX.XXX.051-34	ANTONIO ALDEIR NOGUEIRA
XXX.XXX.201-20	ANTONIO ALVES BRITO
XXX.XXX.941-91	ANTONIO AMANCIO LEMOS
XXX.XXX.021-53	ANTONIO ANDRADE LIMA
XXX.XXX.673-68	ANTONIO ARAUJO MARTINS
XXX.XXX.703-72	ANTONIO BARBOSA
XXX.XXX.043-72	ANTÔNIO BARBOSA MARANHÃO
XXX.XXX.203-72	ANTONIO BENICIO DUARTE SANTOS
XXX.XXX.451-00	ANTONIO BENTO PEREIRA NETO
XXX.XXX.793-20	ANTONIO CARLOS CARVALHO DA SILVA
XXX.XXX.163-72	ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA
XXX.XXX.061-15	ANTONIO CARLOS MORENO
XXX.XXX.503-68	ANTONIO CARLOS RODRIGUES AYRES
XXX.XXX.281-04	ANTONIO CARLOS RODRIGUES CARVALHO
XXX.XXX.941-34	ANTONIO CHAVES FILHO
XXX.XXX.121-49	ANTONIO CLOVES DOS SANTOS
XXX.XXX.361-91	ANTONIO COSTA DA SILVA
XXX.XXX.519-87	ANTONIO DA SILVA ARIEIRO
XXX.XXX.661-68	ANTONIO DA SILVA RIBEIRO
XXX.XXX.951-00	ANTONIO DALMASSO
XXX.XXX.201-44	ANTONIO DANTAS SOBRINHO
XXX.XXX.156-68	ANTONIO DE FREITAS
XXX.XXX.481-04	ANTONIO DE JESUS ARAÚJO TAVARES
XXX.XXX.523-49	ANTONIO DE PADUA MACHADO LIMA
XXX.XXX.971-72	ANTONIO DIAS VIEIRA
XXX.XXX.551-68	ANTONIO DOS SANTOS SANTANA SOUSA FILHO
XXX.XXX.003-59	ANTONIO DUARTE NETO
XXX.XXX.753-53	ANTONIO FERNANDO PEREIRA DA SILVA
XXX.XXX.311-49	ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO
XXX.XXX.621-15	ANTONIO FERREIRA DIAS
XXX.XXX.191-04	ANTONIO FILGUEIRA
XXX.XXX.071-04	ANTONIO FILHO RODRIGUES PARENTE
XXX.XXX.782-20	ANTONIO FONSECA NETO
XXX.XXX.371-20	ANTONIO FRANCISCO DE DEUS
XXX.XXX.691-00	ANTONIO GARCIA DE SOUZA
XXX.XXX.161-53	ANTONIO GOMES DOS SANTOS
XXX.XXX.051-72	ANTONIO GOMES MONTEIRO
XXX.XXX.808-25	ANTONIO HANAI
XXX.XXX.081-00	ANTONIO HILTON PEREIRA SOUSA
XXX.XXX.171-15	ANTONIO INACIO DE MORAES
XXX.XXX.141-87	ANTONIO LOPES DA SILVA
XXX.XXX.011-04	ANTONIO LOPES DA SILVA
XXX.XXX.301-82	ANTONIO LOPES FEITOSA
XXX.XXX.364-53	ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO
XXX.XXX.861-58	ANTONIO MARCOS MILHOMEM MAIA
XXX.XXX.801-34	ANTONIO MARQUES DE LUCENA ALVES
XXX.XXX.017-53	ANTONIO MARQUES FERREIRA FILHO
XXX.XXX.191-20	ANTONIO MEDRADO IRMAO
XXX.XXX.292-87	ANTONIO NAZARENO MARQUES
XXX.XXX.081-00	ANTONIO NUNES DA SILVA

XXX.XXX.891-78	ANTONIO OSCAR ARRUDA ALMEIDA
XXX.XXX.351-49	ANTONIO PELEGRINE GOMES
XXX.XXX.521-04	ANTONIO PEREIRA DA COSTA
XXX.XXX.571-00	ANTONIO PEREIRA DA COSTA
XXX.XXX.801-91	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
XXX.XXX.701-97	ANTONIO PEREIRA LACERDA NETTO
XXX.XXX.371-91	ANTONIO PEREIRA MACHADO
XXX.XXX.151-87	ANTONIO POTENCIANO E SILVA
XXX.XXX.001-91	ANTONIO RAIMUNDO MOURA DOS SANTOS
XXX.XXX.301-04	ANTONIO RIBEIRO DE ARAUJO AMORIM
XXX.XXX.991-00	ANTONIO RIBEIRO VIANA
XXX.XXX.651-91	ANTONIO RODRIGUES COSTA
XXX.XXX.311-87	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
XXX.XXX.501-63	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO
XXX.XXX.903-78	ANTONIO RODRIGUES FIALHO
XXX.XXX.552-72	ANTÔNIO SÉRGIO LOPES SÁ
XXX.XXX.483-68	ANTONIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR
XXX.XXX.137-87	ANUAR JORGE AMARAL CURY
XXX.XXX.901-78	ANUNCIADA FRANCISCA DOS SANTOS NASCIMENTO
XXX.XXX.441-53	APARECIDA ARAGONEZ ESSADO MAYA
XXX.XXX.571-15	APARECIDA DE FÁTIMA CHAVES COELHO
XXX.XXX.561-53	APARECIDA FREITAS DE VASCONCELOS
XXX.XXX.911-49	APARECIDA ROSA GODINHO
XXX.XXX.298-87	APARECIDO SESTARI
XXX.XXX.651-04	ARABELA SOUSA ALMEIDA
XXX.XXX.721-72	ARACI DE ALMEIDA ANDRADE
XXX.XXX.951-15	ARCELINA MALHEIRO OLIVEIRA
XXX.XXX.891-20	ARCELINO SOARES DE SOUZA
XXX.XXX.901-63	ARCHIBALDO JOSE MOREIRA DA SILVA
XXX.XXX.941-68	ARI VAZ MONTEIRO
XXX.XXX.861-15	ARIADINA PEREIRA POVOA
XXX.XXX.781-26	ARIEL JORGE CARNEIRO
XXX.XXX.521-04	ARIENA MOURA DA SILVA
XXX.XXX.051-15	ARINETE DIVINA LIMA RODRIGUES
XXX.XXX.664-87	ARIORLANDO BENEVIDES FIUZA
XXX.XXX.121-20	ARIOVALDO FERNANDES AVELAR
XXX.XXX.301-34	ARISTÉIA GOUVEIA DA SILVA MACEDO
XXX.XXX.841-04	ARISTON BEZERRA DA CUNHA
XXX.XXX.503-63	ARLENE MARIA BARRETO PASSOS
XXX.XXX.711-49	ARLINDO SILVÉRIO DE ALMEIDA
XXX.XXX.538-50	ARMANDO GIGLIO MACHADO
XXX.XXX.875-04	AROLDO ARAUJO TEIXEIRA
XXX.XXX.406-53	ARSENIO VITAL FERREIRA NETO
XXX.XXX.552-04	ARTHÊNIO MAGALHÃES DE MACÊDO
XXX.XXX.441-57	ARTHUR ALVES DA SILVA
XXX.XXX.196-36	ARTHUR CARDOSO JARDIM CORREIA
XXX.XXX.621-48	ARTHUR FILIPE ARAUJO DOS REIS
XXX.XXX.271-51	ARTHUR RIBEIRO NUNES
XXX.XXX.481-20	ARTUR CARDOSO NEVES
XXX.XXX.777-34	ARTUR CAVALCANTE CAMPOS
XXX.XXX.680-68	ARY ISMAEL ORIHUELA DA LUZ
XXX.XXX.601-10	ASCINETE MARIA MASCARENHAS MEDEIROS
XXX.XXX.153-91	AUGUSTO MARINHO DE ABREU
XXX.XXX.601-00	AULER DAS GRAÇAS TEIXEIRA MIRANDA
XXX.XXX.101-30	ÁUREA DA CUNHA LIMA
XXX.XXX.121-20	ÁUREA PEREIRA DA SILVA
XXX.XXX.901-72	AURENITA GONCALVES FERREIRA
XXX.XXX.341-91	AURILEIDY QUINTINO FERREIRA SOUSA
XXX.XXX.201-30	AURIVÃ RIBEIRO COÊLHO
XXX.XXX.126-49	AURORA HELENA DE CARVALHO
XXX.XXX.341-04	AVAI DA SILVA DE LISBOA
XXX.XXX.951-15	AVAN JOSE BEZERRA COSTA
XXX.XXX.801-53	BALBINA CARVALHO DA SILVA
XXX.XXX.470-00	BEATRIS LÚCIA DA SILVA
XXX.XXX.191-76	BEATRIZ ARAÚJO DE FRANÇA
XXX.XXX.456-87	BEATRIZ CANDIDA DOS SANTOS

XXX.XXX.261-00	BEATRIZ GOMES DOS SANTOS BARBACENA
XXX.XXX.251-73	BEATRIZ MENDES RIBEIRO
XXX.XXX.631-91	BELIRA BENTO DE OLIVEIRA
XXX.XXX.001-72	BELKISS NOBREGA DE AZEVEDO LOLA
XXX.XXX.641-62	BENARDO RODRIGUES MONTEIRO
XXX.XXX.181-15	BENEDITA MACÊDO DE MELO
XXX.XXX.301-82	BENEDITO ALVES MOREIRA
XXX.XXX.572-91	BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES
XXX.XXX.971-49	BENEDITO FERREIRA DE SOUSA
XXX.XXX.421-53	BENEDITO JOSE DE CARVALHO
XXX.XXX.891-91	BENHUR DE OLIVEIRA SOUZA
XXX.XXX.041-49	BENILDE AZEVEDO ROCHA COSTA
XXX.XXX.535-20	BENITO SILVA FILHO
XXX.XXX.321-72	BENONI FRANCISCO DE LIMA
XXX.XXX.343-87	BENTA FERNANDES BONFIM
XXX.XXX.321-00	BENTO FERNANDES DA SILVA
XXX.XXX.439-91	BENTO LEBRE DOS SANTOS
XXX.XXX.083-87	BERNADETE DA SILVA SOARES
XXX.XXX.381-35	BERNADETE FERREIRA DA SILVA
XXX.XXX.903-53	BERNADETE MOTA VILARINS
XXX.XXX.101-59	BERNARDINA BARBOSA DOS SANTOS PASQUALI
XXX.XXX.971-87	BERNARDINA LOPES
XXX.XXX.591-53	BERNARDINA PEREIRA RODRIGUES SOARES
XXX.XXX.851-87	BERNARDINA RODRIGUES DA SILVA
XXX.XXX.511-72	BERNARDINO FERREIRA DE ALCANTARA
XXX.XXX.591-91	BERTA DA CONSOLAÇÃO LOPES SAMPAIO
XXX.XXX.811-91	BERTOLDO GONÇALVES DE SOUSA
XXX.XXX.071-90	BIANCA BEZERRA DOS SANTOS
XXX.XXX.341-29	BISMARCK BEZERRA DA SILVA
XXX.XXX.601-63	BONFIM RODRIGUES DA SILVA
XXX.XXX.131-72	BONFIM SANTANA PINTO
XXX.XXX.721-04	BRANDINO GOMES DOS SANTOS
XXX.XXX.162-15	BRASILMAR LIMA CALDAS
XXX.XXX.051-00	BRASILMAR MARIA SOARES MACEDO
XXX.XXX.191-04	BRAZ VIEIRA DE FARIAS
XXX.XXX.343-72	CABRAL SANTOS GONÇALVES
XXX.XXX.301-97	CACILHA ORADIA DE OLIVEIRA CARRILHO
XXX.XXX.391-42	CAIO CESAR MIRANDA DE FREITAS
XXX.XXX.911-00	CAITANO JERONIMO PEREIRA
XXX.XXX.731-53	CAMILA FERNANDES DE ARAUJO
XXX.XXX.901-25	CAMILO CARMO DOS SANTOS
XXX.XXX.991-87	CANDIDO BEZERRA DE FIGUEIREDO
XXX.XXX.901-00	CÂNDIDO JOSÉ DOS SANTOS NETO
XXX.XXX.701-00	CANNAÃN MILHOMENS DE SOUSA
XXX.XXX.691-68	CANTULINA FERREIRA DE SOUSA
XXX.XXX.801-59	CARLA CRISTINA TEIXEIRA
XXX.XXX.201-34	CARLINDA RIBEIRO DA SILVA
XXX.XXX.151-34	CARLINDO ALVES DOS SANTOS
XXX.XXX.611-91	CARLOS ALBERTO VIANA GOMES DOS SANTOS
XXX.XXX.030-87	CARLOS ALBERTO ZANDONA
XXX.XXX.251-87	CARLOS BENEDITO RODRIGUES PÓVOA
XXX.XXX.280-87	CARLOS CANROBERT PIRES
XXX.XXX.728-01	CARLOS EDUARDO LOIS
XXX.XXX.211-54	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA AGUIAR JUNIOR
XXX.XXX.673-53	CARLOS HUMBERTO FONSECA CORREIA
XXX.XXX.011-68	CARLOS JUN OSAKI
XXX.XXX.921-87	CARLOS LUIZ LEMOS DOS REIS
XXX.XXX.901-92	CARLOS MATOS OLIVEIRA
XXX.XXX.268-87	CARLOS ROBERTO VIVEIROS
XXX.XXX.601-44	CARMECITA CASSIA GOMES DA SILVA RODRIGUES
XXX.XXX.011-91	CARMELIA DIAS VALADARES
XXX.XXX.761-49	CARMELITA FERNANDES DA COSTA
XXX.XXX.201-59	CARMELITA FRANCISCA MORAIS
XXX.XXX.741-68	CARMELITA MARTINS DE SOUSA
XXX.XXX.251-20	CARMELITA VELOSO DE MORAIS
XXX.XXX.651-91	CARMEM DEA RODRIGUES DA SILVA

XXX.XXX.241-20	CARMEM LÚCIA SOUZA COÊLHO
XXX.XXX.381-04	CARMEM MARCIA GOMES CERQUEIRA
XXX.XXX.141-72	CARMEM MARIA QUEIROZ CARNEIRO
XXX.XXX.511-15	CARMEN IRIS TOLENTINO
XXX.XXX.661-53	CARMEN LÚCIA CORDEIRO DE ARAÚJO
XXX.XXX.081-00	CARMEN LUCIA PIRES OLIVEIRA
XXX.XXX.831-15	CARMINA DE CARVALHO RIBEIRO
XXX.XXX.543-20	CARMOSINA PEREIRA DE SOUSA
XXX.XXX.771-71	CAROLINA EVELYN FRANCISCO DE SÁ
XXX.XXX.616-15	CAROLINE MEIRE BOMTEMPO DE SOUZA
XXX.XXX.186-87	CASSIANILDA ALVES MILHOMEM
XXX.XXX.991-87	CASSIANO PINHEIRO DA SILVA
XXX.XXX.561-20	CASSIO MILHOMENS RODRIGUES
XXX.XXX.991-34	CASTOLINA ROSA SIQUEIRA
XXX.XXX.531-15	CATARINA RIBEIRO MACIEL DE CASTRO
XXX.XXX.552-07	CATHERINE RAMOS BRITVA
XXX.XXX.671-91	CATIA PEREIRA E SILVA
XXX.XXX.281-49	CECÍ DE FÁTIMA MILHOMENS MORAES
XXX.XXX.331-91	CECÍLIA ALVES DE ASSUNÇÃO
XXX.XXX.028-59	CECILIA GOULD NAKANO
XXX.XXX.341-53	CECILIA SILVERIO BORGES SANTANA
XXX.XXX.668-00	CECILIA VIER
XXX.XXX.688-04	CECILIO BARBOSA BAYER
XXX.XXX.691-91	CELENY APARECIDA DE CARVALHO BORGES
XXX.XXX.978-20	CELIA BASTOS AMORIM
XXX.XXX.781-72	CELIA CLARINDA RIBEIRO DIAS
XXX.XXX.753-04	CELIA FERNANDES MENEZES PEREIRA
XXX.XXX.741-53	CÉLIA MARIA DA SILVA MOTA
XXX.XXX.268-04	CELINA DE BONIS
XXX.XXX.231-15	CELINA SOUZA MORAES
XXX.XXX.971-49	CELIO CARMO DE SOUSA
XXX.XXX.361-72	CELIO SOUSA ROCHA
XXX.XXX.301-34	CELMA BAILAO DA SILVA MARTINS
XXX.XXX.561-68	CELMA OLIVEIRA DO PRADO GUEDES
XXX.XXX.978-95	CELSO JOSÉ PAULINO
XXX.XXX.581-04	CELSO LUIZ ARRUDA RIBEIRO
XXX.XXX.311-68	CELZO ALVES
XXX.XXX.201-78	CERES AGUIAR BERNARDO
XXX.XXX.017-53	CERES ARIADNE DA SILVA BUENO ROCHA
XXX.XXX.450-49	CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
XXX.XXX.471-68	CESARINA RIBEIRO DE ARAUJO
XXX.XXX.441-34	CHARLES DE LACERDA COSTA
XXX.XXX.483-51	CHARLES ROBERTO BEZERRA COSTA
XXX.XXX.733-15	CHRISTINA ROSA DE AGUIAR
XXX.XXX.494-53	CICERA SELMA ALVES DA SILVA DIAS
XXX.XXX.681-20	CICERO BARBOSA DE SOUZA
XXX.XXX.201-49	CICERO REGO MENDES
XXX.XXX.223-15	CILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
XXX.XXX.606-78	CIRO ALVES JULIÃO
XXX.XXX.481-04	CLAERTO BRITO DE OLIVEIRA
XXX.XXX.261-65	CLARA MELISSA CARDOSO RIBEIRO
XXX.XXX.272-72	CLARA ZITA DOS SANTOS SILVA
XXX.XXX.000-10	CLARICE BAVARESCO REZENDE
XXX.XXX.141-72	CLARINDA GONÇALVES BARRETO
XXX.XXX.961-53	CLARISMAR FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR
XXX.XXX.401-63	CLAUDEMIRA PIRES ALVES
XXX.XXX.701-00	CLAUDENISA DA SILVA TAVARES SILVEIRA
XXX.XXX.511-00	CLAUDIA FELIX DE LIMA
XXX.XXX.193-04	CLAUDIA REZENDE MONTEIRO
XXX.XXX.191-04	CLAUDIMAR NOGUEIRA DA SILVA
XXX.XXX.428-53	CLAUDIO CRAVO
XXX.XXX.695-00	CLAUDIO DURVAL BRITO DE ALMEIDA
XXX.XXX.998-11	CLAUDIO SOUZA SEVILHANO
XXX.XXX.141-20	CLÉA CUNHA PORTO PINHEIRO
XXX.XXX.702-00	CLEIDE MARILIA LOPES VIEIRA
XXX.XXX.781-68	CLEIDES RODRIGUES DA COSTA SILVA
XXX.XXX.401-10	CLEIDEVANDA FELICIANA DA COSTA SILVA
XXX.XXX.101-04	CLEITON PAIVA DE ARAUJO
XXX.XXX.501-10	CLELIA GONZATTO PEREIRA
XXX.XXX.801-30	CLELIA MARINHO LEITE
XXX.XXX.261-91	CLELIA ROSA DA SILVA MOTA
XXX.XXX.791-53	CLEOMAR LOPES ROCHA CONCEIÇÃO
XXX.XXX.451-49	CLEOMAR PEDRO JORGE
XXX.XXX.851-34	CLEOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA
XXX.XXX.024-20	CLEOMENES DOS SANTOS FERREIRA
XXX.XXX.310-20	CLEONE RAMOS DORNELES
XXX.XXX.291-72	CLEONICE FERREIRA LOPES
XXX.XXX.071-72	CLEONICE RIBEIRO DUAILIBE
XXX.XXX.331-00	CLEUSA DO COUTO RAMOS
XXX.XXX.901-63	CLEUSA JOSE BATISTA
XXX.XXX.481-72	CLEUSA MARIA DE PAULA LIMA
XXX.XXX.891-15	CLEUSA RIBEIRO ROCHA
XXX.XXX.971-91	CLEUSA SOUZA BENEVIDES BEZERRA
XXX.XXX.151-20	CLEUSA VINHAL LAGARES
XXX.XXX.641-15	CLEUZA BRAULIO SILVA DE OLIVEIRA
XXX.XXX.101-87	CLEUZA LIMA DE OLIVEIRA
XXX.XXX.511-91	CLIMERO FERREIRA DE ARAUJO
XXX.XXX.601-68	CLOVES ALVES DOS SANTOS
XXX.XXX.301-53	CLOVIS ALVES DE SOUSA
XXX.XXX.192-68	COLEMAR ARAUJO BRITO
XXX.XXX.521-20	COLEMAR DE OLIVEIRA SOUSA
XXX.XXX.611-20	CONCEIÇÃO FERNANDES DE SALES ANDRADE
XXX.XXX.301-04	CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA
XXX.XXX.805-44	CONSTANCA ELIZABETH COSTA PINTO
XXX.XXX.141-15	CONSTANCIA TAVARES SALES
XXX.XXX.061-87	CONSUELO ALVES DE CARVALHO MONTURIL
XXX.XXX.551-72	CONSUELO CARDEAL DOS SANTOS
XXX.XXX.211-87	CORACI MOREIRA DA CUNHA
XXX.XXX.483-72	CORACY PAULA DE MELO LOPES
XXX.XXX.921-91	CORINA DE SOUSA GOMES
XXX.XXX.151-00	CORINA MARQUES DE CARVALHO
XXX.XXX.901-10	COSMEA ALVES LEITE DOS SANTOS
XXX.XXX.821-04	CRENILDES AGUIAR FONSECA MORAES
XXX.XXX.831-04	CREUSA ALVES PEREIRA DA SILVA
XXX.XXX.671-49	CREUSA MARTINS MANO
XXX.XXX.501-49	CREUSA OLIVEIRA TORRES REZENDE
XXX.XXX.991-49	CREUSA RODRIGUES COSTA SANTOS
XXX.XXX.361-49	CREUZA DOS SANTOS PAIVA
XXX.XXX.891-34	CREUZA FERREIRA DA CRUZ
XXX.XXX.161-49	CREUZA MARIA NETO GONÇALVES
XXX.XXX.341-68	CREUZA MARTINS DE SOUSA
XXX.XXX.681-34	CREUZA PRUMKROI KRAHO
XXX.XXX.121-53	CRISTIANA ALMEIDA DA SILVA
XXX.XXX.223-34	CRISTIANA EUGÊNIA DA COSTA
XXX.XXX.681-49	CRISTIANE MIREILE BAZZO DE PINA
XXX.XXX.181-57	CRISTIANE XAVIER LUSTOSA SOUSA NERES
XXX.XXX.491-76	CRISTIANO MARTINS GONÇALVES DIAS
XXX.XXX.021-49	CRISTIANO TAVARES PINTO
XXX.XXX.340-00	CRISTINA HELENA NOGUEIRA DE FREITAS
XXX.XXX.246-67	CRISTINA LUCIA CONSENTINO DE MARTINS
XXX.XXX.676-20	CRISTINA MARIA FERREIRA PENA
XXX.XXX.673-72	CRISTINE MARIA XAVIER BRITO ARAÚJO
XXX.XXX.944-68	CUSTODIANA COSTA PINTO
XXX.XXX.211-20	CUSTODIO AIRES FILHO
XXX.XXX.981-34	DAGLÓRIA ALVES QUEIROZ
XXX.XXX.151-04	DALILA ALMEIDA GOULART
XXX.XXX.961-49	DALTRO BEZERRA GERAIS
XXX.XXX.831-04	DALVA CANDIDA GONCALVES DIAS
XXX.XXX.801-91	DALVA MARIA BRITO VELOSO
XXX.XXX.621-34	DALVA PEREIRA DE JESUS
XXX.XXX.841-09	DANIEL ANTONIO ROCHA DE CASTRO
XXX.XXX.237-20	DANIEL JOSE BERNARDES

XXX.XXX.691-53	DANIELA TEIXEIRA ROCHA
XXX.XXX.051-65	DANIELLE MONTEIRO DOS SANTOS
XXX.XXX.351-34	DARCY DA SILVA OLIVEIRA
XXX.XXX.901-82	DARCY FERREIRA GOMIDES
XXX.XXX.312-34	DARCY MARIA RAMOS SOUZA
XXX.XXX.351-34	DARCY PEREIRA DE LIMA PURIFICAÇÃO
XXX.XXX.861-44	DAVI GABRIEL ROCHA DE CASTRO
XXX.XXX.621-87	DAVID SIFFERT TORRES
XXX.XXX.151-60	DAVISON WILLIS VELEDA RIBEIRO DE SOUSA
XXX.XXX.537-87	DAYSE SILVA KROEFF DE SOUZA
XXX.XXX.158-80	DEBORA HIROMI ISHIKAWA
XXX.XXX.860-34	DEICE JOCELIANE POMBLUM
XXX.XXX.981-53	DELBETI ALVES CARDOSO
XXX.XXX.201-06	DELCIDIA MARIA DA COSTA
XXX.XXX.071-53	DELDUQUE RODRIGUES NETO
XXX.XXX.531-53	DELIO FERNANDES RODRIGUES
XXX.XXX.801-72	DELURDES SOARES DA SILVA MARTINS
XXX.XXX.001-53	DELZIRENE DIAS DE SOUSA
XXX.XXX.741-91	DELZUITA PEREIRA TAVARES
XXX.XXX.131-53	DELZUITA TRANQUEIRA DA SILVA DO NASCIMENTO
XXX.XXX.251-34	DENIR MARIA DIAS
XXX.XXX.612-44	DENISE FURTADO MIRANDA GAMA
XXX.XXX.368-59	DENISE MARIA DE FREITAS FERREIRA
XXX.XXX.523-68	DENISE SILVA MIRANDA
XXX.XXX.351-34	DENIZE BARROS DE OLIVEIRA
XXX.XXX.993-04	DEOCLECIANO GOMES FILHO
XXX.XXX.401-87	DEOCLECIANO RODRIGUES FERREIRA
XXX.XXX.061-20	DEOLINDA FERREIRA DOS SANTOS
XXX.XXX.633-49	DEONILDE AGUIAR CRUZ
XXX.XXX.981-68	DERALCI DE OLIVEIRA LINO
XXX.XXX.171-00	DERCI ANTONIO ANDRADE
XXX.XXX.351-15	DEROCI PUTENCIO DE SOUSA
XXX.XXX.281-53	DESIRE BONESSO ANDRIOLLO
XXX.XXX.521-34	DEURACY CARNEIRO GOMES
XXX.XXX.081-04	DEUSAMAR GOMES FERREIRA
XXX.XXX.141-68	DEUSAMAR OLIVEIRA MIRANDA
XXX.XXX.391-87	DEUSANY BATISTA DE CASTRO
XXX.XXX.221-34	DEUSDETE RIBEIRO DE OLIVEIRA
XXX.XXX.801-78	DEUSENY MEDRADO DE ABREU MATOS
XXX.XXX.471-87	DEUSIMAR BEZERRA DE OLIVEIRA
XXX.XXX.268-49	DEUSIMAR CAVALCANTE MILHOMENS
XXX.XXX.951-15	DEUSIMAR RODRIGUES
XXX.XXX.661-68	DEUSINA NOGUEIRA LOPES
XXX.XXX.353-34	DEUSINA PEREIRA DE ARAUJO
XXX.XXX.131-68	DEUSINHA GAMA DE OLIVEIRA
XXX.XXX.041-53	DEUSIRA DA COSTA SANTOS
XXX.XXX.201-10	DEUZÉLIA FERREIRA DIAS
XXX.XXX.501-25	DEUZELINA FRANCISCO DA CONCEICAO
XXX.XXX.681-91	DEUZENI RIBEIRO DE OLIVEIRA
XXX.XXX.491-20	DEUZINA RAMOS DO CARMO
XXX.XXX.281-04	DEVANIR DIAS BORGES DE OLIVEIRA
XXX.XXX.501-18	DEYLA NASCIMENTO RIBEIRO AIRES
XXX.XXX.231-84	DEYVID MOTA CABRAL
XXX.XXX.301-20	DIANARI SEBASTIÃO DE QUEIROZ
XXX.XXX.131-51	DIEGO MELO CABRAL
XXX.XXX.632-20	DILCE MOURA STAKOVIAK
XXX.XXX.731-72	DILENE LIMA PARRIÃO BARROS
XXX.XXX.601-91	DILMA ALMEIDA MORAIS
XXX.XXX.611-91	DILMA SILVEIRA SANTOS DE SOUSA
XXX.XXX.871-49	DILMÁRIA DE ALENCAR REZENDE
XXX.XXX.241-04	DINA MARIA DUALIBE MURICI
XXX.XXX.571-53	DINALVA BARROS DOS SANTOS
XXX.XXX.431-68	DINALVA MARIA COÊLHO BARBOSA
XXX.XXX.581-72	DINOMAR ALVES DE OLIVEIRA SOARES
XXX.XXX.431-49	DIOMAR GOMES DE CARVALHO
XXX.XXX.701-97	DIOMAR JANUARIA FERREIRA

XXX.XXX.241-34	DIONILIA PEREIRA DA SILVA
XXX.XXX.871-00	DIONISIO FILHO RODRIGUES ROCHA
XXX.XXX.391-72	DIRCE BARBOSA FERREIRA
XXX.XXX.901-82	DIRCE CARVALHO DE MOURA PEREIRA
XXX.XXX.771-49	DIRCE MARIA ARANHA DA SILVA SOUSA
XXX.XXX.021-00	DIRCE NODA ROCHA
XXX.XXX.461-68	DIRCELENA ALVES DA SILVA
XXX.XXX.422-53	DIULIO VITORIO ALBERTI
XXX.XXX.391-20	DIVA JORGE RODRIGUES
XXX.XXX.503-97	DIVALMI CARLOS DE MATOS
XXX.XXX.441-72	DIVINA ALVES DE CASTRO SILVEIRA
XXX.XXX.771-68	DIVINA CILSA DE QUEIROZ
XXX.XXX.011-53	DIVINA LUIZA FERREIRA
XXX.XXX.301-72	DIVINO DA COSTA VIANA
XXX.XXX.121-20	DIVINO EDIR VIEIRA
XXX.XXX.791-87	DIVINO GUIMARÃES
XXX.XXX.813-00	DJALMA LAURINDO DE OLIVEIRA FILHO
XXX.XXX.431-53	DJALMA PEREIRA LIMA
XXX.XXX.841-00	DJANIRA LUZ VIANA
XXX.XXX.003-63	DOLMAN LIMA MARTINS
XXX.XXX.301-49	DOLORES GIUVANNUCCI
XXX.XXX.921-72	DOMICIANO FURTADO DE ALMEIDA
XXX.XXX.281-87	DOMICILIA RODRIGUES MARINHO
XXX.XXX.373-91	DOMINGAS ALVES DOS SANTOS
XXX.XXX.261-87	DOMINGAS ALVES PEREIRA DE MORAIS
XXX.XXX.861-04	DOMINGAS ALVES RIBEIRO
XXX.XXX.631-34	DOMINGAS DA CONCEICAO FERREIRA DE OLIVEIRA
XXX.XXX.961-91	DOMINGAS DIAS PEREIRA
XXX.XXX.811-20	DOMINGAS DOS SANTOS COUTINHO
XXX.XXX.481-49	DOMINGAS FERREIRA DE MENEZES
XXX.XXX.181-87	DOMINGAS GENAINDA NEIVA DE SIQUEIRA
XXX.XXX.381-91	DOMINGAS MARIA GOMES MARTINS
XXX.XXX.231-34	DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS
XXX.XXX.101-30	DOMINGAS PEREIRA RODRIGUES VIANA
XXX.XXX.881-20	DOMINGOS BATISTA DE SOUSA
XXX.XXX.951-04	DOMINGOS BEZERRA MENDES
XXX.XXX.471-72	DOMINGOS CALIXTO DE SOUZA
XXX.XXX.161-87	DOMINGOS CARVALHO
XXX.XXX.561-91	DOMINGOS CORSINO DE SOUSA
XXX.XXX.021-91	DOMINGOS GONÇALVES NARDES
XXX.XXX.241-20	DOMINGOS NUNES DA SILVA
XXX.XXX.891-91	DOMINGOS PEREIRA DA COSTA
XXX.XXX.891-72	DOMINGOS PEREIRA DA SILVA
XXX.XXX.461-87	DOMINGOS PEREIRA MACHADO
XXX.XXX.231-20	DOMINGOS PEREIRA MARTINS
XXX.XXX.551-87	DOMINGOS PEREIRA MOURA
XXX.XXX.561-15	DOMINGOS PUTÊNCIO DE SOUZA
XXX.XXX.261-04	DOMINGOS RIBEIRO VALADARES
XXX.XXX.251-53	DONISETE CHAVES MELO
XXX.XXX.391-15	DORACI FERNANDES LIMA LOPES
XXX.XXX.261-34	DORACI INACIA RIBEIRO COELHO
XXX.XXX.351-20	DORALICE ALBERTO VELOSO
XXX.XXX.271-34	DORALICE DA SILVA PIMENTEL COSTA
XXX.XXX.551-87	DORALICE DOS SANTOS BRAGA
XXX.XXX.501-59	DORALICE MOREIRA DA SILVA MATOS
XXX.XXX.791-20	DORALICE SILVA REIS
XXX.XXX.201-30	DORALISE MARTINS RODRIGUES
XXX.XXX.701-91	DORES MARIA OLIVEIRA DA COSTA
XXX.XXX.641-49	DORGIVAL RODRIGUES FERREIRA PACHECO
XXX.XXX.771-87	DORIMAR DE FATIMA PEREIRA
XXX.XXX.581-87	DORINHA ANGELA ROMÃO
XXX.XXX.801-00	DORIVAN RODRIGO MARQUES
XXX.XXX.231-53	DORVILIA PALMIRA MAZARIN SALGADO
XXX.XXX.701-59	DOUGLAS ALEXANDRE RIFFEL
XXX.XXX.741-53	DOURIVAL ARAUJO COSTA
XXX.XXX.201-10	DOURIVAN AIRES DE ARAUJO

XXX.XXX.365-15	DUARTE BATISTA DO NASCIMENTO
XXX.XXX.601-00	DUERITA PEREIRA DE CARVALHO
XXX.XXX.521-72	DULCE GLORIA AMARAL
XXX.XXX.101-78	DULCINÉIA AGUIAR REBOUÇAS OLIVEIRA
XXX.XXX.391-04	DULCINÉIA PEREIRA VIANA
XXX.XXX.966-87	EDGAR PASSOS DOS REIS
XXX.XXX.143-91	EDICLEIA COÊLHO RODRIGUES LEAL
XXX.XXX.341-15	EDIGONES SOARES COIMBRA
XXX.XXX.096-49	EDILAMAR MARSON
XXX.XXX.181-34	EDILEIDE MENDES RODRIGUES SOUZA
XXX.XXX.211-43	EDILENE SILVA SOUSA
XXX.XXX.811-72	EDILEUSA DOS SANTOS SILVA BILIO
XXX.XXX.601-30	EDILEUSA GONÇALVES DIAS
XXX.XXX.561-68	EDILEUSA LOPES COSTA NUNES
XXX.XXX.011-72	EDILEUSA MARIA ARAUJO BARBOZA
XXX.XXX.223-68	EDILEUZA ABREU DA SILVA
XXX.XXX.344-87	EDILEUZA GUILHERMINA DE LIMA MOREIRA
XXX.XXX.194-15	EDILMA BERNARDO DA COSTA
XXX.XXX.561-04	EDILSON MOURÃO DE SOUSA
XXX.XXX.381-34	EDILSON OLIVEIRA DE SOUZA
XXX.XXX.861-04	EDIMAR SILVA MARTINS MORATO
XXX.XXX.171-15	EDIMILSON RODRIGUES PEREIRA
XXX.XXX.331-91	EDINALVA MARIA MENEZES MARINHO
XXX.XXX.472-68	EDINEIA BRONZONI GOMES
XXX.XXX.950-75	EDINEIA FRANCESCHETO NUNES
XXX.XXX.781-34	EDINEZIA BARROS SOUSA DA SILVA
XXX.XXX.971-20	EDISON TEIXEIRA MAGALHÃES
XXX.XXX.121-87	EDITE GOMES DE SOUSA
XXX.XXX.831-15	EDITE PAZ RIBEIRO
XXX.XXX.481-87	EDIVA GOMES DE OLIVEIRA
XXX.XXX.731-49	EDIVAL LIMA DE ANDRADE
XXX.XXX.504-04	EDIVALDO DA SILVA TORRES
XXX.XXX.111-91	EDIVALDO FARIAS AGUIAR
XXX.XXX.601-49	EDIVALDO GOMES DE BRITO
XXX.XXX.971-34	EDIVAN ALVES BEZERRA
XXX.XXX.071-15	EDIVAN DA CRUZ VILANOVA
XXX.XXX.241-53	EDIVAN RIBEIRO DE SOUZA
XXX.XXX.521-20	EDJOSE VIEIRA DA SILVA
XXX.XXX.901-91	EDLEUSA BORGES DE SOUSA
XXX.XXX.001-53	EDME ARAUJO RODRIGUES
XXX.XXX.701-20	EDMILSON DANTAS
XXX.XXX.339-68	EDMUNDO GERALDO ARNDT
XXX.XXX.682-34	EDNA ALVES DA SILVA MARANHAO
XXX.XXX.601-06	EDNA DAS GRACAS PEREIRA
XXX.XXX.301-20	EDNA FERREIRA DA ROCHA LIMA
XXX.XXX.561-49	EDNA MARIA BERNARDO AMORIM
XXX.XXX.811-04	EDNA MENDONÇA ALVES DOS SANTOS
XXX.XXX.721-20	EDNA OLIVEIRA MACIEL AGNOLIN
XXX.XXX.064-49	EDNALDO GOMES DA SILVA
XXX.XXX.311-87	EDNAURA ALVES COSTA
XXX.XXX.311-49	EDNEIRE DO CARMO SILVA FARIAS
XXX.XXX.541-20	EDNEY SILVA SOUSA
XXX.XXX.741-49	EDNEY VIEIRA DE MORAES
XXX.XXX.581-28	EDNO KAZAMRI DA SILVA XERENTE
XXX.XXX.091-68	EDSON ALVES DA SILVA
XXX.XXX.701-30	EDSON CAMPELO RIBEIRO
XXX.XXX.411-49	EDSON MARQUES RIBEIRO
XXX.XXX.331-87	EDSON MARTINS DE OLIVEIRA
XXX.XXX.881-20	EDSON SOARES MACIEL
XXX.XXX.266-49	EDUARDO ANTONIO CORRÊA DE MACEDO
XXX.XXX.581-53	EDUARDO DIAS FERREIRA
XXX.XXX.121-53	EDUARDO DOS SANTOS SOBRINHO
XXX.XXX.498-55	EDUARDO HENRIQUE COSTA
XXX.XXX.482-53	EDUARDO JOÃO MENDES BEZERRA
XXX.XXX.751-20	EDUARDO LOPES BARROS
XXX.XXX.241-44	EDUARDO PESSOA AUGUSTI

XXX.XXX.481-00	EDUVIRGENS MARTINS RIBEIRO
XXX.XXX.061-72	EDVANIA DIAS DE ABREU
XXX.XXX.441-04	EDVARDE CORSINO DA SILVA
XXX.XXX.931-04	EGIDIA NEVES DE CARVALHO PAULA
XXX.XXX.831-68	EIDES PEREIRA ALMEIDA BATISTA
XXX.XXX.481-04	ELANE TAVARES DE MELO
XXX.XXX.891-87	ELANJE PEREIRA RUFO SOUSA
XXX.XXX.001-15	ELCIA REGINA COSTA RAMOS SILVA
XXX.XXX.021-72	ELCIAS DA SILVA RIOS
XXX.XXX.381-05	ELDA DA SILVA DOS SANTOS
XXX.XXX.001-15	ELDA PEREIRA MARTINS
XXX.XXX.740-68	ELDER DA CUNHA MACHADO
XXX.XXX.071-20	ELEGINA BARRETO DE MENEZES ÂNGELO
XXX.XXX.743-87	ELENIRA TAVARES ALVES MOURÃO
XXX.XXX.091-68	ELEUZA GONÇALVES CORRÊA
XXX.XXX.868-43	ELIANA CRISTINA MIRANDA
XXX.XXX.451-53	ELIANA LOPES DE ARAUJO
XXX.XXX.381-49	ELIANA QUEZIA PEREIRA DA SILVA SEGATTI
XXX.XXX.331-87	ELIANA SAWAKO KAWANO
XXX.XXX.931-53	ELIANA SOUZA DE OLIVEIRA
XXX.XXX.294-49	ELIANE CAVALCANTI COSTA
XXX.XXX.121-91	ELIANE DE JESUS TELES
XXX.XXX.020-34	ELIANE IARA ALEBRANDT DOS SANTOS
XXX.XXX.221-53	ELIANE MARIA MELO AIRES DE SOUSA
XXX.XXX.181-72	ELIANE NEIVA GOMES
XXX.XXX.203-49	ELIANE RODRIGUES OLIVEIRA
XXX.XXX.751-00	ELIANNE MASCARENHAS DE MORAES
XXX.XXX.866-72	ELIAS DOS SANTOS PAULA
XXX.XXX.242-49	ELIÊDE ALVES DE ALMEIDA
XXX.XXX.551-49	ELIENE BARROS DOS REIS SOUSA
XXX.XXX.986-75	ELIENE BEZERRA LIMA
XXX.XXX.001-34	ELIESER ALMEIDA
XXX.XXX.271-04	ELIESIO VIEIRA CIRIANO
XXX.XXX.361-15	ELIETE BATISTA DE LEMOS
XXX.XXX.902-44	ELIETE GOMES DE OLIVEIRA MILHOMEM
XXX.XXX.013-72	ELIEUSA DOS SANTOS SILVA
XXX.XXX.581-53	ELIMAR ALVES BITENCOURT DE BRITO
XXX.XXX.221-00	ELINA PEREIRA DE MELO
XXX.XXX.471-53	ELIO DAS CHAGAS SOARES
XXX.XXX.190-00	ELISABETH CARDOSO COSTA
XXX.XXX.511-53	ELISABETH HASLBERGER
XXX.XXX.001-15	ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA
XXX.XXX.854-72	ELIUDE PEREIRA DE SOUSA
XXX.XXX.061-87	ELIVAN MARTINS NORONHA
XXX.XXX.041-72	ELIZABETE BARBOSA ARANTES
XXX.XXX.821-53	ELIZABETE PORTELA DE AGUIAR
XXX.XXX.811-20	ELIZABETE RIBEIRO DE CASTRO COELHO
XXX.XXX.483-53	ELIZABETH ALMEIDA SOUSA
XXX.XXX.051-00	ELIZABETH PEREIRA DE SOUZA
XXX.XXX.721-20	ELIZABETH VIEIRA DOS REIS
XXX.XXX.291-34	ELIZABETHE MARIA SOARES
XXX.XXX.801-30	ELIZABETO RODRIGUES DE ARAÚJO
XXX.XXX.511-20	ELIZALDO NUNES DA SILVA
XXX.XXX.421-04	ELIZANGELA BARBOZA DE OLIVEIRA
XXX.XXX.365-55	ELIZÂNGELA MONTEIRO MAIA CANTUARIA
XXX.XXX.763-04	ELIZETE LEITE DE CARVALHO LOPES PIMENTEL
XXX.XXX.401-53	ELIZETE MARIA DE JESUS
XXX.XXX.423-53	ELIZONAR DIAS DOS REIS
XXX.XXX.941-37	ELLEN LINO COELHO
XXX.XXX.884-15	ELLYS SYMONE GOMES DE ARRUDA
XXX.XXX.856-72	ELMA MOISES DAVID
XXX.XXX.011-00	ELMA TRÉVIA KRAMER
XXX.XXX.621-15	ELMIRA LOPES DA ROCHA
XXX.XXX.111-53	ELOI BORGES DE OLIVEIRA
XXX.XXX.281-20	ELOINA RODRIGUES DE CERQUEIRA OLIVEIRA
XXX.XXX.321-68	ELSIRAM PEREIRA DIAS SILVA

XXX.XXX.181-09	ELTON JEAN GOMES DOS SANTOS
XXX.XXX.913-15	ELVINA GOMES DE SOUZA
XXX.XXX.943-87	ELY DA COSTA ALMEIDA BENTO
XXX.XXX.751-49	ELZA ALVES CAVALCANTE DA SILVA
XXX.XXX.856-04	ELZA DE FATIMA SILVA SOUZA
XXX.XXX.697-76	ELZA DE SOUZA MARQUES PEREIRA GOMES
XXX.XXX.821-20	ELZA FONSECA MARTINS
XXX.XXX.991-20	ELZA MARIA DE AZEVEDO
XXX.XXX.371-87	ELZA MARIA LIMA
XXX.XXX.001-97	ELZA MARINHO DE SOUSA SANTANA
XXX.XXX.833-04	ELZA MARTINS MILHOMEM
XXX.XXX.591-54	EMANUEL CARDOSO DOS SANTOS
XXX.XXX.301-00	EMANUELLA THAMIRES DA SILVA FONSECA
XXX.XXX.374-15	EMERSON JOSE FERREIRA DE LIMA
XXX.XXX.198-71	EMILIA CRISTINA BAPTISTELLA FERREIRA
XXX.XXX.401-87	EMILIA MARIA MACHADO ROSA
XXX.XXX.441-68	EMILIA OLIVEIRA DE MORAIS
XXX.XXX.373-72	EMILIANO ALVES DE ALMEIDA
XXX.XXX.801-34	EMILTON ALVES DE SOUZA
XXX.XXX.321-09	EMILY EMANUELY DOS SANTOS AIRES MANDUCA
XXX.XXX.521-30	EMILY VITÓRIA CHAVES RAMOS
XXX.XXX.131-00	EMIVAL COELHO BARROS
XXX.XXX.691-72	EMIVALDO BENTO BARBOSA
XXX.XXX.651-53	EMIVALDO MOTA REIS
XXX.XXX.992-04	ENEAS PEREIRA BARROS
XXX.XXX.661-00	ENEDINO BENEVIDES FILHO
XXX.XXX.641-04	ENEDIVA RODRIGUES CARDOSO
XXX.XXX.531-91	ENERY PEREIRA DOS SANTOS
XXX.XXX.811-68	ENESIO GOMES FONSECA
XXX.XXX.431-08	ENIA LORRANE VIEIRA PRIMO GENTIL
XXX.XXX.204-06	ENILDA AMORIM CALADO
XXX.XXX.931-91	ENIVA MEDEIROS DOS REIS
XXX.XXX.781-87	ENIVANDO TAVARES DE LIMA
XXX.XXX.321-04	ERALDO PEREIRA DA SILVA
XXX.XXX.281-87	ERASMO CARLOS ALVES DE ALMEIDA
XXX.XXX.838-02	ERASMO DA SILVA JOVEM
XXX.XXX.488-53	ERCILIA CASAGRANDE
XXX.XXX.603-30	ERICA ROSAL BEZERRA BARROS
XXX.XXX.891-00	ERLAENE TEDESCO CANÊDO SILVESTRE EMILIO
XXX.XXX.361-00	ERLAN RAMOS DE PAULA
XXX.XXX.051-34	ERLANA MARIA TEREZINHA
XXX.XXX.941-53	ERLI LEMES DE LIMA
XXX.XXX.831-34	ERLINDA PEREIRA DA SILVA
XXX.XXX.571-15	ERMES ALVES DE LIRA
XXX.XXX.510-15	ERMINDO MARCOS SERAFINI
XXX.XXX.201-30	ERNESTINA PEREIRA GOMES
XXX.XXX.986-00	ERNESTO FERREIRA SILVA
XXX.XXX.418-70	ERNESTO LUIZ BETELLI
XXX.XXX.121-20	ERODIAS PEREIRA DE MIRANDA SALES
XXX.XXX.342-00	ERONILDES ALCANTARA SAMPAIO
XXX.XXX.861-91	EROTILDES COIMBRA DA SILVA
XXX.XXX.721-04	ERSIRENE VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA
XXX.XXX.161-00	ESMERALDINA PEREIRA MARQUES
XXX.XXX.401-06	ESTELA BENÍCIO DOS SANTOS
XXX.XXX.351-34	ESTER ALVES DE BARROS
XXX.XXX.151-53	ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO
XXX.XXX.901-78	ESTER MARIA DE SOUSA SILVA
XXX.XXX.231-34	ETH CARVALHO DOS SANTOS
XXX.XXX.553-53	EUCEBIA GERMANO DA SILVA
XXX.XXX.851-15	EUCLIDES LOPES
XXX.XXX.002-91	EUDAZIO NOBRE DA SILVA
XXX.XXX.891-53	EUDETE ALVES DO NASCIMENTO
XXX.XXX.541-55	EUGENIO BOHATCH NETO
XXX.XXX.421-49	EULINA AGUIAR COSTA
XXX.XXX.541-87	EUNICE VIEIRA DE SOUSA MACÊDO
XXX.XXX.861-00	EUNIDES GOMES RIBEIRO
XXX.XXX.131-90	EUNINA RODRIGUES NUNES
XXX.XXX.841-20	EURENICE OLIVEIRA DE MELO
XXX.XXX.670-34	EURICO DE OLIVEIRA
XXX.XXX.286-87	EURICO SERAFIM DA SILVA
XXX.XXX.401-10	EURIDES BRITO DA COSTA LUZ
XXX.XXX.181-72	EURIPEDES FLOGENCIO DE SOUZA
XXX.XXX.161-49	EURIVAL MEDEIROS WANDERLEI
XXX.XXX.721-68	EUSA FRANCO DA COSTA OLIVEIRA
XXX.XXX.591-68	EUSIRENE PEREIRA LIMA DE MORAIS
XXX.XXX.363-72	EUZAMAR ALMEIDA GUIMARAES
XXX.XXX.241-49	EVA ALMEIDA DOS SANTOS
XXX.XXX.541-34	EVA BARBOSA DOS SANTOS
XXX.XXX.581-53	EVA CAETANO DO AMARAL
XXX.XXX.541-01	EVA DE FRANCA GOMES FARIAS
XXX.XXX.281-72	EVA DE OLIVEIRA MOURA
XXX.XXX.041-49	EVA DE SOUZA FREITAS CALACA
XXX.XXX.321-00	EVA FERREIRA DA ROCHA
XXX.XXX.741-20	EVA IZABEL SETTE CINTRA
XXX.XXX.951-68	EVA MARIA DA SILVA
XXX.XXX.611-91	EVA MARIA GOMES DE ABREU AMORIM
XXX.XXX.191-04	EVA MARIA OLIVEIRA
XXX.XXX.141-00	EVA MILHOMEM CAVALCANTE
XXX.XXX.301-68	EVA MIRANDA DA SILVA
XXX.XXX.661-04	EVA MUNIZ BARROS
XXX.XXX.081-00	EVA RODRIGUES AGUIAR
XXX.XXX.341-15	EVA SIKUPTI GOMES XERENTE
XXX.XXX.891-49	EVA VALADARES CUNHA
XXX.XXX.511-34	EVA VIEIRA ABREU
XXX.XXX.981-34	EVAGORAS RODRIGUES FRAGOSO
XXX.XXX.003-04	EVANDRIO PEREIRA LIMA
XXX.XXX.351-87	EVANDRO GOMES RIBEIRO
XXX.XXX.371-91	EVANDRO JOSÉ VIEIRA
XXX.XXX.771-04	EVANY PEREIRA DOS SANTOS
XXX.XXX.851-72	EVARISTA PEREIRA ARAUJO
XXX.XXX.141-53	EXPEDITA MARTINS DE OLIVEIRA
XXX.XXX.483-34	EXPEDITE RIBEIRO BISPO
XXX.XXX.231-53	EZEQUIAS DE SALES FREIRE
XXX.XXX.801-82	EZEQUIAS MENDES MACIEL
XXX.XXX.451-53	EZIMAR DE PAULA E SOUSA
XXX.XXX.631-72	FABIANA CIRQUEIRA MOTA
XXX.XXX.181-22	FABIANA MEDEIROS NOLETO
XXX.XXX.851-68	FABIANO DONATO LEITE
XXX.XXX.901-53	FABIO MOURA SANTOS
XXX.XXX.131-15	FABION GOMES DE SOUSA
XXX.XXX.631-08	FABRINY CUSTODIO GLÓRIA
XXX.XXX.791-74	FABRIZZIA COSTA DE ABREU
XXX.XXX.521-68	FATIMA BUCAR VASCONCELOS
XXX.XXX.361-72	FÁTIMA MARIA DE MOURA
XXX.XXX.402-87	FAUSTER BALESTRA
XXX.XXX.201-59	FELICIANO LOPES DA SILVA
XXX.XXX.451-04	FELICIDADE RODRIGUES SILVA
XXX.XXX.811-91	FELIPE GOMES DE ABREU
XXX.XXX.086-91	FELIX ALVES BEZERRA
XXX.XXX.203-00	FÉLIX TADEU CHAVES
XXX.XXX.951-38	FERNANDA COELHO
XXX.XXX.111-08	FERNANDA LETICIA ROCHA FERNANDES
XXX.XXX.658-04	FERNANDES ALVES DE LIMA
XXX.XXX.181-34	FERNANDINA MARIA DE ARAÚJO
XXX.XXX.997-48	FERNANDO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
XXX.XXX.146-68	FERNANDO FARIA
XXX.XXX.463-20	FERNANDO FROYZ EVANGELISTA E SILVA
XXX.XXX.144-72	FERNANDO SERGIO LIRA NETO
XXX.XXX.031-15	FERNANDO VENTURA BISPO SANTOS
XXX.XXX.332-50	FERNNANDA SOUZA BARBOSA
XXX.XXX.091-04	FILOMENA CALDEIRA DA SILVA
XXX.XXX.201-15	FIRMINA COÊLHO DA SILVA

XXX.XXX.761-68	FLAVIA DE SOUZA SENA
XXX.XXX.586-00	FLAVIA MARIA DE CARVALHO LOUREIRO DE LIMA
XXX.XXX.111-49	FLAVIANA CARVALHO ALVES
XXX.XXX.321-15	FLAVIO GOMES PESSOA
XXX.XXX.901-59	FLORACI MOREIRA DE LIMA PIO
XXX.XXX.661-72	FLORACY CARREIRO LEITE
XXX.XXX.121-07	FLORINDA FERREIRA MACHADO
XXX.XXX.691-53	FLORINDA MACEDO COSTA DOS SANTOS
XXX.XXX.643-68	FLORISLENE MENDES RIBEIRO
XXX.XXX.111-72	FRANCELINA FELICIO CABRAL
XXX.XXX.283-68	FRANCI DE AGUIAR MORAIS
XXX.XXX.071-04	FRANCINEIDE TARGINO DA SILVA
XXX.XXX.941-04	FRANCISCA DA SILVA CHAGAS
XXX.XXX.313-91	FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR CAMPOS
XXX.XXX.853-71	FRANCISCA DAS CHAGAS BARROS DA SILVA
XXX.XXX.101-82	FRANCISCA DELMA QUEZADO CARVALHO
XXX.XXX.963-04	FRANCISCA DO SOCORRO MARTINS COSTA
XXX.XXX.184-87	FRANCISCA EDMEIRE DE FIGUEIREDO FREIRE E SILVA
XXX.XXX.081-04	FRANCISCA GOMES NETA
XXX.XXX.333-68	FRANCISCA GONÇALVES SANTOS
XXX.XXX.221-34	FRANCISCA IVETE ALVES BEZERRA SILVA
XXX.XXX.052-00	FRANCISCA JANDES PEREIRA
XXX.XXX.103-25	FRANCISCA JOSILENE DE CARVALHO UCHOA
XXX.XXX.501-44	FRANCISCA LEITE MEDRADO
XXX.XXX.821-87	FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA
XXX.XXX.801-30	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS
XXX.XXX.513-15	FRANCISCA RODRIGUES LEITE ALVES
XXX.XXX.703-78	FRANCISCO ALVARO OLIVEIRA PEREIRA
XXX.XXX.301-34	FRANCISCO ALVES BARROS
XXX.XXX.481-00	FRANCISCO ALVES DE CARVALHO
XXX.XXX.491-68	FRANCISCO ANDRADE DE OLIVEIRA
XXX.XXX.911-04	FRANCISCO ASSIS DE BRITO
XXX.XXX.233-87	FRANCISCO BANDEIRA COELHO
XXX.XXX.611-68	FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA
XXX.XXX.601-00	FRANCISCO BEZERRA SILVA
XXX.XXX.873-68	FRANCISCO CANÁRIO DE BRITO
XXX.XXX.063-91	FRANCISCO CARLOS DA SILVA SANTOS
XXX.XXX.022-20	FRANCISCO CHAGAS FELIPE DE MIRANDA
XXX.XXX.281-91	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SILVA
XXX.XXX.471-87	FRANCISCO DE ASSIS
XXX.XXX.461-00	FRANCISCO DE ASSIS FRANÇA DE SOUSA
XXX.XXX.713-72	FRANCISCO DE BORJA RODRIGUES CAMELO
XXX.XXX.261-00	FRANCISCO GONCALVES SABOIA FILHO
XXX.XXX.901-34	FRANCISCO LIMA
XXX.XXX.834-34	FRANCISCO MELQUIADES NETO
XXX.XXX.541-34	FRANCISCO OSVALDO MENDES MOTA
XXX.XXX.031-49	FRANCISCO RIBEIRO FILHO
XXX.XXX.281-91	FRANCISCO RICARDO DA SILVA
XXX.XXX.274-72	FRANCISCO VALTERCIO PEREIRA
XXX.XXX.091-68	FRANCISQUINHA LARANJEIRA CARVALHO
XXX.XXX.501-97	FRANK RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
XXX.XXX.011-20	FRANKLAND DE ALMEIDA PEREIRA
XXX.XXX.731-49	FURTUNATO SOARES BARROS
XXX.XXX.411-55	GABRIEL ADAISO FERREIRA CAVALCANTE
XXX.XXX.991-70	GABRIEL ANGELO DE LIMA ESPINDOLA
XXX.XXX.451-00	GABRIEL CARLOS RODRIGUES GOUVEIA
XXX.XXX.381-95	GABRIEL LOPES GIMENEZ
XXX.XXX.771-70	GABRIEL NATHAN ARAUJO DOS REIS
XXX.XXX.141-72	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA
XXX.XXX.121-53	GARMENIA MARTINS TORRES DE ABREU
XXX.XXX.951-20	GECIVALDO ALVES DE ARAÚJO
XXX.XXX.832-53	GEICILANE VALE DA SILVA
XXX.XXX.071-87	GEISIANNE FERNANDES RÊGO DE SOUSA
XXX.XXX.171-49	GENECI LIMA TEIXEIRA
XXX.XXX.561-34	GENEROSA AIRES DE ANDRADE
XXX.XXX.531-87	GENEROSA DE SENA FERREIRA

XXX.XXX.584-34	GENESIO PESSOA DE ALBUQUERQUE JUNIOR
XXX.XXX.361-20	GENEVRA DIAS CIRQUEIRA OLIVEIRA
XXX.XXX.331-72	GENI DIAS BORGES SOARES
XXX.XXX.927-15	GENILDO AZEVEDO MARCELINO
XXX.XXX.471-00	GENILDO COÊLHO CARVALHO
XXX.XXX.501-00	GENILDO FERREIRA GOMES
XXX.XXX.833-00	GENILO ALVES LIMA
XXX.XXX.951-34	GENIRA BAIANO DA PENHA
XXX.XXX.313-72	GENIVALDO ARAUJO PINHEIRO
XXX.XXX.771-04	GENIVALDO DA SILVA RODRIGUES
XXX.XXX.301-00	GENIVALDO ROBERTO LISBOA
XXX.XXX.981-87	GENIVAN RIBEIRO DIAS
XXX.XXX.801-72	GEORGINA DA COSTA PIRES
XXX.XXX.291-54	GEOVANA CHAVES RAMOS
XXX.XXX.751-49	GEOVANE ALVES DOS SANTOS
XXX.XXX.581-72	GERALDA DAS GRAÇAS OLIVEIRA
XXX.XXX.371-20	GERALDA TEREZA BRAUDES NAVES
XXX.XXX.121-87	GERALDINA ALVES BEZERRA DE CERQUEIRA
XXX.XXX.801-91	GERALDO BENTO FRANÇA
XXX.XXX.091-53	GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES
XXX.XXX.071-49	GERALDO FRANCISCO DA FONSECA
XXX.XXX.996-20	GERALDO MAGELA BATISTA DE ARAUJO
XXX.XXX.491-72	GERCINA GOMES CABRAL
XXX.XXX.301-72	GERMANO BARROS SOBRINHO
XXX.XXX.221-72	GEROSINA GOMES NEVES
XXX.XXX.801-72	GERSIMAR BRITO CARVALHO LIMA
XXX.XXX.841-53	GESSE DE MELO OLIVEIRA
XXX.XXX.381-34	GESSY FERREIRA GUEDES
XXX.XXX.320-68	GETÚLIO POLETTO PIMENTEL
XXX.XXX.091-91	GIBRAIR BARBOSA DA SILVA
XXX.XXX.081-68	GILBERTO GIL VIEIRA CAVALCANTE
XXX.XXX.896-53	GILBERTO HATANO
XXX.XXX.261-53	GILCIRENE APARECIDA CINTRA SANDOVAL
XXX.XXX.701-59	GILDA MARIA MARTINS BARBARA
XXX.XXX.791-91	GILDECY CARDOSO LOUZEIRA MOURA
XXX.XXX.181-00	GILDELINA DE SOUSA FREDERICO
XXX.XXX.081-34	GILDEMAR NEIVA COSTA
XXX.XXX.831-00	GILDENE BENICIO LIMA MENDES
XXX.XXX.533-15	GILENE DE JESUS COUTINHO PAULINO
XXX.XXX.502-06	GILMAR ALVES CASTRO
XXX.XXX.004-87	GILMAR LIMA DE HOLANDA
XXX.XXX.191-15	GILMAR PEREIRA GAMA
XXX.XXX.601-06	GILMAR SEVERINO MARTINS
XXX.XXX.136-37	GILSA MARIA DE CARVALHO
XXX.XXX.798-72	GILSON PEREIRA AMORIM
XXX.XXX.011-53	GILTON DOS SANTOS MAGALHÃES
XXX.XXX.872-00	GILVAN MARTINS DA SILVA
XXX.XXX.031-53	GILVAN NASCIMENTO NOLETO
XXX.XXX.373-72	GILVAN NOGUEIRA SÁ
XXX.XXX.734-04	GILVANEIDE DANTAS DE OLIVEIRA FERREIRA
XXX.XXX.431-72	GILVÂNIA BARROS CAMARÇO
XXX.XXX.191-82	GIOVANNA RIBEIRO DA PAIXÃO
XXX.XXX.301-25	GISANE MONTEIRO DE MOURA BRANDAO
XXX.XXX.903-59	GISELDA PEREIRA CASTRO TORRES
XXX.XXX.581-53	GISELE LACERDA FERREIRA
XXX.XXX.901-44	GISLAINE SANT'ANA MARTINS OLIVEIRA
XXX.XXX.751-15	GIVALDO AIRES DA SILVA
XXX.XXX.814-15	GIVANEIDE DE OLIVEIRA CARVALHO
XXX.XXX.281-34	GIZELLE DE CASTRO PEREIRA ANTUNES
XXX.XXX.401-61	GLAUBER ROCHA DOS SANTOS
XXX.XXX.561-53	GLAUCIA ALVES GOMES
XXX.XXX.391-20	GLAUCILENE LOPES DE SANTANA SANTOS
XXX.XXX.083-04	GLAUCIOMAR GOMES BILIO LINHARES
XXX.XXX.001-59	GLÁUCYO TELES DE MIRANDA
XXX.XXX.551-15	GLÊCIMAN DE JESUS ARAÚJO FERNANDES
XXX.XXX.091-15	GLEDISMAN BARBOSA RODRIGUES

XXX.XXX.231-34	GLEISEJANE SOUSA COSTA ALMEIDA
XXX.XXX.261-53	GLEIVA GIUVANNUCCI ALVES
XXX.XXX.891-34	GORETH MARIA DANTAS DEUSDARÁ TEIXEIRA
XXX.XXX.951-87	GRACELI TERRA DA SILVA
XXX.XXX.421-04	GRACIA MARIA TEIXEIRA HALUM
XXX.XXX.481-68	GRACIÊDE PEREIRA DE OLIVEIRA
XXX.XXX.172-53	GRACILIANO DIAS DE SOUSA
XXX.XXX.721-20	GRACY ALVES DA SILVA ASSUNÇÃO
XXX.XXX.821-87	GRACY DE SOUSA COSTA
XXX.XXX.081-48	GUILHERME DE SOUSA SILVA
XXX.XXX.881-90	GUILHERME GOMES DUARTE
XXX.XXX.401-02	GUILHERME MEDRADO MACIEL
XXX.XXX.611-74	GUILHERME OLIVEIRA MAMEDE
XXX.XXX.401-44	GUILHERME PARRIÃO DE BRITO
XXX.XXX.131-00	GUILSON BEZERRA DA SILVEIRA
XXX.XXX.331-06	GUSTAVO DE PAULA BUENO
XXX.XXX.331-69	GUSTAVO YAM RODRIGUES AGUIAR
XXX.XXX.728-91	HAIDEE CAMPITELLI VASQUES
XXX.XXX.331-49	HAIDÉE CUNHA LUSTOSA
XXX.XXX.251-25	HÁLLYF NOLETO REIS
XXX.XXX.331-53	HAROLDO PEREIRA RODRIGUES
XXX.XXX.721-70	HAVILA PEREIRA CALACA DA SILVA
XXX.XXX.431-09	HEITOR ARAÚJO LEITE DE OLIVEIRA
XXX.XXX.141-75	HEITOR SILVÉRIO LIMA
XXX.XXX.861-04	HELDEIR BORGES ALVES
XXX.XXX.341-06	HELENA COELHO BURGOS
XXX.XXX.381-00	HELENA DE SOUZA CHAVES
XXX.XXX.921-15	HELENA DOS SANTOS RICARDO
XXX.XXX.990-87	HELENA MARIA DALMASO
XXX.XXX.001-49	HELENA MENDES RIBEIRO GUIMARÃES
XXX.XXX.871-04	HELENA SOUSA DE PAULA
XXX.XXX.671-87	HELENICE RODRIGUES DA SILVA CAMPOS
XXX.XXX.501-15	HELENO GOMES
XXX.XXX.651-04	HELIA MARIA DA COSTA
XXX.XXX.366-00	HELIO RALISE
XXX.XXX.401-25	HELIOMAR PEREIRA DE SOUZA
XXX.XXX.261-72	HELIZALDO DOS REIS SOARES
XXX.XXX.781-87	HELOISA HELENA COSTA
XXX.XXX.138-75	HELOISA REHDER COELHO SOBREIRA
XXX.XXX.998-53	HELVECIO DE ALMEIDA BRAGA
XXX.XXX.801-53	HEMERSON CARLOS SOUSA RODRIGUES
XXX.XXX.505-78	HENRIQUE CARNEIRO RIOS
XXX.XXX.301-06	HENRIQUE TEIXEIRA LOPES
XXX.XXX.181-49	HERMES PEREIRA DOS SANTOS
XXX.XXX.571-72	HERMILTON DE ALMEIDA CARNEIRO
XXX.XXX.293-53	HERODITES DE BARROS DEODATO DA SILVA
XXX.XXX.701-68	HERONDINA DE MOURA BATISTA
XXX.XXX.331-15	HERONILDES DIAS MATOS
XXX.XXX.536-89	HILDA DE CASSIA ANTUNES RUAS
XXX.XXX.838-29	HILDA FERREIRA DE VASCONCELOS
XXX.XXX.521-00	HILDA HOLANDA DE OLIVEIRA MARTINS
XXX.XXX.641-87	HILDA LOPES DA SILVA TORRES
XXX.XXX.271-91	HILDA MOREIRA VALENTE
XXX.XXX.741-20	HILDA PEREIRA LOUÇA CARNEIRO
XXX.XXX.601-59	HILDA RODRIGUES LEÃO
XXX.XXX.331-15	HILDA SOARES DE OLIVEIRA
XXX.XXX.501-59	HILDENÊR COELHO BASTOS
XXX.XXX.603-34	HILDEYJANE DO NASCIMENTO SILVA MORAIS
XXX.XXX.161-72	HILTON JOSE RIBEIRO COELHO
XXX.XXX.941-72	HILTON MARTINS DE SOUSA
XXX.XXX.701-53	HILTON TAVARES
XXX.XXX.105-59	HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES
XXX.XXX.141-20	HIRON GOMES AYRES
XXX.XXX.411-72	HOMILDA FERREIRA MARQUES
XXX.XXX.651-68	HONORATO ALVES DA COSTA NETO
XXX.XXX.543-49	HONORINA LOPES DE ARAÚJO
XXX.XXX.811-15	HONORINA SARAIVA DE MENEZES BRITO
XXX.XXX.968-03	HORÁCIO SILVA SANTOS
XXX.XXX.401-68	HORTENCIA MARIA MIRANDA NASCIMENTO
XXX.XXX.388-60	HUGO FRIAS FERNANDES
XXX.XXX.812-68	HUMBERTO DAMASCENO LIMA
XXX.XXX.806-00	HUMBERTO PERGOLA FILHO
XXX.XXX.341-00	HUMBERTO ROSA DE OLIVEIRA ALMEIDA
XXX.XXX.261-04	HUMBERTO VALDEZ SARDINHA
XXX.XXX.741-02	HUVER LUIZ RIBEIRO ROCHA
XXX.XXX.771-04	IACY MARIA RODRIGUES LINHARES
XXX.XXX.651-50	IASMIN CARVALHO MESSIAS
XXX.XXX.420-91	IBSEN SUETONIO TRINDADE
XXX.XXX.671-72	IDA PAPALARDO
XXX.XXX.361-68	IDALINA BASTO LIMA SOARES
XXX.XXX.871-53	IDALINA LOPES LEAL
XXX.XXX.171-04	IDALINA PINTO CUNHA MARQUES
XXX.XXX.831-91	IDIOMAR MARTINS DOS SANTOS
XXX.XXX.621-91	IDNÉLIA NUNES PÓVOA COSTA
XXX.XXX.501-00	IGINERALDO SILVEIRA DE SIQUEIRA
XXX.XXX.301-68	IGNES JOANA TURCHIELLO
XXX.XXX.801-78	ILARIO FRANCISCO SOUZA
XXX.XXX.191-34	ILDA FRANCISCA REGE DE OLIVEIRA
XXX.XXX.761-04	ILDA RIBEIRO DOS SANTOS
XXX.XXX.561-00	ILDENE SOARES RIBEIRO
XXX.XXX.371-72	ILDENISIA CARDOSO DE ALBUQUERQUE
XXX.XXX.921-46	ILDEON ALVES GLORIA
XXX.XXX.401-87	ILDINA SOARES DE OLIVEIRA
XXX.XXX.201-87	ILDINÊ BATISTA DE OLIVEIRA
XXX.XXX.961-00	ILIEZI DE FÁTIMA
XXX.XXX.871-91	ILMA BEZERRA GERAIS
XXX.XXX.572-68	ILMA DE JESUS SOUSA DA SILVA
XXX.XXX.221-91	ILMA DIAS DA SILVA
XXX.XXX.351-49	INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO
XXX.XXX.049-72	INES LENIR FIAMETTI
XXX.XXX.021-07	INGRID XAVIER CARDOSO
XXX.XXX.291-72	IOLANDA BARBOSA FERREIRA ARAUJO
XXX.XXX.141-53	IOLANDA LIMA DE OLIVEIRA
XXX.XXX.171-53	IOLANDA PIMENTA AIRES
XXX.XXX.441-00	IOLANDA QUERIDO ROCHA
XXX.XXX.571-34	IOLANDA RODRIGUES TAVARES DE CARVALHO
XXX.XXX.120-00	IOLETE DOS SANTOS AGUIAR
XXX.XXX.543-20	IOLINDA COELHO ROSA
XXX.XXX.141-91	IONES PEREIRA DA SILVA
XXX.XXX.341-91	IRACEMA NONATO ACÁCIO
XXX.XXX.951-04	IRACEMA SABINA DA SILVA
XXX.XXX.061-15	IRACI ALVES FELIPE SOUSA
XXX.XXX.321-00	IRACI BATISTA DE ARAUJO SILVA
XXX.XXX.621-53	IRACI MARTINS FERREIRA
XXX.XXX.161-89	IRACILDA FERREIRA RODRIGUES
XXX.XXX.721-53	IRACY ALVES CAVALCANTE SILVA
XXX.XXX.951-08	IRACY DA SILVA AGUIAR GOMES
XXX.XXX.351-00	IRACY GOMES BELÉM
XXX.XXX.191-72	IRACY GOMES DIAS
XXX.XXX.807-49	IRACY MARIA DOS SANTOS BERNARDES
XXX.XXX.601-59	IRACY PEREIRA DA SILVA
XXX.XXX.321-72	IRACY TEIXEIRA FONTOURA
XXX.XXX.801-36	IRAN SHYNNAYDER IAN DE FREITAS SILVA NETO
XXX.XXX.683-53	IRANETE BRITO DE AZEVEDO
XXX.XXX.691-53	IRANETE GONÇALVES DE SOUSA
XXX.XXX.871-15	IRANI FERNANDES DA COSTA
XXX.XXX.161-91	IRANI SOARES NOLETO BORGES
XXX.XXX.221-20	IRANI TEIXEIRA FONTOURA COSTA
XXX.XXX.801-15	IRANILDE COSTA DO AMARAL
XXX.XXX.831-68	IRANILDE DA CRUZ AZEVEDO
XXX.XXX.571-68	IRANITA COSTA BARROS
XXX.XXX.091-49	IRASON CARLOS AIRES

XXX.XXX.791-87	IRENE DE ABREU CALDEIRA
XXX.XXX.721-34	IRENE SILVA BARBOSA
XXX.XXX.401-87	IRENE TEODORO DA SILVA CAYRES
XXX.XXX.601-87	IRENEU MELO DE SOUSA
XXX.XXX.021-04	IRIA BEBER BOGO
XXX.XXX.993-49	IRINEU DA CONCEIÇÃO
XXX.XXX.362-87	IRIS ALVES PEREIRA
XXX.XXX.301-00	IRIS FLORIANO DA SILVA
XXX.XXX.101-20	IRIS SALLIS LELLIS
XXX.XXX.491-00	IRLENE MARTINS PORTELA
XXX.XXX.251-04	IRON MARTINS LISBOA
XXX.XXX.252-34	ISA MARIA FERREIRA NEVES
XXX.XXX.921-34	ISABEL ALVES MATOS SANTOS
XXX.XXX.171-68	ISABEL CRISTINA ALVES DA SILVA
XXX.XXX.883-34	ISABEL LOPES BEZERRA DOS SANTOS
XXX.XXX.481-91	ISABEL MARTINS NASCIMENTO
XXX.XXX.501-20	ISABEL TORRES RODRIGUES
XXX.XXX.991-55	ISABELLA FREITAS SILVA
XXX.XXX.311-20	ISAC BRAZ DA CUNHA
XXX.XXX.101-24	ISADORA BEZERRA DE VASCONCELOS
XXX.XXX.601-27	ISADORA DE SOUSA SENA COÊLHO
XXX.XXX.421-39	ISADORA TELES DA MATA
XXX.XXX.291-72	ISAI PINTO BOMFIM
XXX.XXX.971-15	ISAURA DE SOUZA ARAÚJO MULLER
XXX.XXX.604-59	ISAURA PARENTE GARCIA DE BRITO
XXX.XXX.401-68	ISAURA VICENTE MARTINS
XXX.XXX.503-68	ISELDA FERREIRA LIMA DA SILVA
XXX.XXX.001-20	ISIDORIO FERREIRA CARVALHO
XXX.XXX.351-00	ISRAEL MILHOMEM DA SILVA
XXX.XXX.601-72	ISSA SOBRINHO RAMOS HAMIDAH
XXX.XXX.182-72	ITAERSON JOSE BORGES NASCIMENTO
XXX.XXX.231-17	ITAUANA DE OLIVEIRA LIMA
XXX.XXX.351-00	ITELVIANA BANDEIRA MORAIS
XXX.XXX.621-04	ITELVINA PEREIRA DE SOUZA SILVA
XXX.XXX.621-20	IVALDO SOUSA SANTOS
XXX.XXX.771-91	IVAN MARQUEZ DE MOURA
XXX.XXX.647-20	IVANA MAGALHAES ARAUJO E MENDES
XXX.XXX.711-53	IVANA OLIVEIRA LIMA
XXX.XXX.631-49	IVANE SAMPAIO CARDOSO
XXX.XXX.801-68	IVANEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO CASTRO
XXX.XXX.021-00	IVANEIDE PINHEIRO DA SILVA CARVALHO
XXX.XXX.101-49	IVANILDE DE HOLANDA BARROS
XXX.XXX.462-34	IVANILDE LOPES DOS SANTOS FONSECA
XXX.XXX.371-21	IVANILDE SCHNEIDER RIBEIRO DE SOUSA
XXX.XXX.551-91	IVANILDES DE FATIMA SOUSA PARENTE
XXX.XXX.071-53	IVANILDES NOLETO DA SILVA
XXX.XXX.381-34	IVANILDES VIEIRA COUTINHO SOARES
XXX.XXX.438-04	IVANIR MARIA ZINI AMORIM
XXX.XXX.026-91	IVE GOMES NUNES
XXX.XXX.288-50	IVETI DA SILVA BACRI
XXX.XXX.901-82	IVONE GOMES DOS SANTOS
XXX.XXX.178-72	IVONE RAMOS MIRANDA
XXX.XXX.961-87	IVONEIDE QUEIROZ DOS SANTOS
XXX.XXX.201-97	IVONETE CERQUEIRA LIMA
XXX.XXX.641-87	IVONETE MIRANDA DE SOUZA
XXX.XXX.131-87	IVONETE PEREIRA DE CASTRO
XXX.XXX.294-00	IVONILDES DE SOUSA ALVES
XXX.XXX.301-49	IZA MARIA ROSA MUNIZ ABRÃO
XXX.XXX.251-00	IZAACA COSTA CORADO
XXX.XXX.361-15	IZABEL MARIA DA SILVA
XXX.XXX.611-87	IZABEL MARIANO TOLEDO
XXX.XXX.661-81	IZABEL MARTINS DA CONCEIÇÃO
XXX.XXX.491-53	IZABEL NERY DIAS DE OLIVEIRA
XXX.XXX.011-15	IZABEL PINTO DOS SANTOS
XXX.XXX.791-20	IZABEL SILVA ROSA
XXX.XXX.221-31	IZABELLA BRENDA GOMES VERAS

XXX.XXX.441-15	IZAIAS ALVES COELHO
XXX.XXX.711-49	IZALTINA MARIA RODRIGUES DE SOUZA
XXX.XXX.871-20	IZALTINA PEREIRA DA SILVA
XXX.XXX.841-00	IZELDA TÔRRES BARBOSA GOMES
XXX.XXX.421-34	IZONTINA MARIA DA COSTA FERREIRA
XXX.XXX.341-53	JACI ALVES
XXX.XXX.921-34	JACI SILVERIO DE OLIVEIRA
XXX.XXX.848-87	JACINTO DA SILVA
XXX.XXX.012-68	JACINTO FREITAS DA SILVA
XXX.XXX.781-34	JACIRA BARBOSA DOS SANTOS
XXX.XXX.751-00	JACKELLYNE MARTINS RUFO
XXX.XXX.891-53	JACKSON GIL FREDERICO
XXX.XXX.993-20	JACQUELANE REGIA GONCALVES AMORIM DE MELO
XXX.XXX.811-34	JACQUELINE DE GUIMARAES E SOUZA
XXX.XXX.512-20	JACQUELINE DUARTE DO NASCIMENTO
XXX.XXX.181-72	JACSON SOUSA DE OLIVEIRA
XXX.XXX.686-91	JADER FERREIRA DOS SANTOS
XXX.XXX.121-04	JADSON DE SOUSA REIS
XXX.XXX.251-15	JADSON DIAS DE ABREU
XXX.XXX.561-68	JAELDER FATIMA BATISTA
XXX.XXX.743-87	JAFÉ JONES COSTA DE LIMA
XXX.XXX.908-10	JAFET FAUSTINO DE OLIVEIRA
XXX.XXX.051-20	JAILTON DA SILVA SERRA NEGRA MACHADO
XXX.XXX.451-00	JAIMEDINA CASTRO MACHADO
XXX.XXX.151-87	JAIR AIRES MANDUCA
XXX.XXX.721-53	JAIR GOMES LIMA
XXX.XXX.201-49	JAIR INOCÊNCIO
XXX.XXX.251-34	JAIRA IRES BORGES LIMA
XXX.XXX.501-44	JAIRCE PEREIRA DOS SANTOS
XXX.XXX.757-91	JAIRO AGUIAR E SILVA
XXX.XXX.571-15	JAIRO DA SILVA E SOUSA
XXX.XXX.581-91	JAIRON FERNANDES LIMA
XXX.XXX.341-15	JAIRON SOARES DOMINGUES
XXX.XXX.491-00	JALMINA GONZAGA LOUCA
XXX.XXX.521-87	JAMILDO MOTA GONÇALVES
XXX.XXX.421-38	JANAINA PEREIRA CALAÇA DA SILVA
XXX.XXX.011-68	JANDIRA PEREIRA DE FIGUEIREDO
XXX.XXX.932-87	JANE CRISTINA FEITOSA MOURA
XXX.XXX.151-15	JANE DE SOUZA SILVERIO
XXX.XXX.641-68	JANE MARIA ARAÚJO DE MEDEIROS OLIVEIRA
XXX.XXX.841-49	JANETH SANTANA
XXX.XXX.041-91	JANICE PAINKOW ROSA CAVALCANTE
XXX.XXX.441-87	JANIO MOREIRA DA SILVA
XXX.XXX.672-91	JANY HELENA BAÍA DE ALMEIDA ROIESKI
XXX.XXX.721-72	JANY SANT'ANA MARTINS
XXX.XXX.811-04	JAQUELINE BEZERRA SANTOS
XXX.XXX.007-97	JAQUELINE MARIA DE FREITAS GUIMARÃES DELGADO
XXX.XXX.291-34	JARBAS NUNES DUALDO
XXX.XXX.951-04	JARDILINA SALES DE MORAIS
XXX.XXX.283-49	JARDISON DA CONCEIÇÃO SODRÉ
XXX.XXX.521-15	JARMES NIKSON ALVES PEREIRA
XXX.XXX.771-49	JASMINA LUSTOSA BUCAR
XXX.XXX.730-00	JAURY ENGERS
XXX.XXX.481-68	JAVAN MARQUES DA GAMA
XXX.XXX.591-04	JEMALTINO CELESTINO DE ABREU
XXX.XXX.941-72	JEMIMA GERTRUDES BARREIRA CAVALCANTE
XXX.XXX.901-91	JENIR RESPLANDES DOS SANTOS LÔBO
XXX.XXX.261-15	JERONIMO CANDIDO DA SILVA
XXX.XXX.728-37	JESIEL MENDES DA FONSÊCA
XXX.XXX.081-87	JHERRYSLAINY SOARES DE OLIVEIRA
XXX.XXX.822-15	JHONATAN REIS SILVA
XXX.XXX.731-49	JOACY MARTINS DE MELO
XXX.XXX.267-61	JOADYR ALVES ARCANJO
XXX.XXX.361-68	JOANA ARAUJO DA SILVA
XXX.XXX.821-34	JOANA CABRAL DE SOUSA
XXX.XXX.921-72	JOANA CANDIDA DA SILVA

XXX.XXX.031-15	JOANA D ARQUE DOS SANTOS DE SOUZA MILHOMENS
XXX.XXX.891-91	JOANA D'ARC DO COUTO LOPES
XXX.XXX.521-72	JOANA DARC VIRGULINO RIBEIRO
XXX.XXX.701-91	JOANA DARQUE FERREIRA MACEDO
XXX.XXX.951-49	JOANA DE PAULA MARTINS
XXX.XXX.001-20	JOANA DIAS DOS SANTOS
XXX.XXX.461-72	JOANA GOMES PEREIRA
XXX.XXX.711-00	JOANA MARGARIDA BORGES
XXX.XXX.701-87	JOANA MARQUES DA GAMA
XXX.XXX.171-53	JOANA MORAES DE ARAÚJO FRANÇA
XXX.XXX.141-87	JOANA PEREIRA MACIEL QUIXABEIRA
XXX.XXX.251-04	JOANA PINTO DE CERQUEIRA
XXX.XXX.801-00	JOANA RIBEIRO SILVA
XXX.XXX.911-40	JOANA SOARES ABRÃO CUNHA
XXX.XXX.371-91	JOANA SOUSA DE ALMEIDA
XXX.XXX.501-15	JOANA TEIXEIRA DE ABREU
XXX.XXX.201-30	JOANITA BATISTA PEREIRA
XXX.XXX.201-00	JOÃO ALVES MAGALHÃES NETO
XXX.XXX.361-53	JOAO ATIER FELIX DA CUNHA
XXX.XXX.061-49	JOAO BATISTA PINHEIRO DA FONSECA
XXX.XXX.251-72	JOAO BATISTA PINTO DE OLIVEIRA
XXX.XXX.436-49	JOÃO BATISTA SIMÃO FILHO
XXX.XXX.716-91	JOÃO BATISTA VELOSO DO CARMO
XXX.XXX.581-49	JOÃO BORGES DE FREITAS
XXX.XXX.581-49	JOAO BOSCO CORREA
XXX.XXX.621-72	JOAO BRAZ ROSA
XXX.XXX.858-19	JOÃO CARLOS DE SOUSA SANTANA
XXX.XXX.771-68	JOAO CARLOS SOARES NETO
XXX.XXX.201-30	JOAO CIRINO DOS SANTOS NETO
XXX.XXX.381-20	JOÃO DA CRUZ ALVES
XXX.XXX.828-68	JOAO DA SILVA LIMA
XXX.XXX.421-34	JOAO DAMASCENO NUNES
XXX.XXX.441-14	JOÃO DAVI MEDEIROS RODRIGUES
XXX.XXX.597-53	JOÃO DE DEUS DINIZ PAIVA
XXX.XXX.081-91	JOÃO DE SOUSA SANTOS
XXX.XXX.432-68	JOÃO DOS SANTOS ALVES
XXX.XXX.751-20	JOAO ELAIR FERREIRA COUTO
XXX.XXX.961-49	JOAO EUDES DA SILVA
XXX.XXX.611-04	JOÃO EVANGELISTA FILHO
XXX.XXX.081-20	JOAO EVANGELISTA LIMA RODRIGUES
XXX.XXX.571-15	JOAO FERREIRA DA LUZ
XXX.XXX.251-00	JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO
XXX.XXX.061-04	JOÃO FILHO FERREIRA DE ALMEIDA
XXX.XXX.731-86	JOAO GABRIEL CARRIJO GONÇALVES
XXX.XXX.411-68	JOÃO GERMANO DOS SANTOS
XXX.XXX.473-15	JOAO GOMES DA SILVA
XXX.XXX.221-20	JOAO KELSON BORGES
XXX.XXX.685-97	JOÃO KLEBER DE JESUS FIGUEIREDO PINTO
XXX.XXX.876-49	JOAO LINO DE VASCONCELOS
XXX.XXX.001-97	JOÃO LUIZ BARCELOS
XXX.XXX.271-15	JOÃO LUIZ GOMES BEZERRA
XXX.XXX.291-49	JOÃO LUIZ PEREIRA
XXX.XXX.311-53	JOAO LUIZ PINHEIRO REIS
XXX.XXX.401-51	JOÃO MARCOS TAVARES NASCIMENTO
XXX.XXX.891-20	JOAO MARTINS DA GLORIA
XXX.XXX.691-04	JOAO MARTINS DE ARAUJO
XXX.XXX.381-53	JOAO MARTINS VIEIRA
XXX.XXX.401-00	JOÃO NATAL DE OLIVEIRA CARVALHO
XXX.XXX.881-72	JOAO NETO ALVES DA LUZ
XXX.XXX.104-78	JOÃO OLEGÁRIO DE LIMA
XXX.XXX.697-68	JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS MORADO
XXX.XXX.631-68	JOÃO OLIVEIRA SOARES
XXX.XXX.331-72	JOÃO PAULINO DA SILVA
XXX.XXX.441-20	JOÃO PAULO RIBEIRO
XXX.XXX.451-06	JOÃO PEDRO ALMEIDA ORSI FURTADO
XXX.XXX.501-78	JOAO PEDRO ARMONDES NETO

XXX.XXX.151-44	JOÃO PEDRO COELHO BURGOS
XXX.XXX.821-30	JOÃO PEDRO MONTEIRO MENDES
XXX.XXX.661-39	JOÃO PEDRO MOREIRA SOUSA
XXX.XXX.301-00	JOÃO PEREIRA DE MACEDO
XXX.XXX.463-00	JOÃO PEREIRA RAMOS
XXX.XXX.041-49	JOAO ROSA JUNIOR
XXX.XXX.601-72	JOAO SALVADOR DIAS NOLETO
XXX.XXX.123-53	JOAO SARAIVA BRUNES
XXX.XXX.681-91	JOÃO VELOSO DIAS
XXX.XXX.911-10	JOÃO VICTOR GOMES ARAUJO E SILVA
XXX.XXX.631-28	JOÃO VICTOR LOPES NOBREGA
XXX.XXX.551-05	JOAO VICTOR SILVA AMORIM
XXX.XXX.741-33	JOÃO VICTOR WANDERLEY VIEIRA
XXX.XXX.901-11	JOÃO VITOR LOPES CARDOSO
XXX.XXX.721-04	JOAQUIM BATISTA DE SOUZA
XXX.XXX.681-15	JOAQUIM BELEM DE OLIVEIRA
XXX.XXX.221-15	JOAQUIM BORGES DE PÁDUA
XXX.XXX.471-00	JOAQUIM CUSTODIO DE SOUSA
XXX.XXX.271-20	JOAQUIM DA SILVA MONTEIRO
XXX.XXX.311-49	JOAQUIM DE OLIVEIRA E SILVA
XXX.XXX.911-00	JOAQUIM MENDES CARLOS
XXX.XXX.211-20	JOAQUIM PINHEIRO QUEIROZ NETO
XXX.XXX.091-87	JOAQUINA BATISTA CARDOSO
XXX.XXX.981-04	JOAQUINA QUINTINO GUEDES
XXX.XXX.531-04	JOCELIA PEREIRA DE MACEDO PEREIRA
XXX.XXX.501-78	JOCELINO FERREIRA FILHO
XXX.XXX.731-15	JODELMAR FRANCILINO DE SOUZA
XXX.XXX.551-53	JOECY ALDO SOLIDADE BARROS
XXX.XXX.711-49	JOEL RIBEIRO GUIMARAES
XXX.XXX.701-06	JOELINA MELGAÇO DA SILVA
XXX.XXX.401-34	JOELITA TAVARES DA CUNHA
XXX.XXX.581-91	JOELMA ANDRADE COÊLHO
XXX.XXX.661-63	JOELMA NUNES SANTOS SOUZA
XXX.XXX.251-72	JOELSON MACIEL LEMOS
XXX.XXX.493-72	JOLDACI SOARES NECAS
XXX.XXX.591-79	JORDANA MORAIS DE ALCANTARA
XXX.XXX.021-91	JORGE FERREIRA CARNEIRO
XXX.XXX.601-05	JORGE LUIZ DE ARAÚJO SOUSA
XXX.XXX.417-20	JORGE LUIZ DE SOUZA
XXX.XXX.833-34	JORGE LUIZ FRANCO OLIVEIRA
XXX.XXX.056-68	JORGE LUIZ PETTERSEN
XXX.XXX.031-06	JORGE MIGUEL LIMA MOURA
XXX.XXX.111-20	JOSAFÁ DA SILVA REGO
XXX.XXX.306-04	JOSE ABILIO SEARA FILHO
XXX.XXX.204-30	JOSE ALBERTO FREIRE OLIVEIRA
XXX.XXX.253-34	JOSÉ ALBERTO SOUSA ABREU DA MATA
XXX.XXX.894-53	JOSE ALEXANDRINO DE ARAUJO FILHO
XXX.XXX.251-20	JOSÉ ALVES DE JESUS
XXX.XXX.608-14	JOSE ANISIO PEREIRA BRAGA
XXX.XXX.051-97	JOSÉ ANTONIO GOMES ARAUJO E SILVA
XXX.XXX.388-72	JOSÉ ANTÔNIO GOMES DE JESUS
XXX.XXX.251-20	JOSE APARECIDO BATISTA
XXX.XXX.016-34	JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO
XXX.XXX.611-53	JOSE ARNALDO DA SILVA JUNIOR
XXX.XXX.302-00	JOSÉ ARRÚDA DE ALMEIDA
XXX.XXX.971-04	JOSE AUGUSTO ARAUJO NETO
XXX.XXX.661-53	JOSÉ AVELINO COSTA
XXX.XXX.661-34	JOSE BATISTA CARVALHO
XXX.XXX.791-53	JOSÉ BATISTA DE REZENDE
XXX.XXX.161-72	JOSE CAETANO DE LIMA
XXX.XXX.031-53	JOSÉ COÊLHO DE OLIVEIRA
XXX.XXX.541-20	JOSE COELHO DE SOUZA
XXX.XXX.401-00	JOSE COSTA E SILVA
XXX.XXX.043-53	JOSE DE ARAUJO PEIXOTO
XXX.XXX.141-87	JOSÉ DE ERUDÁ MORAIS
XXX.XXX.671-53	JOSÉ DE RIBAMAR GOMES DE OLIVEIRA

XXX.XXX.981-00	JOSÉ DIONISIO SOARES
XXX.XXX.181-04	JOSÉ DONIZETE DE OLIVEIRA
XXX.XXX.341-20	JOSÉ DOS SANTOS MARTINS DE MOURA
XXX.XXX.241-34	JOSE EGIDIO ALVES BRANDAO
XXX.XXX.371-53	JOSÉ ELIAS JÚNIOR
XXX.XXX.243-91	JOSE ELOI MATOS
XXX.XXX.191-04	JOSÉ EVALDO DE JESUS SILVA
XXX.XXX.241-68	JOSE EVERALDO LOPES BARROS
XXX.XXX.521-72	JOSE FELIX MIRANDA CUSTODIO
XXX.XXX.121-91	JOSE FELIX NUNES CARNEIRO
XXX.XXX.304-49	JOSE FERNANDO CARVALHO CAVALCANTE
XXX.XXX.871-15	JOSE FERREIRA NETO
XXX.XXX.752-34	JOSE FLAVIANO DE SOUSA
XXX.XXX.981-20	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
XXX.XXX.386-04	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
XXX.XXX.606-97	JOSE FRANCISCO FERREIRA
XXX.XXX.691-04	JOSE GOIAZ RAMALHO NERES
XXX.XXX.201-87	JOSE GOMES BEZERRA
XXX.XXX.911-68	JOSE GOMES DE MORAIS
XXX.XXX.881-15	JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA
XXX.XXX.341-72	JOSE GONCALVES FILHO
XXX.XXX.810-72	JOSE GUILHERME LAUFER
XXX.XXX.383-68	JOSE INACIO DA SILVA
XXX.XXX.281-15	JOSE JAMIL FERNANDES MARTINS
XXX.XXX.248-72	JOSE JORDAO DE TOLEDO LEME
XXX.XXX.171-53	JOSE JULIO EDUARDO CHAGAS
XXX.XXX.533-72	JOSÉ LEITE TEIXEIRA
XXX.XXX.521-91	JOSÉ LEOTÁSIO PINTO
XXX.XXX.541-22	JOSE LUCAS NOGUEIRA SÁ REGO
XXX.XXX.218-68	JOSE LUCIO SPAGNUOLO
XXX.XXX.151-68	JOSÉ LUIZ GOMES FERREIRA
XXX.XXX.661-34	JOSÉ LUIZ MARTINS
XXX.XXX.262-00	JOSÉ LUZ BRANDÃO
XXX.XXX.931-34	JOSE MACHADO DA SILVA
XXX.XXX.376-72	JOSE MARCELINO VIANNA
XXX.XXX.741-20	JOSÉ MARCOS DE FARIAS
XXX.XXX.590-04	JOSE MARCOS MUSSULINI
XXX.XXX.211-15	JOSÉ MARIA ALVES
XXX.XXX.016-68	JOSE MARIA BATISTA DE ARAUJO
XXX.XXX.511-15	JOSE MARIA COELHO
XXX.XXX.511-53	JOSE MARIA EVANGELISTA
XXX.XXX.041-49	JOSÉ MARTINS CARVALHO
XXX.XXX.821-53	JOSE MARTINS FILHO
XXX.XXX.301-49	JOSÉ MAURO ALVES DA COSTA
XXX.XXX.781-34	JOSE MESSIAS CAMELO ROCHA
XXX.XXX.288-66	JOSÉ NILSON VIEIRA DA SILVA
XXX.XXX.331-72	JOSÉ NILTON ALVES DOS REIS
XXX.XXX.412-49	JOSÉ NUNES DA SILVA
XXX.XXX.001-87	JOSE OLIVEIRA MARTINS
XXX.XXX.471-34	JOSÉ OSMAR BRANDÃO
XXX.XXX.901-00	JOSÉ PAULO BISPO
XXX.XXX.761-89	JOSÉ PAULO ESDRAS CHAVENSON DE SOUZA
XXX.XXX.651-87	JOSE PEREIRA DOS SANTOS
XXX.XXX.101-67	JOSE PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
XXX.XXX.951-68	JOSE PINHEIRO DE CARVALHO
XXX.XXX.745-15	JOSE PIRES DE OLIVEIRA
XXX.XXX.771-68	JOSE RIBAMAR FERREIRA NOLETO
XXX.XXX.161-20	JOSE RIBEIRO LUSTOSA
XXX.XXX.291-87	JOSE ROBERTO MARTINS PEREIRA
XXX.XXX.511-72	JOSE ROBERTO RODRIGUES RIBEIRO
XXX.XXX.211-87	JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
XXX.XXX.551-53	JOSE ROQUE RODRIGUES SANTIAGO
XXX.XXX.371-15	JOSE SALOMAO DOS SANTOS
XXX.XXX.792-91	JOSE SILVA DA COSTA
XXX.XXX.201-63	JOSE TAVARES DE OLIVEIRA
XXX.XXX.123-15	JOSÉ VALDIR ARAUJO REIS
XXX.XXX.551-68	JOSE VALDIR DE SOUZA ADORNO
XXX.XXX.741-20	JOSÉ WELLIGTON ALVES BEZERRA
XXX.XXX.024-20	JOSÉ WILLIAM LEITE SILVA
XXX.XXX.491-20	JOSE ZIFIRINO MACIEL LEMOS
XXX.XXX.601-49	JOSEFA BRUNO DE OLIVEIRA
XXX.XXX.141-34	JOSEFA CARVALHO DA SILVA FERNANDES
XXX.XXX.071-87	JOSEFA DE FRANCA LIMA
XXX.XXX.281-15	JOSEFA DE JESUS MOREIRA DA SILVA
XXX.XXX.714-91	JOSEFA DE OLIVEIRA MACHADO
XXX.XXX.141-00	JOSEFA DOS SANTOS SILVA
XXX.XXX.841-15	JOSEFA FERREIRA DIAS
XXX.XXX.041-49	JOSEFA MONTEIRO DOS REIS
XXX.XXX.406-97	JOSEFA NOGUEIRAS DE MORAIS
XXX.XXX.651-15	JOSELIA LUSTOSA TEIXEIRA
XXX.XXX.051-00	JOSELITA MARIA ALVES NAPUNUCENO
XXX.XXX.171-34	JOSEMAR COSTA DA SILVA
XXX.XXX.154-53	JOSENOLIA ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA
XXX.XXX.031-34	JOSEVANE AGUIAR PAES DE ALMEIDA
XXX.XXX.221-20	JOSIANA CARVALHO
XXX.XXX.741-15	JOSIANI LEISI BOSSO MOURA
XXX.XXX.931-68	JOSIAS ROMUALDO PEREIRA JUNIOR
XXX.XXX.001-68	JOSIBEL FRANCISCO RAMALHO
XXX.XXX.482-87	JOSIFRAN MOREIRA DA SILVA
XXX.XXX.413-15	JOSILANE MIRANDA SILVA
XXX.XXX.901-72	JOSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
XXX.XXX.961-15	JOSILMAR FERREIRA FERNANDES
XXX.XXX.711-04	JOSIMIRA GOMES SANTOS NEVES
XXX.XXX.611-34	JOSINA FERNANDES MOREIRA
XXX.XXX.621-49	JOSINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
XXX.XXX.332-53	JOSINÉLIA RODRIGUES RAMOS BRITVA
XXX.XXX.811-68	JOSINEZ MARIA DOS SANTOS
XXX.XXX.151-49	JOSINO COELHO DOS SANTOS
XXX.XXX.261-00	JOSIVAL GOMES DE MIRANDA
XXX.XXX.931-15	JOSUÉ ALVES DIAS
XXX.XXX.391-91	JOSUÉ BEZERRA DE FIGUEIREDO
XXX.XXX.294-91	JOVENCLEBER LIMA DE CARVALHO
XXX.XXX.611-61	JOZILEIDE CORREIA DE VASCONCELOS
XXX.XXX.088-15	JUACI MENEZES DE SOUZA
XXX.XXX.671-51	JUAN FERNANDO NERES ALVES
XXX.XXX.971-37	JUAN PABLO RODRIGUES DO NASCIMENTO
XXX.XXX.161-34	JUAREZ JOSÉ DA FONSECA
XXX.XXX.181-04	JUAREZ NERES GABRIEL
XXX.XXX.101-53	JUAREZ PEREIRA DA SILVA
XXX.XXX.161-53	JUCIMEIRE ALVES DIAS
XXX.XXX.871-49	JUCIRENE PARENTE ROCHA
XXX.XXX.241-72	JUDITH RIBEIRO SANTOS
XXX.XXX.491-60	JULIA ALMEIDA CAVALCANTE
XXX.XXX.511-74	JÚLIA FRANÇA DE SOUSA
XXX.XXX.481-91	JULIA GOMES RODRIGUES
XXX.XXX.151-02	JULIA MAGALHÃES SOUZA
XXX.XXX.511-62	JULIA MELO BERNEGOZZI ARANHA
XXX.XXX.641-00	JÚLIA ROSA
XXX.XXX.201-72	JULIANA AIRES RIBEIRO
XXX.XXX.571-91	JULIANA PIMENTA
XXX.XXX.161-00	JULIANA ROCHA SOBRAL RIBEIRO
XXX.XXX.271-87	JULIETA ALVES DE SOUSA
XXX.XXX.291-78	JULIÊTA DIAS PINHEIRO
XXX.XXX.491-15	JULIETA MARIA DA SILVEIRA
XXX.XXX.071-32	JULIO CÉSAR GARCIA SANTIAGO
XXX.XXX.337-82	JULIO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA
XXX.XXX.116-00	JÚLIO CÉZAR DE AGUINÁRIO
XXX.XXX.751-72	JURACI ALVES DE SOUSA
XXX.XXX.711-00	JURACI DA COSTA FERREIRA
XXX.XXX.151-00	JURACI VIANA SANTANA MARTINS
XXX.XXX.941-15	JURANDI DOURADO DA ROCHA
XXX.XXX.771-34	JURANDI JOSE ALMEIDA DA SILVA

XXX.XXX.841-49	JURANDIR ANTONIO DE SOUZA
XXX.XXX.901-49	JURANICE BARBOSA DOS SANTOS NETO
XXX.XXX.680-68	JUREMA DE MELO ALMEIDA
XXX.XXX.891-34	JUSCELIDIA VERISSIMO DA SILVA
XXX.XXX.221-87	JUSCILENE DE SOUSA SILVA
XXX.XXX.011-15	JUSTENY FERNANDES SERPA
XXX.XXX.731-53	JUSTINIANO FURTADO PIMENTEL
XXX.XXX.171-72	JUVENAL FERREIRA LIMA
XXX.XXX.481-91	JUVENAL PINTO DA SILVA
XXX.XXX.731-70	KADSON HENRIQUE CUSTODIO GLORIA
XXX.XXX.181-68	KAIRO JESSE DOURADO CABRAL
XXX.XXX.111-29	KAMILLA BORGES BUENO
XXX.XXX.881-74	KARINNY WITÓRIA DE SOUZA NUNES
XXX.XXX.991-07	KARLA ANDREIA RODRIGUES BATISTA
XXX.XXX.881-58	KAROLINE ALMEIDA BATISTA
XXX.XXX.981-98	KASSIO HERIK PIRES DOS REIS COSTA
XXX.XXX.001-04	KATIA BARBARA MARTINS
XXX.XXX.762-49	KATIA CRISTINA AMADOR DA COSTA
XXX.XXX.841-00	KÁTIA VALÉRIA SOARES ABRÃO CUNHA
XXX.XXX.741-11	KAUAN MEDEIROS CANTO
XXX.XXX.021-94	KAYNAN DE SOUZA RODRIGUES
XXX.XXX.101-82	KELLY CRISTINA DANTAS
XXX.XXX.231-49	KELLY ROCHA TOLEDO
XXX.XXX.921-25	KELY VITORIA BEZERRA DOS SANTOS
XXX.XXX.951-94	KERLLEN MEDEIROS RODRIGUES
XXX.XXX.691-27	KHALIL BARBOSA DOS SANTOS
XXX.XXX.841-20	LACY CARVALHO MONTEIRO
XXX.XXX.681-49	LADISLAU DA COSTA VIANA
XXX.XXX.751-20	LAERTE CARLOS BATISTA
XXX.XXX.701-02	LAES SNAROMTI XERENTE
XXX.XXX.481-34	LAESIO DOS SANTOS NASCIMENTO
XXX.XXX.351-67	LANA JÉSSICA DA SILVA BRITO
XXX.XXX.171-09	LANDSTAINER GONÇALVES DE CASTRO
XXX.XXX.361-57	LARISSA CECILIANO ROCHA
XXX.XXX.101-82	LAUDECY COÊLHO ARRUDA COIMBRA
XXX.XXX.285-44	LAUDELINA ALEXANDRINA DE JESUS
XXX.XXX.921-34	LAUDICÉIA FERNANDES SANTOS FROTA
XXX.XXX.218-00	LAUDINÉIA ROCHA MONTEIRO DA SILVA
XXX.XXX.831-15	LAURA AGUIAR MACIEL ROCHA
XXX.XXX.531-32	LAURA COSTA TUNDELO
XXX.XXX.711-89	LAURA DE SOUSA SENA COELHO
XXX.XXX.381-04	LAURA GONCALVES DOS REIS
XXX.XXX.881-60	LAURA LIMA MOURA
XXX.XXX.461-00	LAURA MUQUY CAVALCANTE CAMPOS
XXX.XXX.001-00	LAURA RUTH RASSI
XXX.XXX.071-72	LAURICE LUIZ PEREIRA
XXX.XXX.451-91	LAURIDES FEITOSA PEREIRA DA SILVA
XXX.XXX.773-00	LAURINA EVANGELISTA ALVES RIBEIRO
XXX.XXX.851-34	LAURO RODRIGUES DE ASSUNCAO
XXX.XXX.891-72	LÁZARA REGINA CHAVES DE SOUZA
XXX.XXX.941-04	LAZARO ALMEIDA SOUSA
XXX.XXX.841-49	LEA MIRANDA ACACIO FARIAS
XXX.XXX.061-50	LEANDRO JÚNIOR MELO FERNANDES
XXX.XXX.571-67	LEANDRO QUEIROZ DUARTE
XXX.XXX.051-72	LEANE REIS DE SOUSA
XXX.XXX.251-20	LÊDA MARIA ALVES DOS SANTOS MOTA
XXX.XXX.751-87	LÊDA MARIA ARAUJO DE ABREU
XXX.XXX.591-20	LEILA ALVES DE BRITO PAIVA
XXX.XXX.101-04	LEILA DA LUZ LIMA ROCHA
XXX.XXX.001-06	LEILA MARIA AZEVEDO MACHADO
XXX.XXX.441-87	LEILA SILVIA VASCONCELOS GARCIA
XXX.XXX.933-20	LELIA PINHO DE RIBAMAR VECHMEYER
XXX.XXX.691-20	LELICE FERREIRA DE MENEZES MARTINS
XXX.XXX.971-04	LÉLIO LEONARDO ARAÚJO
XXX.XXX.103-30	LENAR JOSE DA SILVA
XXX.XXX.808-77	LENI MIGUEL DE AMORIM

XXX.XXX.901-49	LENICE RODRIGUES COSTA DA CRUZ
XXX.XXX.901-00	LENIR DE SOUZA VIANA COSTA
XXX.XXX.931-49	LENIR PEREIRA DA SILVA
XXX.XXX.221-15	LENIR SANTANA DE OLIVEIRA SILVA
XXX.XXX.031-68	LEOCADIA SIMAS FILHA CARVALHO
XXX.XXX.021-34	LEODENIR DE ALMEIDA ESCOBAR
XXX.XXX.102-10	LEOLANDIA DA SILVA E SOUZA MARCUARTU
XXX.XXX.111-70	LEONARDO CAVALCANTE DA SILVA
XXX.XXX.411-62	LEONARDO DE OLIVEIRA LIMA
XXX.XXX.191-87	LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA
XXX.XXX.421-31	LEONEL DE MATOS PIOVESAN
XXX.XXX.341-45	LEONICE CARLOS DOS SANTOS GOUVEIA
XXX.XXX.411-00	LEONIDAS RIVERA ZELEDON
XXX.XXX.411-20	LEONORA FERNANDES FRANCO RODRIGUES
XXX.XXX.061-04	LEONTINA JOSÉ PEREIRA
XXX.XXX.952-49	LEVY DE AQUINO
XXX.XXX.111-72	LIANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA
XXX.XXX.751-34	LIANE KUNZ FERREIRA
XXX.XXX.249-91	LIANE PAULINA GRANETTO DOLNY
XXX.XXX.081-20	LICINDO JOAQUIM DOS SANTOS
XXX.XXX.650-04	LIDIA NARA BRITES FRANCO
XXX.XXX.901-10	LILIA MACHADO DA SILVA RODRIGUES
XXX.XXX.451-00	LILIAN COSTA WOLNEY ARAUJO
XXX.XXX.182-04	LILIAN SOARES RIBEIRO PEREIRA
XXX.XXX.561-04	LILIANE ALBUQUERQUE AMORIM
XXX.XXX.321-04	LINA MARIA DE JESUS FREITAS PEREIRA
XXX.XXX.281-04	LINCOLN DE MORAIS RODARTE
XXX.XXX.481-49	LINDALVA CARVALHO DE MELO
XXX.XXX.521-91	LINDALVA RODRIGUES DE SOUSA
XXX.XXX.231-49	LINDAUVA MARIA PEREIRA DE LIMA
XXX.XXX.611-04	LINDOMAR CARLOS DE MATOS
XXX.XXX.983-00	LINEU CEZAR COSTA
XXX.XXX.491-72	LIONEL RIBEIRO TITO
XXX.XXX.641-53	LIONILDES LOPES DE JESUS
XXX.XXX.631-08	LIS NASCIMENTO RIBEIRO AIRES
XXX.XXX.451-34	LISMAR FRANCISCA RIBEIRO DE AMORIM
XXX.XXX.811-53	LIVIA MARIA CARDOSO NOVAES
XXX.XXX.320-34	LIVIA MARIA NOAL BELTRAO
XXX.XXX.801-10	LIVIO LOPES TEIXEIRA
XXX.XXX.631-34	LIZ MILZIA DE MORAES PEDROSO
XXX.XXX.931-15	LIZETE ANTONIA DE MIRANDA COSTA
XXX.XXX.201-82	LIZETE ARAUJO BELO DO CARMO
XXX.XXX.011-53	LOIZA HELENA FERREIRA
XXX.XXX.481-34	LORDI ALLEBRANDT SCHREDER
XXX.XXX.311-49	LORIDES AIRES DA SILVA SANTOS
XXX.XXX.401-92	LORRANE ROBERTHA MORAES MELO
XXX.XXX.681-15	LOURDES APARECIDA PIMENTA ALVES
XXX.XXX.701-49	LOURIVAL DE ARAÚJO COÊLHO
XXX.XXX.193-87	LOURIVAL GOMES PARENTE
XXX.XXX.001-00	LOURIVAL LUIZ TAVARES
XXX.XXX.941-00	LOURIVAL RODRIGUES CARVALHO
XXX.XXX.490-72	LOURIVAL SILVEIRA DO COUTO
XXX.XXX.181-53	LOURIVAN VALADARES CRUZ
XXX.XXX.591-05	LUANA SERENA DE MENEZES MARTINS
XXX.XXX.701-23	LUCAS FELIPE CARDOSO BORGES
XXX.XXX.461-31	LUCAS GUIDA BENÍCIO
XXX.XXX.201-65	LUCAS RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO
XXX.XXX.471-72	LUCELY MARQUEZ DE OLIVEIRA
XXX.XXX.291-91	LÚCIA ALVES FREITAS
XXX.XXX.161-20	LUCIA BENTO DA LUZ BITENCOURT
XXX.XXX.251-68	LÚCIA CÂNDIDO DO PERPÉTUO SOCORRO RIBEIRO
XXX.XXX.491-91	LÚCIA DE FÁTIMA AGUIAR SILVA
XXX.XXX.773-68	LUCIA GOMES DA COSTA MATIAS
XXX.XXX.378-02	LUCIA HELENA QUEIROZ LIMA CÂMARA
XXX.XXX.346-00	LUCIA LEIKO TACAOCA MURAISHI GARCIA
XXX.XXX.621-00	LÚCIA MARIA DE SOUZA ROCHA

XXX.XXX.631-49	LUCIA MARIA DINA DE SOUSA
XXX.XXX.721-87	LUCIA MARQUES CARDOSO
XXX.XXX.649-20	LUCIA TERESINHA SCHUCK
XXX.XXX.751-91	LUCIANA CECCONELLO RIKER
XXX.XXX.706-53	LUCIANA COELHO RIVERA
XXX.XXX.101-04	LUCIANA DA SILVA RIBEIRO
XXX.XXX.142-68	LUCIANA LIMA PINTO DANTAS
XXX.XXX.141-04	LUCIANA PEREIRA
XXX.XXX.551-15	LUCIANA SANTOS MONTURIL
XXX.XXX.828-71	LUCIANE GASPAROTI
XXX.XXX.641-34	LUCIANO ALBERTO DE CASTRO
XXX.XXX.129-00	LUCIANO STAFIN
XXX.XXX.181-91	LUCIARA COSTA BEZERRA DA SILVA
XXX.XXX.191-20	LUCIDALVA COÊLHO XAVIER TORRES
XXX.XXX.877-93	LUCIENE MONTEIRO DE BARROS RODRIGUES
XXX.XXX.372-04	LUCIENNE CALDERARI TELES
XXX.XXX.373-68	LUCILEIDE DE MACEDO SOUSA
XXX.XXX.621-04	LUCILEIDE SOARES COSTA
XXX.XXX.271-91	LUCILENE ALVES VIANA
XXX.XXX.321-91	LUCILENE RIBEIRO FERREIRA MENDES
XXX.XXX.921-72	LUCILENE RODRIGUES CUNHA
XXX.XXX.541-68	LUCILIA CARDOSO DOS SANTOS
XXX.XXX.405-77	LUCILIA TAVARES DOS SANTOS SILVA
XXX.XXX.641-04	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS
XXX.XXX.551-72	LUCIMAR DE MATOS E SILVA
XXX.XXX.191-04	LUCIMAR FRANCA DE OLIVEIRA
XXX.XXX.201-20	LUCIMAR PEREIRA DA SILVA
XXX.XXX.721-00	LUCINDA DE SOUZA EVANGELISTA SANTOS
XXX.XXX.031-00	LUCINEIA MIRANDA
XXX.XXX.701-25	LUCINETE TIMOTEO RIBEIRO SILVA
XXX.XXX.801-72	LUCIO CARLOS BEZERRA DO CARMO
XXX.XXX.981-70	LUCLEIA VIEIRA DA SILVA VILARINS
XXX.XXX.171-68	LUDENIZ CARIOLANO RIBEIRO
XXX.XXX.266-68	LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO
XXX.XXX.271-54	LUDMILLA MONTEIRO MENDES
XXX.XXX.351-18	LUIDY MELO POVOA
XXX.XXX.141-20	LUIS CARLOS ABREU
XXX.XXX.571-04	LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS
XXX.XXX.271-49	LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS
XXX.XXX.051-34	LUIS CARLOS BATISTA DOS REIS
XXX.XXX.273-68	LUIS CARLOS RODRIGUES PEREIRA
XXX.XXX.331-15	LUIS GOMES DAMACENO
XXX.XXX.781-91	LUIS SERTÃO ARAÚJO
XXX.XXX.111-20	LUISA COELHO DA CRUZ
XXX.XXX.571-20	LUISA LOPES CASTRO
XXX.XXX.401-53	LUISA RODRIGUES LEMES
XXX.XXX.281-49	LUISMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
XXX.XXX.291-78	LUIZ ALEXANDRE ALMEIDA ORSI FURTADO
XXX.XXX.551-91	LUIZ BENTO VILA NOVA
XXX.XXX.061-53	LUIZ CARLOS CAVALCANTE DA LUZ
XXX.XXX.821-53	LUIZ CARLOS DIAS OLIVEIRA
XXX.XXX.211-49	LUIZ CARLOS FONSECA
XXX.XXX.951-49	LUIZ CARLOS PEREIRA CHAGAS
XXX.XXX.071-00	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
XXX.XXX.453-49	LUIZ CARLOS RODRIGUES
XXX.XXX.901-82	LUIZ FERREIRA RODRIGUES
XXX.XXX.523-15	LUIZ GONZAGA GARCIA DE SOUSA BARBOSA
XXX.XXX.231-34	LUIZ PEREIRA DA SILVA
XXX.XXX.941-04	LUIZ PEREIRA DA SILVA
XXX.XXX.361-72	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA
XXX.XXX.431-87	LUIZ PINHEIRO GUIMARAES FILHO
XXX.XXX.112-53	LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA
XXX.XXX.501-63	LUIZ VIEIRA ROLIM
XXX.XXX.361-68	LUIZA ALVES CUNHA BEZERRA
XXX.XXX.481-53	LUIZA ALVES MORAIS
XXX.XXX.871-20	LUIZA CABRAL PAIVA
XXX.XXX.081-87	LUIZA CARNEIRO CORREIA DE SIQUEIRA
XXX.XXX.101-72	LUIZA CARNEIRO PINHEIRO
XXX.XXX.301-68	LUIZA COELHO MARTINS
XXX.XXX.691-87	LUIZA EVANGELISTA AQUINO
XXX.XXX.491-87	LUIZA FERNANDES BATISTA
XXX.XXX.001-91	LUIZA JARDIM BRANDÃO
XXX.XXX.621-15	LUIZA LIMA SILVA
XXX.XXX.401-91	LUIZA PEREIRA ROCHA
XXX.XXX.331-87	LUIZA RODRIGUES FRANCO
XXX.XXX.449-34	LUIZA ZACURA
XXX.XXX.181-00	LUIZINHA ALVES MOREIRA LIMA
XXX.XXX.101-63	LUSENIR RAMOS DA SILVA
XXX.XXX.161-34	LUSENIRA SILVA CRUZ
XXX.XXX.151-00	LUSIA ABREU DIAS
XXX.XXX.141-87	LUSIA OLIVEIRA MACÊDO
XXX.XXX.981-49	LUSIMAR FRANCISCO DE MORAIS
XXX.XXX.351-34	LUZIA ALVES DE SANTANA KEPKE
XXX.XXX.301-59	LUZIA ALVES DO NASCIMENTO MARTINS
XXX.XXX.026-72	LUZIA APARECIDA FERREIRA
XXX.XXX.671-00	LUZIA BARBOSA DA FONSECA
XXX.XXX.061-00	LUZIA BARBOSA FEITOSA
XXX.XXX.191-00	LUZIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
XXX.XXX.251-72	LUZIA DA SILVA DOMINGOS
XXX.XXX.901-78	LUZIA DE FATIMA DO AMARAL NASCIMENTO
XXX.XXX.251-34	LUZIA FERREIRA BORGES
XXX.XXX.311-34	LUZIA GADELHA DUARTE
XXX.XXX.101-15	LUZIA LISBOA SAMPAIO BARBOSA
XXX.XXX.601-63	LUZIA LOPES SAMPAIO BRUFATTO
XXX.XXX.553-15	LUZIA MARIA MARTINS NUNES
XXX.XXX.021-72	LUZIA MARTINS RÊGO
XXX.XXX.881-34	LUZIA MOTA DE MOURA COSTA
XXX.XXX.631-04	LUZIA NOLETO RIBEIRO
XXX.XXX.041-91	LUZIA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
XXX.XXX.321-00	LUZIA RODRIGUES LEAL
XXX.XXX.524-53	LUZIA SIMPLICIO DA GLORIA
XXX.XXX.691-11	LUZINEIDE BALBINO DOS SANTOS
XXX.XXX.241-91	LUZINETH COSTA DE ALMEIDA
XXX.XXX.381-68	LUZINETH DA SILVA CARDOZO
XXX.XXX.917-53	LYGIA MARIA MOREIRA FREIRE DE CARVALHO
XXX.XXX.068-68	MACIEL FENELON PEREIRA
XXX.XXX.451-68	MADALENA GONÇALVES DE SOUSA
XXX.XXX.581-20	MADALENA PEREIRA DA SILVA
XXX.XXX.191-68	MAGALI FLAUSINO DE SOUZA
XXX.XXX.614-49	MAGGY DA SILVA
XXX.XXX.361-20	MAGNA DA SILVA LUZ DA PAZ
XXX.XXX.041-53	MAGNA FERREIRA DO CARMO E SILVA RODRIGUES
XXX.XXX.321-20	MAGNOLIA RODRIGUES FERNANDES
XXX.XXX.091-20	MAGUIDALHA AIRES DA FONSECA
XXX.XXX.471-53	MAILDA RODRIGUES DA SILVA FERNANDES
XXX.XXX.191-07	MAISA FERNANDES SOUSA
XXX.XXX.701-72	MALBA DE CASSIA RODRIGUES COSTA
XXX.XXX.561-72	MAMEDIO ALVES MAGALHÃES SOBRINHO
XXX.XXX.512-04	MAMUD SAID NETO
XXX.XXX.551-34	MANOEL ALVES DIAS
XXX.XXX.381-49	MANOEL BEZERRA DA SILVA
XXX.XXX.801-91	MANOEL CARLOS SOUSA SOARES RIOS
XXX.XXX.423-15	MANOEL CESAR DE ARAÚJO BRITO
XXX.XXX.961-00	MANOEL CONCEICAO PEREIRA DE ABREU
XXX.XXX.633-20	MANOEL COSTA RAMOS
XXX.XXX.941-53	MANOEL DE PAULA BUENO
XXX.XXX.111-04	MANOEL DE SOUSA
XXX.XXX.958-60	MANOEL EDUARDO ANDRADE
XXX.XXX.201-00	MANOEL FERNANDES
XXX.XXX.948-91	MANOEL JAIME DOS SANTOS
XXX.XXX.008-10	MANOEL JOÃO DE SOUSA
XXX.XXX.721-20	MANOEL MARTINS DE SOUZA

XXX.XXX.051-20	MANOEL MESSIAS DA SILVA
XXX.XXX.041-91	MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO
XXX.XXX.501-49	MANOEL MESSIAS LUSTOSA LIMA
XXX.XXX.701-82	MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA
XXX.XXX.851-68	MANOEL PIRES DE BRITO
XXX.XXX.151-04	MANOEL SILVINO GOMES NETO
XXX.XXX.061-20	MANOELA FARIAS DE OLIVEIRA
XXX.XXX.988-71	MARA RACHEL CHIQUITO MAGOSTEIRO JAIME
XXX.XXX.376-91	MARA REGINA REZENDE
XXX.XXX.611-77	MARCELA JUSTINO BORGES BUENO
XXX.XXX.231-50	MARCELA LOIOLA MATOS
XXX.XXX.041-15	MARCELE CRISTIANE SOARES DELEGADO COSTA DE OLIVEIRA
XXX.XXX.371-04	MARCELINO DE SOUZA MATOS
XXX.XXX.241-47	MARCELLO DE SOUZA MATOS
XXX.XXX.148-09	MARCELO VILHENA DIAS
XXX.XXX.140-00	MARCIA CONCEICAO SILVA DA MOTTHA
XXX.XXX.711-00	MÁRCIA HELENA FERREIRA
XXX.XXX.733-72	MÁRCIA KARLA OLIVEIRA BORGES VAZ
XXX.XXX.318-57	MÁRCIA MORFORD FERRARA
XXX.XXX.670-53	MARCIA REGINA MATTJE CAVALCANTE
XXX.XXX.651-68	MARCIA REGINA RODRIGUES COSTA
XXX.XXX.561-72	MARCIA RUBIA DE CASTRO
XXX.XXX.801-31	MARCIAL HÊSUKAMEKWA SILVA XERENTE
XXX.XXX.291-53	MARCIEL RODRIGUES TAVARES
XXX.XXX.901-15	MARCILEIDE MESSIAS DA SILVA MACHADO
XXX.XXX.981-04	MARCILENE DA SILVA CARNEIRO
XXX.XXX.474-49	MARCIO ANTONIO DI PIETRO
XXX.XXX.617-20	MARCO ANTONIO CORREA GALVAO
XXX.XXX.951-04	MARCOLINA DA SILVA BARROS VIEIRA
XXX.XXX.051-00	MARCONDES PEREIRA BRAGA
XXX.XXX.001-10	MARCONE ALVES TEIXEIRA
XXX.XXX.541-72	MARCOS ANTONIO RODRIGUES MAIA
XXX.XXX.381-73	MARCOS ANTONIO TAVARES NASCIMENTO
XXX.XXX.467-20	MARCOS ANTONIO VIEIRA CAMPOS
XXX.XXX.401-44	MARCOS AUGUSTO FONSECA
XXX.XXX.048-60	MARCOS ELIZEU MARINHO DE OLIVEIRA
XXX.XXX.841-20	MARCOS LIMA LUZ
XXX.XXX.431-87	MARCOS LOPES DA CONCEIÇÃO
XXX.XXX.551-50	MARCOS ROGERIO AIRES MANDUCA FILHO
XXX.XXX.381-89	MARCUS ANDRÉ MACEDO RIBEIRO BECKMAN
XXX.XXX.873-35	MARCYELLE VITORIA SILVA ALVES
XXX.XXX.211-20	MARENIUZA RODRIGUES CECCONELLO
XXX.XXX.451-20	MARGARIDA DIONÍZIA DA SILVA ALMEIDA
XXX.XXX.711-53	MARGARIDA FERNANDES MOTA CARVALHO
XXX.XXX.009-10	MARGARIDA FERREIRA SAMPAIO DE SOUZA
XXX.XXX.571-53	MARGARIDA MAIA DE OLIVEIRA
XXX.XXX.492-04	MARGARIDA PEREIRA DE BRITO
XXX.XXX.061-49	MARGARIDA SOARES DE CARVALHO
XXX.XXX.971-72	MARGOT ALVES ARAUJO
XXX.XXX.741-15	MARI PUI AUCE DO NASCIMENTO
XXX.XXX.831-04	MARIA ADALGISA CARREIRO DE SOUSA
XXX.XXX.631-15	MARIA ADELE ROSA
XXX.XXX.271-49	MARIA AIRES DE SÁ
XXX.XXX.791-20	MARIA ALDA MOTA MARTINS
XXX.XXX.221-15	MARIA ALELUIA FERREIRA SANTOS
XXX.XXX.631-15	MARIA ALICE CARNEIRO DE LIMA
XXX.XXX.701-11	MARIA ALICE DE OLIVEIRA ADÔRNO
XXX.XXX.561-15	MARIA ALICE DE SOUZA SARAIVA
XXX.XXX.991-87	MARIA ALICE RIBEIRO CAMPOS TAVEIRA
XXX.XXX.881-87	MARIA ALIERDES MOREIRA LUZ
XXX.XXX.111-20	MARIA ALMERINDA DA SILVA
XXX.XXX.601-34	MARIA ALUIZA GUEDES LEANDRO
XXX.XXX.441-91	MARIA ALVES DE BRITO
XXX.XXX.771-72	MARIA ALVES DE MACEDO
XXX.XXX.571-68	MARIA ALVES DE SOUSA
XXX.XXX.981-49	MARIA ALZAIR MARTINS DE SOUSA
XXX.XXX.803-30	MARIA ALZENI DE SOUSA ALMEIDA
XXX.XXX.751-68	MARIA AMÉLIA BATISTA
XXX.XXX.441-04	MARIA AMÉLIA MARTINS DE SENA
XXX.XXX.071-87	MARIA AMELIA NUNES BEZERRA
XXX.XXX.011-34	MARIA AMERICA DOS PRAZERES CARVALHO
XXX.XXX.021-72	MARIA AMÉRICO DE FIGUERÊDO
XXX.XXX.883-72	MARIA ANA SALVIANO DE SOUSA
XXX.XXX.481-34	MARIA ANALIA DIAS DE BRITO
XXX.XXX.341-70	MARIA ANATALIA MENDES LIMA
XXX.XXX.809-34	MARIA ANGELICA CARVALHO DOS SANTOS TORRES
XXX.XXX.213-72	MARIA ANGELICA MONTEIRO DOS SANTOS
XXX.XXX.111-68	MARIA ANTÔNIA ALVES TEIXEIRA
XXX.XXX.798-19	MARIA ANTÔNIA DE SOUZA BADINE
XXX.XXX.411-68	MARIA ANTONIA MARQUES LOPES
XXX.XXX.693-20	MARIA ANTONIA OLIVEIRA DA COSTA ABREU
XXX.XXX.351-34	MARIA ANTONIA SILVA DE CARVALHO
XXX.XXX.641-53	MARIA APARECIDA ALVES
XXX.XXX.111-34	MARIA APARECIDA BATISTA
XXX.XXX.571-15	MARIA APARECIDA BORGES PEREIRA
XXX.XXX.731-87	MARIA APARECIDA CARVALHO DA SILVA
XXX.XXX.803-44	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SILVA
XXX.XXX.491-53	MARIA APARECIDA DA SILVA MORAIS
XXX.XXX.281-53	MARIA APARECIDA DE SOUSA TEIXEIRA
XXX.XXX.901-15	MARIA APARECIDA DO CARMO CARDOSO
XXX.XXX.871-04	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
XXX.XXX.121-15	MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
XXX.XXX.571-69	MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
XXX.XXX.341-53	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DUARTE
XXX.XXX.101-78	MARIA APARECIDA QUESADO FILGUEIRAS
XXX.XXX.901-10	MARIA APARECIDA SILVA AMORIM
XXX.XXX.073-91	MARIA ARLENE RIBEIRO DOS SANTOS
XXX.XXX.401-53	MARIA ARLETE RODRIGUES SOARES
XXX.XXX.901-82	MARIA AUGUSTA BENICIO
XXX.XXX.151-20	MARIA AUREA RIBEIRO BRITO
XXX.XXX.221-15	MARIA AURELINA OLIVEIRA DOS SANTOS
XXX.XXX.651-91	MARIA AURENIVES VIANA
XXX.XXX.781-87	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA
XXX.XXX.411-15	MARIA BARROS DA SILVA
XXX.XXX.701-59	MARIA BATISTA DE LIMA
XXX.XXX.681-34	MARIA BATISTA GOMES DOS REIS ARAUJO
XXX.XXX.511-34	MARIA BEZERRA DE SOUSA
XXX.XXX.781-72	MARIA BEZERRA SILVA
XXX.XXX.341-15	MARIA CANDIDA GOMES
XXX.XXX.141-68	MARIA CELMA MARTINS DA COSTA CASTANHEIRA
XXX.XXX.561-20	MARIA CICERA SOARES CAVALCANTE
XXX.XXX.463-04	MARIA CINARA PEREIRA DE BRITO
XXX.XXX.286-40	MARIA CLARA FERREIRA E SILVA
XXX.XXX.101-25	MARIA CLARETE GONCALVES BARRETO
XXX.XXX.871-20	MARIA CLÉIA DE CASTRO BANDEIRA
XXX.XXX.701-30	MARIA CONCEICÃO DE ARAUJO
XXX.XXX.151-91	MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
XXX.XXX.012-91	MARIA CONCEICAO LUZ DE SOUSA
XXX.XXX.701-06	MARIA CONCEICAO SANTOS PEREIRA
XXX.XXX.545-53	MARIA CONCEICAO TEIXEIRA LENGRUBER
XXX.XXX.691-04	MARIA CONCITA MILHOMEM DE MORAIS
XXX.XXX.211-20	MARIA CORACI FONSECA DA SILVA
XXX.XXX.901-10	MARIA CORACI GOMES DE OLIVEIRA
XXX.XXX.881-34	MARIA CREUZA BARROS WANDERLEY
XXX.XXX.651-53	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO
XXX.XXX.701-10	MARIA DA CONCEICAO CIRQUEIRA FERREIRA
XXX.XXX.683-91	MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS SANTOS
XXX.XXX.671-00	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE FIGUEIREDO
XXX.XXX.791-91	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA CHAGAS
XXX.XXX.531-91	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DA SILVA
XXX.XXX.711-04	MARIA DA CONSOLAÇÃO DIAS GABINO
XXX.XXX.971-91	MARIA DA CRUZ DE MELO MACEDO

XXX.XXX.741-72	MARIA DA CRUZ DE SOUSA AFONSO
XXX.XXX.491-72	MARIA DA CRUZ VILARINO
XXX.XXX.101-25	MARIA DA GLÓRIA ALVES NUNES
XXX.XXX.311-49	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS
XXX.XXX.321-00	MARIA DA GLÓRIA PACHECO
XXX.XXX.221-87	MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA
XXX.XXX.621-53	MARIA DA GUIA DIAS VIRGINIO GOMES
XXX.XXX.381-53	MARIA DA LUZ SILVA LEITE SANTOS
XXX.XXX.991-72	MARIA DA PAZ ALMEIDA SILVA
XXX.XXX.151-04	MARIA DA PAZ DA COSTA ALMEIDA
XXX.XXX.881-91	MARIA DA PAZ GOMES DE MELO RODRIGUES
XXX.XXX.601-63	MARIA DA PENHA CASTILHO DE SOUZA
XXX.XXX.001-97	MARIA DA PURÊZA GONCALVES PIRES
XXX.XXX.581-91	MARIA DA PUREZA MENDONCA MILHOMEM
XXX.XXX.051-04	MARIA DA SILVA ALVES
XXX.XXX.061-53	MARIA DALVA DIAS BORGES
XXX.XXX.381-04	MARIA DAS DORES ALVES DE SOUSA
XXX.XXX.098-11	MARIA DAS DORES CALDAS DE MELO SILVA
XXX.XXX.181-91	MARIA DAS DORES CASTRO DA SILVA
XXX.XXX.811-68	MARIA DAS DORES DA SILVA GUEDES
XXX.XXX.801-78	MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA
XXX.XXX.481-20	MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA BRANDALISE
XXX.XXX.531-91	MARIA DAS DORES PEREIRA DE OLIVEIRA
XXX.XXX.401-68	MARIA DAS GRACAS AGUIAR SOUTO
XXX.XXX.863-04	MARIA DAS GRACAS DE JESUS COSTA RODRIGUES
XXX.XXX.091-34	MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO
XXX.XXX.941-68	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA COSTA MACHADO
XXX.XXX.801-91	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DIAS
XXX.XXX.091-34	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA ROCHA
XXX.XXX.021-53	MARIA DAS GRACAS GOMES DA SILVA SOUZA
XXX.XXX.201-97	MARIA DAS GRACAS GUIMARAES ALMEIDA DE CARVALHO
XXX.XXX.836-72	MARIA DAS GRAÇAS JUSTINO
XXX.XXX.301-15	MARIA DAS GRACAS MOREIRA DOS SANTOS
XXX.XXX.081-87	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE MORAIS
XXX.XXX.231-87	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA ROCHA
XXX.XXX.261-34	MARIA DAS GRACAS PICOLI DE PAULA
XXX.XXX.671-72	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS FREIRE
XXX.XXX.721-34	MARIA DAS GRACAS SARDINHA WANDERLEY
XXX.XXX.603-44	MARIA DAS GRAÇAS SILVA CARVALHO
XXX.XXX.301-49	MARIA DAS GRACAS SILVA DE ANDRADE
XXX.XXX.051-34	MARIA DAS GRAÇAS SOARES
XXX.XXX.701-63	MARIA DAS GRACAS WANDERLEY SANTOS
XXX.XXX.041-15	MARIA DAS MERCÊS CAMPELO
XXX.XXX.771-00	MARIA DAS MERCES REIS
XXX.XXX.481-91	MARIA DAS MERCES RIBEIRO DA SILVA
XXX.XXX.132-00	MARIA DAS MERCES VIANA SANTOS
XXX.XXX.201-25	MARIA DAS NEVES DIAS MOURA
XXX.XXX.501-34	MARIA DAS VIRGENS DOS SANTOS
XXX.XXX.331-53	MARIA DE AMORIM PEREIRA
XXX.XXX.301-15	MARIA DE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
XXX.XXX.601-97	MARIA DE BONFIM SOARES CAVALCANTE
XXX.XXX.433-68	MARIA DE DEUS FORTES
XXX.XXX.131-68	MARIA DE FATIMA COSTA RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA
XXX.XXX.411-87	MARIA DE FATIMA DE MELO
XXX.XXX.121-87	MARIA DE FATIMA DIOLINA DA SILVA COÊLHO
XXX.XXX.201-78	MARIA DE FATIMA GOMES CASTANHEIRO
XXX.XXX.541-53	MARIA DE FATIMA LIMA DE BRITO
XXX.XXX.131-34	MARIA DE FATIMA MARTINS ANDRADE
XXX.XXX.436-04	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO NOGUEIRA
XXX.XXX.491-49	MARIA DE FATIMA RIBEIRO QUINAUD
XXX.XXX.312-87	MARIA DE FATIMA RODRIGUES MILHOMEM
XXX.XXX.941-87	MARIA DE FÁTIMA SALES FERREIRA
XXX.XXX.881-00	MARIA DE FATIMA SANTOS DE LIMA
XXX.XXX.571-53	MARIA DE FÁTIMA SOARES DE ARAÚJO
XXX.XXX.631-87	MARIA DE FATIMA SOUSA CHAVES
XXX.XXX.411-04	MARIA DE FÁTIMA SOUSA DO NASCIMENTO

XXX.XXX.201-91	MARIA DE JESUS BARBOSA DA SILVA
XXX.XXX.061-04	MARIA DE JESUS BEZERRA MORAES
XXX.XXX.341-34	MARIA DE JESUS CERQUEIRA DA SILVA OLIVEIRA
XXX.XXX.101-49	MARIA DE JESUS DA COSTA E SOUSA
XXX.XXX.761-68	MARIA DE JESUS DOS SANTOS COSTA
XXX.XXX.841-49	MARIA DE JESUS GOMES RÊGO
XXX.XXX.191-91	MARIA DE JESUS JOSÉ DAMASCENO
XXX.XXX.651-86	MARIA DE JESUS MACEDO RIBEIRO
XXX.XXX.201-10	MARIA DE JESUS MENDONÇA CÂMARA
XXX.XXX.561-68	MARIA DE JESUS OLIVEIRA ABREU NUNES
XXX.XXX.211-91	MARIA DE JESUS PEREIRA DE ARAÚJO
XXX.XXX.031-91	MARIA DE JESUS PEREIRA DE ARAÚJO
XXX.XXX.201-49	MARIA DE JESUS PINHEIRO BARROS AGUIAR
XXX.XXX.023-20	MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
XXX.XXX.771-53	MARIA DE JESUS RIBEIRO DE PAULA
XXX.XXX.411-87	MARIA DE JESUS RODRIGUES DA CUNHA MEDEIROS
XXX.XXX.681-04	MARIA DE JESUS SANTIAGO ARAUJO
XXX.XXX.781-00	MARIA DE JESUS SILVA EVANGELISTA
XXX.XXX.661-91	MARIA DE JESUS TORRES SANTOS
XXX.XXX.711-91	MARIA DE LOURDES ALMEIDA
XXX.XXX.603-20	MARIA DE LOURDES ANTERO PEREIRA
XXX.XXX.691-00	MARIA DE LOURDES ANTONIO CAVALCANTE
XXX.XXX.201-63	MARIA DE LOURDES DA SILVA BRAGA
XXX.XXX.331-15	MARIA DE LOURDES DA SILVA MENDES ALVES
XXX.XXX.591-49	MARIA DE LOURDES DE CARVALHO PINHEIRO
XXX.XXX.581-04	MARIA DE LOURDES DELMONDES AQUINO SILVA
XXX.XXX.871-00	MARIA DE LOURDES LACERDA MILHOMENS
XXX.XXX.251-68	MARIA DE LOURDES MACIEL CARVALHO RODRIGUES
XXX.XXX.121-53	MARIA DE LOURDES MAIA FERREIRA
XXX.XXX.704-06	MARIA DE LOURDES MOREIRA DO NASCIMENTO
XXX.XXX.381-91	MARIA DE LOURDES MOURÃO
XXX.XXX.501-63	MARIA DE LOURDES PEREIRA SOBRINHO
XXX.XXX.471-91	MARIA DE LOURDES SALES BEZERRA
XXX.XXX.971-72	MARIA DE LURDES DOS SANTOS RIBEIRO
XXX.XXX.031-72	MARIA DE LURDES VIDAL
XXX.XXX.471-87	MARIA DE NASARÉ DA SILVA RAMOS
XXX.XXX.191-15	MARIA DE NAZARÉ AQUINO DE SOUZA
XXX.XXX.541-15	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA FERREIRA
XXX.XXX.163-00	MARIA DE NAZARÉ SOARES SILVA
XXX.XXX.271-72	MARIA DELCY MEIRELES ROCHA
XXX.XXX.851-20	MARIA DESUITA CARVALHO LIRA DA SILVA
XXX.XXX.731-68	MARIA DETINA MARTINS ALVES DOS SANTOS
XXX.XXX.961-72	MARIA DETINA NEVES XAVIER
XXX.XXX.091-20	MARIA DEUSDEDIT DA SILVA
XXX.XXX.331-15	MARIA DIAS DA SILVA
XXX.XXX.231-91	MARIA DILZA ALVES DIAS
XXX.XXX.107-82	MARIA DINIZ NUNES
XXX.XXX.911-68	MARIA DIVINA MARTINS LIMA
XXX.XXX.422-53	MARIA DIVINA VICENTE DA SILVA
XXX.XXX.971-04	MARIA DO AMPARO DE SOUSA MIRANDA
XXX.XXX.261-53	MARIA DO AMPARO PEREIRA GOMES
XXX.XXX.471-00	MARIA DO AMPARO RODRIGUES AMORIM
XXX.XXX.521-91	MARIA DO BONFIM NUNES FERREIRA
XXX.XXX.861-34	MARIA DO CARMO ARAÚJO
XXX.XXX.961-49	MARIA DO CARMO BARBOSA NETO
XXX.XXX.701-72	MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA
XXX.XXX.471-91	MARIA DO CARMO COELHO SANTOS
XXX.XXX.911-00	MARIA DO CARMO GARCIA
XXX.XXX.518-91	MARIA DO CARMO JACQUIER DE SOUZA
XXX.XXX.421-15	MARIA DO CARMO MAGALHÃES AIRES
XXX.XXX.631-15	MARIA DO CARMO MOTA DA PAZ
XXX.XXX.501-15	MARIA DO CARMO NUNES BRAUNA
XXX.XXX.851-15	MARIA DO CARMO NUNES DE CARVALHO SOARES
XXX.XXX.683-91	MARIA DO CARMO OLIVEIRA PEREIRA
XXX.XXX.661-72	MARIA DO CARMO ROCHA DA LUZ
XXX.XXX.335-00	MARIA DO CÉU MACEDO MATTA PIRES

XXX.XXX.341-49	MARIA DO ESPIRITO SANTO VERISSIMO
XXX.XXX.151-34	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BEZERRA COSTA
XXX.XXX.531-91	MARIA DO PERPETUO SOCÔRRO GUIMARÃES MORAES
XXX.XXX.611-34	MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIMA FERREIRA
XXX.XXX.901-53	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA LOPES
XXX.XXX.306-87	MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS GODINHO
XXX.XXX.701-04	MARIA DO ROSARIO SILVA
XXX.XXX.823-34	MARIA DO SOCORRO ARAUJO ANDRADE MARTINS
XXX.XXX.121-04	MARIA DO SOCORRO ASSIS TEIXEIRA REIS
XXX.XXX.421-72	MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA
XXX.XXX.351-53	MARIA DO SOCORRO BORGES LIMA
XXX.XXX.883-91	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DE QUEIROZ
XXX.XXX.628-02	MARIA DO SOCORRO DA SILVA
XXX.XXX.481-34	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA
XXX.XXX.673-20	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA
XXX.XXX.942-72	MARIA DO SOCORRO ERCULANO DE LIMA
XXX.XXX.671-72	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
XXX.XXX.103-72	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA SOARES
XXX.XXX.623-34	MARIA DO SOCORRO JANUÁRIO MATOS BARROSO
XXX.XXX.901-10	MARIA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS LIMA
XXX.XXX.161-15	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA PIASTRELLA
XXX.XXX.373-00	MARIA DO SOCORRO PAIVA NUNES MACEDO
XXX.XXX.961-15	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SA
XXX.XXX.134-15	MARIA DO SOCORRO SILVA BRAGA
XXX.XXX.371-72	MARIA DO SOCORRO SILVA COELHO
XXX.XXX.241-53	MARIA DO SOCORRO XAVIER SOARES
XXX.XXX.051-87	MARIA DOMINGAS VINDOURA DE ARAÚJO
XXX.XXX.696-34	MARIA DOS ANJOS ALVES MOREIRA DE JESUS
XXX.XXX.411-34	MARIA DOS ANJOS DA SILVA LIMA
XXX.XXX.061-91	MARIA DOS REIS LUCENA VIEIRA
XXX.XXX.811-91	MARIA DOS REIS NOLETO
XXX.XXX.301-25	MARIA DOS REIS SOUZA
XXX.XXX.003-59	MARIA DOS REMÉDIOS GOMES MIRANDA
XXX.XXX.081-49	MARIA DOS SANTOS LEITE
XXX.XXX.771-91	MARIA DULCE PEREIRA PINTO
XXX.XXX.166-72	MARIA DULCIMAR DIAS DE ALKIMIM MARQUES
XXX.XXX.381-20	MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FONSECA
XXX.XXX.933-15	MARIA EDINEUSA OLIVEIRA LEITE
XXX.XXX.153-68	MARIA EDNA CARNEIRO DOS SANTOS
XXX.XXX.021-15	MARIA EDNA DE JESUS DIAS
XXX.XXX.931-36	MARIA EDUARDA JORGE CARNEIRO
XXX.XXX.231-49	MARIA EDVANIA RIBEIRO NUNES
XXX.XXX.461-68	MARIA EIDE DA SILVA
XXX.XXX.281-68	MARIA ELENA ALVES MATOS
XXX.XXX.621-04	MARIA ELENICE MONTEIRO
XXX.XXX.341-91	MARIA ELENIUSA NUNES DA SILVA
XXX.XXX.701-78	MARIA ELIETE GOMES DA CUNHA SOUSA
XXX.XXX.004-00	MARIA ELINEUSA FILGUEIRAS SANTOS
XXX.XXX.271-72	MARIA ELIVAN MACENA
XXX.XXX.231-72	MARIA ELIZABETH DE MORAES
XXX.XXX.671-87	MARIA ELONEIDE FELIPE MARTINS
XXX.XXX.551-49	MARIA ELVINA DA SILVA OLIVEIRA
XXX.XXX.201-34	MARIA ELZA DIAS CASTANHEIRA
XXX.XXX.171-49	MARIA ERLINDA NOLETO RIBEIRO
XXX.XXX.691-20	MARIA ESSY GOMES RODRIGUES
XXX.XXX.201-00	MARIA EULETE TEIXEIRA ARAÚJO
XXX.XXX.241-20	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO
XXX.XXX.681-91	MARIA EUNICE NERES SOUSA
XXX.XXX.241-00	MARIA EUNITE PEREIRA CÂNDIDO
XXX.XXX.141-20	MARIA EURLENE GOMES CARVALHO
XXX.XXX.471-53	MARIA EZILDA SOUZA CABRAL
XXX.XXX.671-72	MARIA FEITOSA VALADARES
XXX.XXX.541-15	MARIA FELIX SILVA
XXX.XXX.861-87	MARIA FILOMENA AIRES CAVALCANTI FROES
XXX.XXX.514-15	MARIA FRANCINEIDE DA SILVA RODRIGUES
XXX.XXX.941-20	MARIA FRANCISCA COSTA LIMA
XXX.XXX.441-50	MARIA FRANCISCA OLIVEIRA MACIEL
XXX.XXX.882-15	MARIA GARCIAS DE CARVALHO
XXX.XXX.363-68	MARIA GENECY JARDIM ALMEIDA
XXX.XXX.941-91	MARIA GENIRA MARTINS DE SOUZA
XXX.XXX.541-49	MARIA GIRLEIDE FERREIRA DANTAS
XXX.XXX.671-11	MARIA GOMES DE MOURA
XXX.XXX.521-87	MARIA GONCALVES DA SILVA
XXX.XXX.501-82	MARIA GONÇALVES SOUSA LIMA
XXX.XXX.071-87	MARIA GORETE DA LUZ
XXX.XXX.441-04	MARIA GORETE DA SILVA LIMA
XXX.XXX.201-53	MARIA GORETE LUCIANO PESSOA DE ARAGAO
XXX.XXX.351-97	MARIA GRACI MARINHO OLIVEIRA
XXX.XXX.821-68	MARIA GRACI ROCHA DA SILVA
XXX.XXX.151-49	MARIA GRACIETE PEREIRA RUFINO
XXX.XXX.961-72	MARIA HELENA ALVES DE MORAIS
XXX.XXX.741-53	MARIA HELENA BERNARDES CANGUSSU
XXX.XXX.401-53	MARIA HELENA DA SILVA ARAÚJO
XXX.XXX.341-20	MARIA HELENA DA SILVA SALAME
XXX.XXX.408-12	MARIA HELENA DE AZEVEDO VALIM SANTOS
XXX.XXX.541-68	MARIA HELENA DEFAVARI DAS DORES
XXX.XXX.661-91	MARIA HELENA DOS REIS
XXX.XXX.601-00	MARIA HELENA FALEIRO DA SILVA
XXX.XXX.101-25	MARIA HELENA GOMES DE LUCENA
XXX.XXX.281-04	MARIA HELENA GONTIJO
XXX.XXX.803-21	MARIA HELENA PEREIRA RODRIGUES
XXX.XXX.247-72	MARIA HELENA VILARDO MILHOMENS
XXX.XXX.321-00	MARIA HERONEIDE DE ARAUJO
XXX.XXX.721-15	MARIA HOLANDA BISPO
XXX.XXX.981-34	MARIA IDALINA TELES DA CUNHA
XXX.XXX.361-34	MARIA IDENIR COSTA SILVA
XXX.XXX.821-49	MARIA INACIO LEITAO
XXX.XXX.861-72	MARIA INÊS DA SILVA
XXX.XXX.541-53	MARIA INÊS DANTAS DA SILVA
XXX.XXX.793-00	MARIA IOLENE BEZERRA DE OLIVEIRA
XXX.XXX.101-34	MARIA IRENE ALVES
XXX.XXX.131-53	MARIA IRENE FREIRE DA SILVA
XXX.XXX.701-04	MARIA IRES CARVALHO NUNES
XXX.XXX.481-00	MARIA IRISNETE DA SILVA FERNANDES
XXX.XXX.248-17	MARIA IVANET MENDES ALVES
XXX.XXX.031-20	MARIA IVANICE ROCHA DE SOUSA
XXX.XXX.721-49	MARIA IVONE SILVA ANANIAS
XXX.XXX.731-49	MARIA JANETE DE ASSIS MORAIS
XXX.XXX.223-15	MARIA JECI DE AMORIM PROSPERO
XXX.XXX.471-87	MARIA JOAQUINA CORREIA
XXX.XXX.371-00	MARIA JOAQUINA PEREIRA PORTO
XXX.XXX.541-34	MARIA JOSÉ CABRAL DA SILVA
XXX.XXX.411-15	MARIA JOSE COELHO BARROS
XXX.XXX.171-87	MARIA JOSÉ COSTA FEITOZA
XXX.XXX.945-87	MARIA JOSÉ DA ROCHA FERREIRA
XXX.XXX.641-87	MARIA JOSÉ DA SILVA
XXX.XXX.663-68	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES
XXX.XXX.131-53	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BARROS
XXX.XXX.721-00	MARIA JOSE DO CARMO MARMORI
XXX.XXX.211-72	MARIA JOSÉ DOS SANTOS
XXX.XXX.521-34	MARIA JOSE DOS SANTOS PEREIRA
XXX.XXX.031-04	MARIA JOSÉ FERREIRA ARAUJO
XXX.XXX.381-49	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS
XXX.XXX.081-49	MARIA JOSÉ GOMES DE ABREU
XXX.XXX.051-91	MARIA JOSE LEITE ALVES
XXX.XXX.181-72	MARIA JOSE MILHOMEM BEZERRA
XXX.XXX.591-87	MARIA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA MENDES
XXX.XXX.963-49	MARIA JOSÉ PAIVA DE MORAIS
XXX.XXX.181-53	MARIA JOSE PENA SANTANA SAMPAIO
XXX.XXX.441-34	MARIA JOSE PEREIRA SOARES
XXX.XXX.131-72	MARIA JOSE RODRIGUES TAVARES
XXX.XXX.461-15	MARIA JOSE SALES DE QUEIROZ

XXX.XXX.971-49	MARIA JOSÉ SOARES DE ARAÚJO SOUZA
XXX.XXX.531-00	MARIA JOSÉ VIEIRA DA COSTA DE OLIVEIRA
XXX.XXX.641-72	MARIA JOSINA BARBOSA CAMÊLO
XXX.XXX.381-49	MARIA JOVELINA ALMEIDA DA CRUZ
XXX.XXX.983-20	MARIA JUCINAIDE RIBEIRO ALVINO
XXX.XXX.644-15	MARIA JUCINEIDE RIBEIRO ALVINO
XXX.XXX.121-04	MARIA JUDITE CAVALCANTE DA PAZ
XXX.XXX.661-11	MARIA JULIA GOMES DUARTE
XXX.XXX.711-04	MARIA JURACI FONTES BARROS
XXX.XXX.631-34	MARIA JURACY DE SOUZA COSTA
XXX.XXX.551-20	MARIA LAYSE SILVA
XXX.XXX.171-49	MARIA LEIDE VIANA DE MATOS
XXX.XXX.931-72	MARIA LEMOS DE FREITAS CAVALCANTE
XXX.XXX.621-91	MARIA LINDA DA SILVA MORAIS
XXX.XXX.391-72	MARIA LINDINALVA CEDRO GASPAR DE CARVALHO
XXX.XXX.511-20	MARIA LOPES ARAUJO
XXX.XXX.071-87	MARIA LOPES DE ABREU
XXX.XXX.531-72	MARIA LUCAS BATISTA VALADARES
XXX.XXX.061-00	MARIA LUCENA SILVA
XXX.XXX.221-49	MARIA LÚCIA AZEVEDO CUNHA
XXX.XXX.462-49	MARIA LUCIA BARBOSA DA SILVA
XXX.XXX.973-91	MARIA LUCIA DUARTE CÂMELO
XXX.XXX.101-00	MARIA LUCIA FERREIRA BARBOSA
XXX.XXX.231-68	MARIA LÚCIA GOMES
XXX.XXX.462-00	MARIA LUCIA HOLANDA DE SOUSA
XXX.XXX.231-49	MARIA LUCIA MOREIRA BATISTA
XXX.XXX.341-91	MARIA LÚCIA SOUSA ARAÚJO
XXX.XXX.481-91	MARIA LUCIA VIEIRA
XXX.XXX.251-49	MARIA LUISA LOPES NOLETO
XXX.XXX.351-04	MARIA LUIZA CARVALHO CRUZ
XXX.XXX.881-53	MARIA LUIZA GOMES DE SOUZA
XXX.XXX.833-68	MARIA LUIZA NERES DA COSTA
XXX.XXX.401-91	MARIA LUIZA PEREIRA BRITO
XXX.XXX.901-34	MARIA LUIZA PEREIRA MENESES
XXX.XXX.241-00	MARIA LUZIA ALVES DE AZEVEDO
XXX.XXX.051-15	MARIA LUZIA DE ASSIS
XXX.XXX.601-59	MARIA MADALENA ALVES DE BRITO
XXX.XXX.461-68	MARIA MADALENA FREITAS GOMES SOUSA
XXX.XXX.071-72	MARIA MADALENA MEDEIROS
XXX.XXX.321-34	MARIA MADALENA MIRANDA TEIXEIRA
XXX.XXX.851-72	MARIA MADALENA OLIVEIRA DE ALMEIDA PEREIRA
XXX.XXX.851-04	MARIA MADRILENE DE CARVALHO COSTA
XXX.XXX.631-87	MARIA MAGALHÃES VIANA
XXX.XXX.401-04	MARIA MAIA DE SOUZA
XXX.XXX.601-00	MARIA MARCIA MOREIRA GOMES BARROS PIMENTEL
XXX.XXX.773-00	MARIA MARCINA PEREIRA DA MOTA
XXX.XXX.201-91	MARIA MARGARIDA CARVALHO DA SILVA PARENTE
XXX.XXX.781-00	MARIA MARINHO COSTA VILA NOVA
XXX.XXX.621-15	MARIA MARLENE DA SILVA MACIEL ARAUJO
XXX.XXX.064-20	MARIA MARLIRA DE FREITAS
XXX.XXX.701-59	MARIA MARLY PEREIRA DA SILVA
XXX.XXX.556-72	MARIA MARTA DE ARAUJO COSTA GROSSI
XXX.XXX.003-72	MARIA MENDES DE SOUSA NOBREGA
XXX.XXX.641-20	MARIA MIRTES OLIVEIRA AIRES SOUZA
XXX.XXX.251-87	MARIA MONT SERRAT RIBEIRO PRUDENTE
XXX.XXX.181-87	MARIA MONTEIRO BARBOSA
XXX.XXX.901-53	MARIA NATÁLIA ARAÚJO DE SOUZA
XXX.XXX.691-00	MARIA NATALINA COELHO DOS SANTOS
XXX.XXX.071-34	MARIA NATIVIDADE VENANCIO DA FONSECA
XXX.XXX.436-91	MARIA NAZARÉ DE LIMA
XXX.XXX.601-78	MARIA NECY BATISTA CIRQUEIRA
XXX.XXX.841-49	MARIA NEIDE BEZERRA DE ABREU
XXX.XXX.901-25	MARIA NEIDE LIMA CARNEIRO
XXX.XXX.401-00	MARIA NELSI LERMEN
XXX.XXX.599-15	MARIA NEUSA SANTANA FERREIRA
XXX.XXX.791-04	MARIA NEUZA NUNES DE OLIVEIRA
XXX.XXX.791-53	MARIA NEUZA VIANA RODRIGUES
XXX.XXX.441-34	MARIA NILDA DE BRITO SOUZA
XXX.XXX.381-87	MARIA NILMA SOARES TEIXEIRA DA SILVA
XXX.XXX.451-15	MARIA NILTA RODRIGUES DE SA
XXX.XXX.251-68	MARIA NUNES DA COSTA
XXX.XXX.753-53	MARIA ODETE ALVES TEIXEIRA
XXX.XXX.131-00	MARIA OLANDA ALVES DE AGUIAR
XXX.XXX.321-49	MARIA OLINDA ALVES DOURADO
XXX.XXX.611-91	MARIA OLIVEIRA DA SILVA
XXX.XXX.901-25	MARIA ONEIDE PERES DA LUZ MARTINS
XXX.XXX.831-72	MARIA ONEIDE VARGAS DA CUNHA SANTOS
XXX.XXX.791-34	MARIA ORLANDINA RODRIGUES DA LUZ
XXX.XXX.521-49	MARIA OSNEIDE BENVINDO ARAUJO
XXX.XXX.641-68	MARIA OZANA DA SILVA ANDRADE
XXX.XXX.681-34	MARIA OZELANDIA MESSIAS BESERRA
XXX.XXX.581-04	MARIA PEREIRA NASCIMENTO
XXX.XXX.021-91	MARIA PETRONILHA DE PAULA LACERDA
XXX.XXX.941-04	MARIA PIMENTA AIRES
XXX.XXX.731-34	MARIA PIMENTEL DE FARIAS
XXX.XXX.681-72	MARIA PINTO BELEM DA SILVEIRA
XXX.XXX.991-04	MARIA RAIMUNDA BORGES DA SILVA
XXX.XXX.933-15	MARIA RAIMUNDA LIMA
XXX.XXX.821-68	MARIA RAIMUNDA PEREIRA LIMA
XXX.XXX.361-00	MARIA REGINA TAVARES SOUSA
XXX.XXX.285-72	MARIA RENILDES SANTOS
XXX.XXX.871-68	MARIA RIBEIRO DA SILVA
XXX.XXX.491-91	MARIA RIBEIRO DA SILVA
XXX.XXX.801-04	MARIA ROMICE OLIVEIRA COSTA
XXX.XXX.603-59	MARIA ROSA DO ESPIRITO SANTO
XXX.XXX.431-87	MARIA ROSA FACUNDES MILHOMEM
XXX.XXX.731-49	MARIA ROSA GONCALVES SOARES
XXX.XXX.941-91	MARIA ROSA PEREIRA DA LUZ
XXX.XXX.291-91	MARIA ROSILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA
XXX.XXX.161-20	MARIA ROSIMAR RIBEIRO DE MOURA
XXX.XXX.231-49	MARIA SALETE GRANGEIRO DE SOUZA
XXX.XXX.921-72	MARIA SINELÂNDIA DA CONCEIÇÃO
XXX.XXX.911-68	MARIA SIRLEY DA SILVEIRA
XXX.XXX.341-72	MARIA SUELY BORGES SANTOS
XXX.XXX.098-51	MARIA SUSETE JACCOMINI
XXX.XXX.167-15	MARIA TERESA COELHO
XXX.XXX.311-20	MARIA TERESINHA GONCALVES DE CARVALHO
XXX.XXX.271-53	MARIA TEREZA BARBOSA CONCEICAO
XXX.XXX.001-53	MARIA TEREZA SOBRINHO
XXX.XXX.571-15	MARIA TRINDADE AGUIAR DA CRUZ LUZ
XXX.XXX.151-68	MARIA VALADARES DE SOUZA
XXX.XXX.291-04	MARIA VERONICA BARBOSA
XXX.XXX.251-00	MARIA VERONICA FERREIRA
XXX.XXX.696-00	MARIA VIANEZITA LOPES CORREA
XXX.XXX.551-72	MARIA VILANI BATISTA BARROS MOURA
XXX.XXX.178-09	MARIA VILMA ZUZZI SANCHES
XXX.XXX.191-09	MARIA VITORIA ANTONIA FERNANDES PEREIRA GONZAGA DA SILVA
XXX.XXX.511-90	MARIA VITORIA JESUS LIMA
XXX.XXX.411-87	MARIA VITÓRIA MENDES DE SANTANA
XXX.XXX.251-68	MARIA WILMA BARBOSA DE SOUZA
XXX.XXX.901-49	MARIA WILMA LIMA
XXX.XXX.901-25	MARIA ZILDA LOPES PEREIRA
XXX.XXX.331-00	MARIA ZOELIA RODRIGUES AMORIM
XXX.XXX.093-20	MARIA ZULIMA LEITE XIMENES DE SOUSA
XXX.XXX.401-97	MARIANA PEREIRA DA SILVA
XXX.XXX.441-70	MARIANA SIMIÃO ARAUJO DE MELO
XXX.XXX.732-70	MARIANE SILVA SIQUEIRA
XXX.XXX.108-98	MARIANGELA FERREIRA DOS SANTOS
XXX.XXX.641-87	MARIELZA DUARTE OLIVEIRA DE SOUSA
XXX.XXX.911-00	MARIENE ALVES DOS SANTOS CAMPELO
XXX.XXX.743-91	MARIENE DE JESUS TEIXEIRA BELCHIOR
XXX.XXX.151-87	MARIENE TIMOTE DOS SANTOS

XXX.XXX.501-04	MARILEA RESENDE RAMOS
XXX.XXX.011-72	MARILEIDE BENTO DA SILVA BRITO
XXX.XXX.981-04	MARILEIDE OLIVEIRA COELHO MOUSINHO
XXX.XXX.011-04	MARILENA MENDES DE OLIVEIRA
XXX.XXX.258-44	MARILENA PERINI NOGUEIRA
XXX.XXX.561-68	MARILENA SOARES CONCEICAO
XXX.XXX.603-63	MARILENE BOAVENTURA DOS SANTOS OLIVEIRA
XXX.XXX.971-34	MARILENE BORTOLOM DALCIM
XXX.XXX.130-87	MARILENE CAVALINI AMARO
XXX.XXX.001-04	MARILENE DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES
XXX.XXX.273-68	MARILENE LOPES DE ALMEIDA
XXX.XXX.881-15	MARILENE PESSÔA DA SILVA AUGUSTI
XXX.XXX.471-72	MARILENY RODRIGUES PAULINO COSTA
XXX.XXX.976-53	MARILIA APARECIDA ALVES DE SENNA
XXX.XXX.271-87	MARILUCE BENEDITA CARDOSO CUSTODIO
XXX.XXX.781-68	MARINA LAZARA MARTINS
XXX.XXX.031-34	MARINA PINHEIRO RODRIGUES
XXX.XXX.532-04	MARINALDA MARTINS TAVEIRA
XXX.XXX.731-72	MARINALVA BARBOSA GOMES AGUIAR
XXX.XXX.901-00	MARINALVA CORDEIRO PINTO
XXX.XXX.691-84	MARINALVA DA CRUZ ESPINDOLA
XXX.XXX.202-91	MARINALVA DA SILVA BARROSO
XXX.XXX.551-68	MARINALVA DE SOUSA
XXX.XXX.361-49	MARINALVA DUQUES DA SILVA
XXX.XXX.301-15	MARINALVA GOMES
XXX.XXX.211-72	MARINEIDE DE SOUZA ROCHA DE CASTRO
XXX.XXX.681-04	MARINEIDE MACHADO MENDES
XXX.XXX.941-34	MARINEIDE MARTINS SOARES
XXX.XXX.531-53	MARINES ALMEIDA DIAS
XXX.XXX.371-87	MARINHO FRANCISCO DOS SANTOS
XXX.XXX.089-53	MARINITA BRUXEL DE VASCONCELOS
XXX.XXX.891-53	MARIO CAMPOS DOS PRAZERES
XXX.XXX.031-04	MARIO CLETO GONCALVES NETO
XXX.XXX.443-53	MARIO DE SOUZA NETTO
XXX.XXX.051-44	MARIO GOMES DE ARAUJO NETO
XXX.XXX.888-53	MARIO HITOSHI KURODA
XXX.XXX.561-15	MÁRIO SÉRGIO BATISTA DE SOUSA
XXX.XXX.841-20	MÁRIO SÉRGIO RODRIGUES FERNANDES
XXX.XXX.461-53	MARISA HELENA MIRANDA MARACAIPE
XXX.XXX.371-72	MARISA MACIEL DA SILVA SOUSA
XXX.XXX.811-91	MARISA NUNES BARBOSA BARROS
XXX.XXX.521-08	MARISA RIBEIRO DA SILVA
XXX.XXX.941-00	MARISDALVA RIBEIRO DA SILVA
XXX.XXX.971-15	MARISETH RIBEIRO DIAS MONTEIRO
XXX.XXX.451-91	MARISMAR MARTINS DE SOUSA
XXX.XXX.561-15	MARISSARA ABRAO PADUA SANTA CRUZ
XXX.XXX.163-15	MARIVALDO PEREIRA DE AMORIM
XXX.XXX.300-53	MARIZA PINHEIRO DE OLIVEIRA
XXX.XXX.471-15	MARLEIDE CELESTINO DE QUEIROZ
XXX.XXX.411-34	MARLENE CELESTINO QUEROZ PROCOPIO
XXX.XXX.191-91	MARLENE DE ASSIS TEIXEIRA LUZ
XXX.XXX.151-68	MARLENE LOPES MOREIRA GOMES
XXX.XXX.649-00	MARLENE PINTO DE REZENDE
XXX.XXX.638-30	MARLENE SILVA DE SOUZA
XXX.XXX.621-49	MARLENE SILVESTRE DE CARVALHO
XXX.XXX.261-87	MARLETE DE FATIMA SILVEIRA VILANOVA
XXX.XXX.670-91	MARLI CORACINI CORSO
XXX.XXX.631-75	MARLON JOSÉ DA ROCHA
XXX.XXX.121-15	MARLUCIA QUINTINO BORGES MASCARENHAS
XXX.XXX.971-34	MARLY BANDEIRA DE MORAIS CIPRIANO
XXX.XXX.431-34	MARLY DE CASTRO LEOBAS
XXX.XXX.221-00	MARLY ISOLINA GONCALVES BERLANDA
XXX.XXX.451-20	MARLY ROCHA FEITOSA
XXX.XXX.176-15	MARTA MARIA DE SOUZA HONORIO
XXX.XXX.731-68	MARTHA CECILIA DE MORAES
XXX.XXX.641-91	MARTIN ARAUJO DOS SANTOS

XXX.XXX.231-57	MATEUS OLIVEIRA DA CUNHA
XXX.XXX.447-27	MATHEUS VALE CAMPAGNAC
XXX.XXX.271-53	MATILDE ALVES TAVARES
XXX.XXX.211-15	MAURA DA SILVA BRANDAO
XXX.XXX.101-25	MAURA DE MELO RODRIGUES FERNANDES
XXX.XXX.911-49	MAURA JARDIM CIRQUEIRA
XXX.XXX.111-53	MAURI JORGE DA SILVA
XXX.XXX.551-87	MAURICIO DE JESUS MESQUITA
XXX.XXX.561-49	MAURICIO RAMOS GONCALVES
XXX.XXX.357-68	MAURILIO GUIMARAES E SILVA
XXX.XXX.501-30	MAURINA FERREIRA DE SOUSA
XXX.XXX.831-91	MAURINA GONÇALVES PEREIRA
XXX.XXX.601-72	MAURO RODRIGUES CARNEIRO
XXX.XXX.681-34	MAURO TIBURCIO DA SILVA
XXX.XXX.331-20	MAX DEL BESSA OLINTO
XXX.XXX.780-04	MAX SALDANHA ATHAYDE
XXX.XXX.717-49	MAXIMO DA COSTA SOARES
XXX.XXX.651-50	MAYARA DE OLIVEIRA PERES
XXX.XXX.721-20	MAYSA CARVALHO CAVALCANTE NEVES
XXX.XXX.251-99	MEIRE RUTH MATOS SOUZA E SILVA
XXX.XXX.911-04	MEIRIVAN FIGUEIREDO MARTINS
XXX.XXX.451-68	MEIRIVANE MARTINS SALES
XXX.XXX.671-20	MELQUIADES CARDOSO DE ALMEIDA
XXX.XXX.211-68	MENDARSSON QUIXABEIRA DE ABREU
XXX.XXX.601-72	MERCIO LUIS MANTOVANI
XXX.XXX.858-20	MERVAL PIMENTA AMORIM
XXX.XXX.231-00	MESSIAS MARIANO DE JESUS
XXX.XXX.161-87	MESSIAS NUNES DE SOUZA
XXX.XXX.301-06	METON BORGES DE SOUZA
XXX.XXX.151-92	MICHELLE MELO POVOA
XXX.XXX.571-10	MIGUEL MOREIRA ASSUNCAO ALVES
XXX.XXX.781-91	MIGUEL SUDÁRIO ARAÚJO ROCHA
XXX.XXX.141-72	MIGUELINA FERREIRA CARVALHO
XXX.XXX.351-29	MILENA FERREIRA DE ARAÚJO ALVES
XXX.XXX.401-49	MILLENA NOGUEIRA REGO
XXX.XXX.951-49	MILSON ANTONIO VIANA ROSA
XXX.XXX.696-15	MILTON EUSTAQUIO DE AMORIM
XXX.XXX.301-44	MILTON PEREIRA CARDOSO
XXX.XXX.241-53	MINEIA NUNES DE SOUZA CARVALHO
XXX.XXX.691-15	MIQUILENA CAVALCANTE RIBEIRO
XXX.XXX.411-42	MIRELLA EDUARDA PESSOA AUGUSTI
XXX.XXX.811-95	MIRELLA ROCHA FERNANDES
XXX.XXX.421-53	MIRIAM MARIA DE MORAES BALDUINO
XXX.XXX.781-87	MIRIAM RODRIGUES AGOSTINHO BORGES
XXX.XXX.951-34	MIRIAM RODRIGUES DO ROSARIO SANTOS
XXX.XXX.001-78	MIRIAN RAMOS DE SOUZA
XXX.XXX.131-87	MÍRIAN TORRES FERNANDES
XXX.XXX.331-49	MOACIR SOTERO DOS SANTOS JUNIOR
XXX.XXX.173-20	MOACY TAVARES DE SOUSA
XXX.XXX.973-68	MOISES MELO DOS SANTOS
XXX.XXX.471-76	MONALYSA CLARINDA MELQUIADES AZEVEDO
XXX.XXX.971-34	MONICA ALVES COSTA VILLACIS
XXX.XXX.141-34	MÔNICA CRISTINA FERNANDES LIMA
XXX.XXX.651-72	MONICA DE CASSIA RIBEIRO CARDOSO BRITO
XXX.XXX.631-04	MONICA PEREIRA BRITO
XXX.XXX.931-87	MUNIZ ARAUJO PEREIRA
XXX.XXX.912-49	MURILO FERREIRA DA SILVA
XXX.XXX.061-53	MURILO MELO DE OLIVEIRA
XXX.XXX.001-34	MUSTALENE BRITO BUCAR
XXX.XXX.131-11	MYRELLA MOTA CABRAL
XXX.XXX.941-87	NAASSON CUNHA GUIMARAES
XXX.XXX.991-00	NADIA MARIA PEREIRA DA SILVA
XXX.XXX.511-00	NADIA NAIARA COSTA
XXX.XXX.771-81	NADIA PEREIRA DE ALMEIDA
XXX.XXX.351-15	NADIR MACHADO MENDES
XXX.XXX.562-87	NADIR NUNES DIAS

XXX.XXX.971-04	NADIR PEREIRA DOS SANTOS
XXX.XXX.791-04	NADIR PIMENTEL DA SILVA DIAS
XXX.XXX.401-49	NADJA MARIA DA SILVA BRITO GUERRA
XXX.XXX.311-68	NAIADE SANTOS DE CARVALHO
XXX.XXX.501-64	NAIANY RIBEIRO DA SILVA
XXX.XXX.491-15	NAIDE MARCELINO DA SILVA
XXX.XXX.591-20	NAÍDES VIEIRA DA CONCEIÇÃO
XXX.XXX.641-72	NAIR FERREIRA TAVARES
XXX.XXX.231-00	NAIR LAZARA DE FARIA
XXX.XXX.761-91	NANCI GONCALVES MARTINS
XXX.XXX.721-34	NARA RUBIA PEREIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
XXX.XXX.031-34	NASCIMENTO SEBASTIÃO PEREIRA
XXX.XXX.841-49	NATALIA SANTANA DE ARAUJO
XXX.XXX.162-04	NATALINA FERREIRA DA FROTA FREITAS
XXX.XXX.601-97	NATIVIDADE SOUSA COSTA
XXX.XXX.351-91	NAZARE CIRQUEIRA MENDONCA
XXX.XXX.621-04	NAZIDE DE ANDRADE FERREIRA
XXX.XXX.621-04	NAZIOSENA RODRIGUES PARENTE
XXX.XXX.831-34	NAZIR FERNANDES DAS DORES
XXX.XXX.391-91	NEIDE MARIA VELOZO
XXX.XXX.961-87	NEIDE SEGATTI
XXX.XXX.111-87	NEILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
XXX.XXX.137-34	NEISE DE SOUSA MARQUES PEREIRA GOMES BARROS
XXX.XXX.401-34	NELCEDES FLEURY DE OLIVEIRA
XXX.XXX.421-04	NELCY PEREIRA REIS
XXX.XXX.611-72	NELCY XAVIER DE LIMA
XXX.XXX.971-20	NELI ALVES DA COSTA VIEIRA
XXX.XXX.901-20	NELI OLIVEIRA DA SILVA SOARES
XXX.XXX.071-20	NELÍ SOARES MACHADO
XXX.XXX.411-49	NÉLIO RODRIGUES LOPES DE ARAUJO
XXX.XXX.741-00	NELSON GOMES DOS SANTOS
XXX.XXX.898-20	NELSON SCHUTZE FILHO
XXX.XXX.431-76	NELSON XAVIER CARNEIRO
XXX.XXX.561-68	NELY BATISTA OLIVEIRA
XXX.XXX.221-00	NELY GOMES ANTUNES
XXX.XXX.471-20	NELZINEIRE VENÂNCIO DA FONSÊCA
XXX.XXX.925-53	NELZITA PORTO CARVALHO DE MENEZES
XXX.XXX.741-04	NEUCY ALVES CARNEIRO
XXX.XXX.181-87	NEURA MOTA MARTINS
XXX.XXX.961-49	NEURACI BARBOSA DE OLIVEIRA
XXX.XXX.201-97	NEURACY ALVES FILARDI SILVEIRA
XXX.XXX.701-10	NEURACY PEREIRA DA SILVA
XXX.XXX.831-53	NEUSA BATISTA CARVALHO
XXX.XXX.231-72	NEUSA HELENA PEREIRA MENDONÇA RODRIGUES
XXX.XXX.111-53	NEUSA MARIA DA COSTA
XXX.XXX.891-53	NEUSA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA
XXX.XXX.478-01	NEUSA MARIA MARTONI DRUDI
XXX.XXX.951-04	NEUSA PINHEIRO
XXX.XXX.251-91	NEUSINA ARAGAO DE OLIVEIRA
XXX.XXX.291-72	NEUSINA EVANGELISTA AMORIM
XXX.XXX.601-63	NEUTON PEREIRA DE AQUINO
XXX.XXX.301-63	NEUZELINA INACIA MACIEL
XXX.XXX.711-49	NEUZIANA XAVIER FREITAS
XXX.XXX.361-51	NEWTON LOPES SAMPAIO FILHO
XXX.XXX.341-91	NEY MACIEL DOURADO
XXX.XXX.179-87	NICIA VIEIRA ARAUJO
XXX.XXX.851-13	NICOLAS GABRIEL ALVES ADVENTINO
XXX.XXX.566-34	NICOLAU HUMBERTO MUZZI DABUL
XXX.XXX.059-51	NILCE FERREIRA MAINARDES
XXX.XXX.601-49	NILCE ROSA DA COSTA
XXX.XXX.567-91	NILCEIA IGNACIO CIZOTI CECCO
XXX.XXX.311-04	NILDA PEREIRA COSTA
XXX.XXX.601-00	NILKA PRADO CARVALHO THOMAZ
XXX.XXX.611-34	NILMA ROCHA DE ALMEIDA AYRES
XXX.XXX.381-34	NILO DE MELO
XXX.XXX.448-20	NILOMAR DOS SANTOS FARIAS
XXX.XXX.901-25	NILTON BARBOSA RAMOS
XXX.XXX.931-49	NILTON LUIZ VIEIRA DE MOURA
XXX.XXX.071-20	NILTON RODRIGUES CORREIA
XXX.XXX.153-91	NILVA AGUIAR PEREIRA
XXX.XXX.141-34	NILVA FERREIRA LIRA RESENDE
XXX.XXX.901-44	NILVA FLORENTINO DE SA
XXX.XXX.271-20	NILVA RODRIGUES PEREIRA GOMES
XXX.XXX.881-68	NILZA ALVES MACIEL
XXX.XXX.081-15	NILZA DAS DORES BARBOSA CARNEIRO
XXX.XXX.401-30	NILZA DAS GRAÇAS SILVA
XXX.XXX.021-87	NILZA TEDESCO REIS
XXX.XXX.161-49	NILZAM FONTES BARROS
XXX.XXX.663-68	NIRANETE MARTINS DE SOUZA DIAS
XXX.XXX.763-00	NIUSA DA SILVA LIMA
XXX.XXX.861-87	NIVALDINA ALVES PEREIRA
XXX.XXX.371-00	NIVALDO ALVES DOS SANTOS
XXX.XXX.548-01	NIVALDO MEIRELLES DA COSTA
XXX.XXX.311-68	NOÉ NAVES EDUARDO DA SILVA
XXX.XXX.891-53	NOECI DOS SANTOS PEREIRA DE SOUSA
XXX.XXX.091-15	NOELDINA CABRAL MARTINS
XXX.XXX.781-53	NOÉLIA NUNES DE SOUSA COSMO
XXX.XXX.269-53	NOELIA TEREZINHA VIEIRA
XXX.XXX.501-87	NOEME DA SILVA PÓVOA
XXX.XXX.445-53	NOEME MARTINS DA SILVA SOBRINHO
XXX.XXX.931-49	NOEME MOURA DA SILVA
XXX.XXX.103-53	NUBIA BARBOSA SOUSA
XXX.XXX.601-00	NUBIA DA SILVEIRA PRADO
XXX.XXX.803-59	ODAIR JOSE DE MELO
XXX.XXX.982-00	ODECIR FÉLIX SILVA PEREIRA
XXX.XXX.441-20	ODELITA ROCHA LIMA
XXX.XXX.171-04	ODETE CARDIAL BATISTA
XXX.XXX.131-97	ODETE RODRIGUES DA SILVA PEREIRA
XXX.XXX.401-68	ODICÍLIA RODRIGUES BARBOSA
XXX.XXX.671-49	ODILA GONÇALVES DE AMORIM
XXX.XXX.661-15	ODILON ALVES DOS SANTOS
XXX.XXX.291-15	ODILON DA MOTA E SILVA
XXX.XXX.311-15	ODVAN GONÇALVES DE MORAES
XXX.XXX.118-20	OGACIR PEDRO BOZOLI
XXX.XXX.961-49	OLEGARIO DE SOUZA LIMA
XXX.XXX.051-87	OLGA REZENDE TAVARES
XXX.XXX.061-91	OLGAMIR RIBEIRO PEDREIRA
XXX.XXX.536-00	OLINDA MARIA DA COSTA
XXX.XXX.421-91	OLIVIA ROSA DA SILVA
XXX.XXX.051-17	OLLYVER KAHN OLIVEIRA LEAL
XXX.XXX.951-53	OLZIRÊ BISPO DOS SANTOS DE BRITO
XXX.XXX.532-20	OMARTO SEBASTIAO BARBOSA DE SOUZA
XXX.XXX.401-00	ONEIDE DA SILVA MARINHO
XXX.XXX.111-89	ONILDA MARGARETE MORAES DA ASSUNÇÃO
XXX.XXX.601-91	ORISMAR MACEDO DE AZEVEDO
XXX.XXX.561-34	ORIVALDA SATURNINO ROMAO
XXX.XXX.608-87	ORIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA
XXX.XXX.481-68	ORLANDO GOMES LIMA
XXX.XXX.593-15	ORLANDO IRAPUAN BRITO
XXX.XXX.091-49	ORLANDO VIEIRA DE SOUSA SILVA
XXX.XXX.411-49	ORLEANES DOMINGAS MONTEIRO GOMES
XXX.XXX.541-49	ORLETE GOMES MONTEIRO
XXX.XXX.820-53	ORSINI PASSOS GUTERRES
XXX.XXX.901-25	OSCARINA LEITE
XXX.XXX.961-87	OSMAR ALVES DE PAULA
XXX.XXX.931-49	OSMAR MARTINS MENDONÇA
XXX.XXX.711-34	OSMAR MARTINS PEREIRA
XXX.XXX.936-53	OSORIO HUMBERTO RIBEIRO
XXX.XXX.471-15	OSTERNO GOMES DOS REIS
XXX.XXX.707-15	OSVALDO DO ESPIRITO SANTO VIANA
XXX.XXX.841-34	OSWALDO DIAS DA CRUZ
XXX.XXX.161-34	OTAVIANA FERNANDES FRANCO

XXX.XXX.583-91	OTAVIO BARROS DA SILVA
XXX.XXX.411-49	OTHMAR PAULO UHLMANN
XXX.XXX.291-87	OZANIA TAVARES ALMEIDA ARAUJO
XXX.XXX.831-49	OZENILDE ALVES ROCHA MARTINS
XXX.XXX.111-74	PABLO RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO
XXX.XXX.331-04	PALMERI COSTA BEZERRA
XXX.XXX.351-86	PÂMELA RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO
XXX.XXX.511-49	PATRICIA COELHO INOCÊNCIO
XXX.XXX.721-49	PATRICIA DE AZEVEDO MOREIRA LEAL
XXX.XXX.381-00	PATRICIA MARTINS BUHLER TOZZI
XXX.XXX.454-91	PAULINO BRAGA FILHO
XXX.XXX.181-04	PAULO ARAÚJO MORAIS
XXX.XXX.446-53	PAULO CÉSAR SALDANHA DA COSTA
XXX.XXX.193-53	PAULO CESAR VITOR DOS SANTOS
XXX.XXX.121-53	PAULO ERIVANDO DE VASCONCELOS
XXX.XXX.761-68	PAULO HENRIQUE ARAUJO VIANA
XXX.XXX.831-04	PAULO JOSÉ ARAÚJO NEVES
XXX.XXX.601-62	PAULO OTAVIO MARTINS MOREIRA GONÇALVES
XXX.XXX.807-00	PAULO RENATO GEMELLARO MORGADO
XXX.XXX.161-80	PAULO RICARDO COSTA LIMA PRAZERES
XXX.XXX.002-30	PAULO SOUSA DOS SANTOS
XXX.XXX.891-04	PEDRINA ALVES DA SILVA
XXX.XXX.861-91	PEDRINA CARVALHO DE CERQUEIRA
XXX.XXX.021-49	PEDRO ABREU DE MACEDO
XXX.XXX.401-72	PEDRO ALMEIDA MORENO
XXX.XXX.641-72	PEDRO CARLOS GOMES DIAS
XXX.XXX.801-03	PEDRO ENZO RIBEIRO AIRES
XXX.XXX.544-34	PEDRO ERNESTO ALVES MANGUEIRA
XXX.XXX.401-82	PEDRO FILHO GAMA
XXX.XXX.207-63	PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR
XXX.XXX.947-70	PEDRO IVO COSTA MIRANDA
XXX.XXX.771-49	PEDRO JOSÉ RIBEIRO
XXX.XXX.101-41	PEDRO LUIZ BRITO LOPES
XXX.XXX.491-87	PEDRO MATOS DE OLIVEIRA BARBOSA
XXX.XXX.391-68	PEDRO NUNES DA GLORIA
XXX.XXX.901-15	PEDRO OTACILIO LOPES SARAIVA
XXX.XXX.608-97	PEDRO ROBERTO MESSETTI
XXX.XXX.681-68	PEDRO SOBRINHO ALVES GONCALVES
XXX.XXX.251-68	PEDRO TAVARES DOS SANTOS
XXX.XXX.821-15	PERCILIA DINALVA TEIXEIRA LUCENA
XXX.XXX.321-34	PERCILIA SOUZA LEITE
XXX.XXX.481-20	PERMÍNIO DIAS SALES
XXX.XXX.531-91	PERPETUA ALVES RIBEIRO
XXX.XXX.761-25	PETRUS NASCIMENTO AIRES
XXX.XXX.771-72	PLACIDA CARDOSO DO NASCIMENTO
XXX.XXX.341-87	PRACIDINA CHAVES MOURA
XXX.XXX.070-91	PROCOPIO CLEBER GAMA DE BARCELLOS
XXX.XXX.461-20	RACY FERREIRA DE OLIVEIRA
XXX.XXX.282-20	RAILDA BINDALA DE SOUZA
XXX.XXX.381-87	RAIMUNDA ALVES DO NASCIMENTO
XXX.XXX.371-34	RAIMUNDA ARAUJO LOPES
XXX.XXX.101-44	RAIMUNDA ARAUJO SILVA
XXX.XXX.161-87	RAIMUNDA BARROS DE ABREU E SOUZA
XXX.XXX.721-91	RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
XXX.XXX.321-49	RAIMUNDA BEZERRA LIMA GAMA
XXX.XXX.121-87	RAIMUNDA BORGES DOS SANTOS
XXX.XXX.521-91	RAIMUNDA CARDOSO TORRES
XXX.XXX.001-97	RAIMUNDA CARLOS DA SILVA
XXX.XXX.771-34	RAIMUNDA CARVALHO DE ABREU NUNES
XXX.XXX.961-15	RAIMUNDA CARVALHO DE SÁ PIRES
XXX.XXX.201-15	RAIMUNDA DE JESUS ALMEIDA ASSUNÇÃO
XXX.XXX.561-87	RAIMUNDA DE SOUSA ARAUJO OLIVEIRA
XXX.XXX.381-15	RAIMUNDA FERREIRA BORGES
XXX.XXX.263-68	RAIMUNDA FERREIRA DE ALMEIDA
XXX.XXX.663-49	RAIMUNDA FERREIRA DOS REIS ALVES
XXX.XXX.003-63	RAIMUNDA FERREIRA NEVES
XXX.XXX.381-34	RAIMUNDA FRANCISCA DE SOUSA
XXX.XXX.801-97	RAIMUNDA GOMES DE SOUSA
XXX.XXX.191-53	RAIMUNDA GOMES PEREIRA
XXX.XXX.221-72	RAIMUNDA GONCALVES LIMA
XXX.XXX.721-72	RAIMUNDA GUIDA SOUZA JORGE
XXX.XXX.821-00	RAIMUNDA GUIMARÃES ARAÚJO
XXX.XXX.341-00	RAIMUNDA IDALBA SILVA OLIVEIRA
XXX.XXX.521-72	RAIMUNDA MARTINS DA CUNHA
XXX.XXX.721-68	RAIMUNDA MISTE COELHO PEREIRA
XXX.XXX.181-91	RAIMUNDA NERES GONÇALVES
XXX.XXX.031-04	RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA MOTA
XXX.XXX.481-91	RAIMUNDA OLIVEIRA DE SOUZA
XXX.XXX.621-49	RAIMUNDA PARANAGUA DE ALMEIDA
XXX.XXX.021-00	RAIMUNDA PEREIRA CARNEIRO SANTOS
XXX.XXX.591-91	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA
XXX.XXX.731-91	RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA
XXX.XXX.181-53	RAIMUNDA PEREIRA LIMA
XXX.XXX.891-91	RAIMUNDA PITOMBEIRA DA COSTA
XXX.XXX.881-91	RAIMUNDA QUEIROS COSTA
XXX.XXX.301-06	RAIMUNDA REIS DE OLIVEIRA
XXX.XXX.901-97	RAIMUNDA TRINDADE DE ALMEIDA SILVA
XXX.XXX.511-49	RAIMUNDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO
XXX.XXX.073-68	RAIMUNDO ALVES SILVA
XXX.XXX.001-10	RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO
XXX.XXX.441-15	RAIMUNDO BATISTA CABRAL
XXX.XXX.151-91	RAIMUNDO CAVALCANTE ARAUJO
XXX.XXX.721-68	RAIMUNDO CELIO PEDREIRA
XXX.XXX.901-68	RAIMUNDO COELHO OLIVEIRA
XXX.XXX.621-00	RAIMUNDO COELHO SILVA
XXX.XXX.911-00	RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO
XXX.XXX.841-91	RAIMUNDO DIAS DE SOUSA
XXX.XXX.911-72	RAIMUNDO FELIX DE MATOS
XXX.XXX.711-80	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA
XXX.XXX.867-34	RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA
XXX.XXX.351-72	RAIMUNDO GONÇALVES BARBOSA
XXX.XXX.691-34	RAIMUNDO JARDIM DA COSTA
XXX.XXX.021-04	RAIMUNDO JOSE VIEIRA DA SILVA
XXX.XXX.373-15	RAIMUNDO MÁRCIO SILVA OLIVEIRA
XXX.XXX.961-34	RAIMUNDO MATIAS DO NASCIMENTO
XXX.XXX.481-53	RAIMUNDO MIRANDA DE SOUSA
XXX.XXX.603-06	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
XXX.XXX.451-49	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA SA
XXX.XXX.163-04	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SOARES
XXX.XXX.511-49	RAIMUNDO NONATO GOMES
XXX.XXX.501-30	RAIMUNDO NONATO MACIEL BARBOSA
XXX.XXX.701-00	RAIMUNDO NONATO MEDRADO SILVA
XXX.XXX.681-72	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MOURAO
XXX.XXX.061-53	RAIMUNDO NONATO SANTANA DA SILVA
XXX.XXX.421-04	RAIMUNDO OLÍVIO DA COSTA CARVALHO
XXX.XXX.571-04	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
XXX.XXX.321-91	RAIMUNDO PEREIRA DE ARAUJO
XXX.XXX.261-04	RAIMUNDO QUEIROZ FALCÃO
XXX.XXX.483-04	RAIMUNDO REGO DE NEGREIROS
XXX.XXX.741-04	RAIMUNDO SILVA RAMOS
XXX.XXX.314-00	RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO
XXX.XXX.421-15	RANGEL LIMA BARBOSA
XXX.XXX.771-00	RAPHAEL MOREIRA FERREIRA
XXX.XXX.401-63	RAQUEL FERREIRA CASTRO
XXX.XXX.923-68	RAQUEL GOMES LEITE
XXX.XXX.083-07	RAQUEL PAMMELA DE ANDRADE FARIAS
XXX.XXX.861-00	RAUSTON LUIZ AZEVEDO DE SOUZA
XXX.XXX.771-81	RAYNARA VINHAL LOPES
XXX.XXX.091-90	REBECA MIRANDA NUNES
XXX.XXX.231-49	REGIA MARIA VIANA COSTA ROCHA
XXX.XXX.302-49	REGIANE RANGEL MONTEIRO
XXX.XXX.661-04	REGINA ALVES DE REZENDE

XXX.XXX.611-72	REGINA CELIA ALVES DE ARAUJO
XXX.XXX.501-53	REGINA CÉLIA RAMOS MARTINS LOPES
XXX.XXX.261-72	REGINA MARIA CHAVES
XXX.XXX.321-49	REGINA MARIA DE OLIVEIRA
XXX.XXX.301-87	REGINA MARIA OLIVEIRA ALVES
XXX.XXX.161-72	REGINA MAURA RIBEIRO GOMES
XXX.XXX.261-20	REGINA SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS
XXX.XXX.231-04	REGINALDO DE MENEZES BRITO
XXX.XXX.281-91	REINALDO COIMBRA DA SILVA SANTOS
XXX.XXX.481-53	REINALDO DE SOUSA RAMOS
XXX.XXX.671-04	REINALDO FERREIRA DE FRANÇA
XXX.XXX.191-49	REINALDO FERREIRA MIRANDA
XXX.XXX.358-65	REJANE BEZERRA MORAES MELO
XXX.XXX.603-53	REJANE DE FATIMA DOS SANTOS DA SILVA
XXX.XXX.676-44	REJANE GALVAO CANTIDIO
XXX.XXX.571-60	RENATO AMERICO DE ARAUJO JUNIOR
XXX.XXX.646-20	RENATO CAMPOS
XXX.XXX.691-20	RENATO MOREIRA TIMÓTEO
XXX.XXX.161-68	RENILDE PEREIRA BARBOSA
XXX.XXX.000-78	RENILDO SILVEIRA
XXX.XXX.726-72	RICARDO MOREIRA DE TOLEDO SALLES
XXX.XXX.401-65	RICHARD GABRIEL RIBEIRO CAVALCANTE
XXX.XXX.261-04	RITA ALVES CANUTO
XXX.XXX.501-91	RITA DE CÁSSIA MOTTA FREIRE CARVALHO
XXX.XXX.672-68	RITA LUCINÉIA DIAS CIRILO
XXX.XXX.711-53	RITA MARINHO NERES DOS SANTOS
XXX.XXX.371-53	RITA VIEIRA DA SILVA
XXX.XXX.221-68	ROBERTO BORGES CHAVES
XXX.XXX.741-04	ROBERTO GOMES DOS SANTOS
XXX.XXX.011-72	ROBERTO MAGALHAES DE MORAES
XXX.XXX.291-00	ROBERTO PEREIRA LIMA
XXX.XXX.371-91	ROBERTO SOUZA DOS SANTOS
XXX.XXX.791-04	ROBERTO TOBIAS DE OLIVEIRA
XXX.XXX.346-87	ROBERVAL EUSTAQUIO DE BARROS
XXX.XXX.751-87	ROGELIO GOMES DOS SANTOS
XXX.XXX.883-91	ROGERIO CESAR DE VASCONCELOS
XXX.XXX.521-53	ROMAIM JOSÉ FREIRE
XXX.XXX.511-68	ROMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
XXX.XXX.374-34	ROMULO ULISSES SAMPAIO
XXX.XXX.411-91	RONALDO FERREIRA MIRANDA
XXX.XXX.641-04	RONALDO PINHEIRO TAVARES
XXX.XXX.901-30	RONALDO RODRIGUES RANGEL
XXX.XXX.058-31	RONILSON DREGER DA SILVA
XXX.XXX.560-49	ROQUE AUSTRIA VENEGA
XXX.XXX.769-53	ROQUE RUI CAZAROTTO
XXX.XXX.101-97	ROSA DA SILVA FERREIRA
XXX.XXX.711-68	ROSA DÁLIA SILVA SANTOS
XXX.XXX.831-20	ROSA DE LIMA E SILVEIRA
XXX.XXX.431-20	ROSA DE LOURDES FEITOSA DA SILVA
XXX.XXX.851-87	ROSA DOS SANTOS MEDRADO DE VASCONCELOS
XXX.XXX.651-20	ROSA HELENA GABRIEL
XXX.XXX.811-00	ROSA IMEIRA NUNES DE ALMEIDA ENDRES
XXX.XXX.711-00	ROSA LIMA DE MOURA
XXX.XXX.201-20	ROSA LUCIA FERREIRA JORGE
XXX.XXX.562-49	ROSA MARIA CERQUEIRA
XXX.XXX.221-04	ROSA MARIA DA SILVA FERREIRA
XXX.XXX.141-53	ROSA MARIA RIBEIRO MAGALHAES SANTIAGO
XXX.XXX.693-91	ROSA MARY PEREIRA DA LUZ
XXX.XXX.021-49	ROSA MILHOMEM DO NASCIMENTO RIBEIRO
XXX.XXX.611-00	ROSA RIBEIRO DOS SANTOS
XXX.XXX.751-04	ROSALENA FERREIRA DE BRITO NUNES
XXX.XXX.571-72	ROSALIA LIMA RIBEIRO
XXX.XXX.391-34	ROSALINA MACEDO DE BRITO
XXX.XXX.881-15	ROSALINA MAMÉDIO LIMA
XXX.XXX.591-04	ROSALINA SIMONETO SILVERIO
XXX.XXX.401-10	ROSANE MOURA COSTA
XXX.XXX.706-44	ROSANGELA BARBOSA TERRA MARCHI
XXX.XXX.841-34	ROSANGELA CARREIRO LEITE
XXX.XXX.761-34	ROSANGELA PINHO BONIFACIO
XXX.XXX.301-10	ROSANIA DA SILVA MOURA DE ALMEIDA
XXX.XXX.769-49	ROSECLER SHULTZ ZONTA
XXX.XXX.906-91	ROSELY SILVA DOS SANTOS
XXX.XXX.951-91	ROSEMARI ELIZABETH DUNCK OLIVEIRA
XXX.XXX.181-20	ROSEMIRA CLAUDIO RIBEIRO MOTA
XXX.XXX.491-68	ROSENO SOUSA LIMA
XXX.XXX.250-34	ROSI MERI MADRUGA RIBEIRO
XXX.XXX.311-87	ROSILDA FERREIRA DE OLIVEIRA GUILHERME
XXX.XXX.661-15	ROSILDA MENDES FERREIRA CARVALHO
XXX.XXX.421-72	ROSILDA PEREIRA DA SILVA
XXX.XXX.401-91	ROSILENE CORREIA DA SILVA
XXX.XXX.611-20	ROSILENE COSTA DA SILVA
XXX.XXX.461-15	ROSILENE DA SILVA ALENCAR
XXX.XXX.231-66	ROSILENE GOMES VIEIRA
XXX.XXX.901-78	ROSILMAR CARVALHO NOGUEIRA PARENTE
XXX.XXX.851-49	ROSILMAR GOMES NOGUEIRA
XXX.XXX.011-15	ROSIMÁ ALVES ROCHA
XXX.XXX.083-49	ROSIMAR BARBOSA CARDOSO SILVA
XXX.XXX.051-34	ROSIMEIRE APARECIDA VIEIRA DAVID
XXX.XXX.831-00	ROSINEIDE DA CRUZ LIMA SILVA
XXX.XXX.401-06	ROSINETE DE SOUZA ALVES SILVA
XXX.XXX.401-00	ROSIREIDE DE SOUSA SOARES
XXX.XXX.671-20	ROSMARINDA CABRAL DA SILVA
XXX.XXX.351-49	ROZANIA JESUS DE ALMEIDA PIRES
XXX.XXX.711-49	ROZECLEIA ALVES MELO POVOA
XXX.XXX.021-72	ROZILENE ARAUJO DA CUNHA SALES
XXX.XXX.031-04	RUBENS GOUVEIA ALVES DE SOUZA
XXX.XXX.293-53	RUBEVAL DE SENA DOS PRAZERES FILHO
XXX.XXX.231-34	RUBISMAR JOSE DOS SANTOS
XXX.XXX.781-04	RUFINA PEREIRA DOS REIS
XXX.XXX.488-00	RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR
XXX.XXX.013-87	RUI MORAIS FRAZAO
XXX.XXX.681-91	RUTH BRAGA DE SOUSA
XXX.XXX.611-87	RUTH DE FATIMA PEDREIRA PEREIRA
XXX.XXX.741-87	RUTH LACERDA PARTATA
XXX.XXX.363-15	RUTH MERCES LUSTOSA NOGUEIRA PARANAGUA
XXX.XXX.871-34	RUTH NOGUEIRA DE SOUSA E OLIVEIRA
XXX.XXX.183-72	RUTILENE SOARES DA SILVA
XXX.XXX.681-87	SADIA MARIA SOARES AZEVEDO ROCHA
XXX.XXX.221-00	SAKAI SIMONSEN DE OLIVEIRA
XXX.XXX.321-15	SALÉSIA MARIA FERNANDES DE ARAUJO CARVALHO
XXX.XXX.750-20	SALETE TERESINHA RAUBER KLEIN
XXX.XXX.311-34	SALMA BRITO BUCAR FERNANDES
XXX.XXX.491-91	SALMA MARIA DE OLIVEIRA
XXX.XXX.408-00	SALOE FERREIRA DA SILVA
XXX.XXX.643-91	SALOMAO LIMA DE CARVALHO FILHO
XXX.XXX.601-59	SALOMAO PINHEIRO COELHO
XXX.XXX.281-68	SALVADOR PEREIRA NETO
XXX.XXX.791-53	SALVIANO RODRIGUES CORREIA
XXX.XXX.036-72	SALVIO APARECIDO DE OLIVEIRA
XXX.XXX.591-20	SAMARA RIBEIRO ROCHA
XXX.XXX.731-74	SAMORA COELHO CUSTODIO
XXX.XXX.276-58	SAMUEL ALMEIDA RALISE
XXX.XXX.546-20	SAMUEL ARCANJO
XXX.XXX.341-63	SAMUEL DE SOUSA COSTA
XXX.XXX.853-82	SAMUEL GOMES LIMA
XXX.XXX.661-72	SANÇÃO ROSA DE MELO
XXX.XXX.011-00	SANDRA DÉA TRAMONTINI
XXX.XXX.871-72	SANDRA MARIA DE ARAUJO MORENO SUARTE
XXX.XXX.876-20	SANDRA MARIA DEOTTI CARVALHO
XXX.XXX.901-10	SANDRA MARIA MARQUES DE LIMA
XXX.XXX.351-87	SANDRA PIRES MILHOMEM
XXX.XXX.422-49	SANDRA REGINA FERREIRA DA COSTA DE MENEZES

XXX.XXX.147-91	SANDRA REJANE SCHWARTZ GOMES GUEDES
XXX.XXX.542-15	SANDRA SOUZA DA SILVA
XXX.XXX.934-87	SANDRA VALERIA DA SILVA MARINHO
XXX.XXX.001-10	SANSÃO DIAS MARCELO
XXX.XXX.671-68	SANTANA MARIA DA LUZ SOUSA
XXX.XXX.401-72	SANTANA MARIA DA SILVA PAIVA
XXX.XXX.971-49	SANTINA DIAS DE OLIVEIRA
XXX.XXX.969-04	SARITA VON ROEDER MICHELS
XXX.XXX.911-00	SAULO DE CASTRO BARBOSA
XXX.XXX.811-15	SAYONARA BARBOSA SENA GUIMARAES
XXX.XXX.761-00	SEBASTIANA ALCIDES PRAXEDES
XXX.XXX.901-34	SEBASTIANA DE ARAUJO CARVALHO
XXX.XXX.001-00	SEBASTIANA LOURENÇO DA SILVA
XXX.XXX.061-04	SEBASTIANA LUIZA DE OLIVEIRA
XXX.XXX.841-04	SEBASTIANA PEREIRA DE SOUZA
XXX.XXX.461-49	SEBASTIANA RIBEIRO QUIXABEIRA
XXX.XXX.631-34	SEBASTIANA SARAIVA COSTA ROCHA
XXX.XXX.741-34	SEBASTIAO ALVES ROCHA
XXX.XXX.171-72	SEBASTIAO ARAUJO DE ANDRADE
XXX.XXX.561-53	SEBASTIAO CAMPANHA VANDERLEY FILHO
XXX.XXX.051-15	SEBASTIÃO GUERREIRO CALDAS
XXX.XXX.691-04	SEBASTIAO LUIZ DA SILVEIRA
XXX.XXX.601-91	SEBASTIAO MARCIO BANDEIRA LIMA
XXX.XXX.491-04	SEBASTIÃO MARTINS COELHO
XXX.XXX.281-20	SEBASTIAO PEREIRA AGUIAR
XXX.XXX.801-59	SEBASTIAO PEREIRA DE BRITO
XXX.XXX.961-04	SEBASTIÃO TELES DE DEUS
XXX.XXX.301-06	SEBASTIAO TORRES
XXX.XXX.641-87	SEILA REJANE CHAVES DOS SANTOS MOURA
XXX.XXX.041-04	SELEDONIO FERNANDES LIMA
XXX.XXX.107-53	SELENE FLAVIA CALDAS BRANDAO
XXX.XXX.081-15	SELINA CARVALHO DE SA
XXX.XXX.339-34	SELMA DA SILVA
XXX.XXX.921-91	SELMA FURUYA
XXX.XXX.072-91	SELMA MARIA DA SILVA DE DEUS
XXX.XXX.891-00	SÉRGIO ALVES DOS SANTOS NETO SILVA
XXX.XXX.681-91	SERGIO LOBO DA ROCHA
XXX.XXX.761-04	SERGIO NOGUEIRA CARNEIRO
XXX.XXX.681-72	SERGIO REZENDE DE SOUZA
XXX.XXX.184-20	SEVERINA RAMOS CAVALCANTI
XXX.XXX.664-53	SEVERINO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR
XXX.XXX.066-87	SHEILA MARIA BARAKY
XXX.XXX.231-20	SHEILY AIRES FREIRE PERUZZO
XXX.XXX.101-59	SHIRDALY LEMES DUARTE
XXX.XXX.671-49	SHIRLEINE SILVA ABREU
XXX.XXX.601-25	SHIRLEUZA LEMES CORREIA
XXX.XXX.366-34	SIDELIA GOMES PEREIRA NEIA
XXX.XXX.251-53	SILVANA BATISTA PEREIRA GOMES
XXX.XXX.861-00	SILVANA DE MELO
XXX.XXX.231-26	SILVANA DE SOUSA PINHO
XXX.XXX.581-49	SILVANA LOPES RIBEIRO SOARES
XXX.XXX.361-49	SILVÂNIO DE MATOS
XXX.XXX.661-28	SILVANIRA GOMES DE ARAÚJO
XXX.XXX.993-34	SILVANO QUIRINO DA SILVA
XXX.XXX.641-15	SILVANO RODRIGUES
XXX.XXX.711-34	SILVANY DOS SANTOS ALCANTARA
XXX.XXX.151-34	SILVESTRE PEREIRA DOS REIS
XXX.XXX.144-53	SILVIA DA CRUZ RAMALHO
XXX.XXX.678-72	SILVIA HELENA FERREIRA DA SILVA SIMIONE
XXX.XXX.041-53	SILVIA REGINA DE OLIVEIRA
XXX.XXX.821-53	SILVIA REGINA DE OLIVEIRA MASCAREN
XXX.XXX.401-30	SIMEAO DIAS MONTELO
XXX.XXX.101-06	SIMONE APARECIDA DE MELO
XXX.XXX.611-72	SIMONE BARBOSA DE FREITAS SOUSA
XXX.XXX.305-78	SIMONE MOURA MEDRADO SANTOS
XXX.XXX.121-89	SINDY LAZARA DOS SANTOS FERNANDES
XXX.XXX.701-06	SIRLENE NASCIMENTO OLIVEIRA
XXX.XXX.114-04	SOCORRO ADRIANA MAIA RIBEIRO
XXX.XXX.878-50	SOLANGE CRISTINA FERREIRA
XXX.XXX.561-49	SOLANGE DE FREITAS VIANA
XXX.XXX.471-04	SOLANGE MACEDO TELES
XXX.XXX.093-49	SOLANGE MARIA PEREIRA DOS SANTOS
XXX.XXX.001-06	SOLEMAR PEREIRA DE SOUZA LEAL
XXX.XXX.671-04	SONIA LÚCIA FONSECA DE OLIVEIRA
XXX.XXX.851-49	SONIA MARIA ALMEIDA PEREIRA
XXX.XXX.231-00	SONIA MARIA ALVES DOS REIS
XXX.XXX.551-34	SONIA MARIA CARNEIRO DUARTE
XXX.XXX.323-72	SONIA MARIA DO ROSÁRIO RAPOSO FARIAS PORTO
XXX.XXX.161-04	SONIA MUZZI DABUL DE CASTRO
XXX.XXX.211-68	SONIA PEREIRA GUEDES
XXX.XXX.381-15	SÔNIA RITA BATISTA DE ANDRADE
XXX.XXX.706-00	SORAIA MARIA TOMAZ
XXX.XXX.301-53	SPERIDIAO TEIXEIRA ALVES
XXX.XXX.371-91	STALIN WESLEY RIBEIRO AMBROSIO
XXX.XXX.591-00	STEFANNY QUEIROZ SAMPAIO
XXX.XXX.601-49	STHAELMA DOS REMÉDIOS SOARES DE OLIVEIRA
XXX.XXX.871-72	SUELENA RODRIGUES DE MORAIS BORBA
XXX.XXX.673-20	SUELENE MIRANDA ALVES LACERDA
XXX.XXX.101-91	SUELI APARECIDA COAN
XXX.XXX.851-72	SUELI GONÇALVES MARTINS COELHO
XXX.XXX.841-20	SUELIA DE OLIVEIRA CALAÇO
XXX.XXX.001-00	SUELY COSTA DE SOUSA
XXX.XXX.981-60	SUIANE MICHELLE ROCHA FERNANDES
XXX.XXX.381-29	SUIANE ROCHA DA SILVA
XXX.XXX.121-72	SULAMITA SAMPAIO EVERTON CANDIDO DE OLIVEIRA
XXX.XXX.798-37	SUSAN SUELY PRADO
XXX.XXX.341-80	TACIO ARAUJO SALES
XXX.XXX.871-68	TAIANA AVELINO ARRAIS
XXX.XXX.846-00	TALES CYRIACO MORAIS
XXX.XXX.031-53	TANIA CRISTINA SANTOS
XXX.XXX.311-97	TÂNIA DA SILVA RODRIGUES
XXX.XXX.901-72	TÂNIA DE ALMEIDA LACERDA
XXX.XXX.361-68	TANIA DE OLIVEIRA
XXX.XXX.311-53	TÂNIA EMY ABREU ADORNO
XXX.XXX.101-00	TANIA JULIA MOREIRA DA SILVA
XXX.XXX.571-04	TÂNIA MARIA DE CALDAS CARVALHO
XXX.XXX.811-68	TANIA MARIA OLIVEIRA CAVALCANTE
XXX.XXX.468-07	TANIA MARIA TADEI LOPES
XXX.XXX.271-68	TATIANE DIAS DE FREITAS SILVA
XXX.XXX.081-00	TATIANE MATIAS BERNARDO FAGUNDES MAIA
XXX.XXX.071-97	TATIELE RIBEIRO DE FRANCA LOPES
XXX.XXX.301-00	TELMA AVILA PINHO FERNANDES
XXX.XXX.271-68	TELMA VASCONCELOS NOLETO
XXX.XXX.861-53	TEMISTOCLES VIEIRA DE SOUSA
XXX.XXX.041-34	TERCINA DIAS DE CARVALHO
XXX.XXX.607-53	TERESA CRISTINA DIAS RIBEIRO
XXX.XXX.211-34	TERESI GALVÃO DE OLIVEIRA
XXX.XXX.131-49	TERESINA NETO DA CUNHA
XXX.XXX.451-00	TERESINHA ALVES DA SILVA
XXX.XXX.321-49	TERESINHA DE JESUS PEREIRA LIMA BARBOSA
XXX.XXX.521-91	TERESINHA DE NAZARE DE SOUSA PARENTE
XXX.XXX.401-06	TERESINHA DOS SANTOS E SILVA
XXX.XXX.921-72	TERESINHA HARTER DE FREITAS
XXX.XXX.801-72	TEREZA BEATRIZ PAMPONET SOUZA
XXX.XXX.783-68	TEREZA CRISTINA RIBEIRO COIMBRA
XXX.XXX.991-34	TEREZA DE JESUS PINTO LIMA
XXX.XXX.302-53	TEREZA FRANÇA NUNES
XXX.XXX.853-38	TEREZA PEREIRA DA SILVA SOUSA
XXX.XXX.531-00	TEREZINHA AIRES DA SILVA
XXX.XXX.651-68	TEREZINHA ALVES DE ARAUJO
XXX.XXX.991-53	TEREZINHA BATISTA RAMOS
XXX.XXX.071-53	TEREZINHA BORGES DE SOUZA

XXX.XXX.581-20	TEREZINHA CARREIRO PIRES
XXX.XXX.281-91	TEREZINHA DA SILVA LIMA
XXX.XXX.173-68	TEREZINHA DE JESUS BATISTA DA SILVA
XXX.XXX.951-34	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS
XXX.XXX.371-34	TEREZINHA DE JESUS MARTINS PARENTE FREIRE
XXX.XXX.211-34	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA LEITE
XXX.XXX.961-00	TEREZINHA DE JESÚS SOUSA
XXX.XXX.551-34	TEREZINHA ELOI MIRANDA
XXX.XXX.021-72	TEREZINHA FÁTIMA SECHI
XXX.XXX.561-34	TEREZINHA FERNANDES DA SILVA SOUSA
XXX.XXX.651-20	TEREZINHA FURTADO DE ASSIS
XXX.XXX.101-78	TEREZINHA MACENA DE ALENCAR
XXX.XXX.581-72	TEREZINHA MARTINS SILVA
XXX.XXX.401-72	TEREZINHA PEREIRA PIMENTA RIBEIRO
XXX.XXX.031-00	TERTULIANO RIBEIRO DE JESUS
XXX.XXX.701-12	THAIANY FERNANDES CAVALCANTE BARBOSA
XXX.XXX.901-27	THAIS GISELLE MAIA DA SILVA
XXX.XXX.231-80	THAÍS RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO
XXX.XXX.551-02	THAYLA SOPHIA DE PAULA BUENO AGUIAR
XXX.XXX.271-16	THAYNA GABRIELY BEZERRA DOS SANTOS
XXX.XXX.951-88	THEO SALLIS CARVALHO LELLIS
XXX.XXX.200-82	THERESINHA POSSER
XXX.XXX.541-72	THEREZINHA DE JESUS LIMA DE BONI
XXX.XXX.981-96	THIAGO TAVEIRA KARAJÁ
XXX.XXX.151-87	TIBURCIO GABINO DE SOUSA
XXX.XXX.783-87	TONY JEAN GOMES ALENCAR
XXX.XXX.981-53	TÚLIO CESAR DE OLIVEIRA
XXX.XXX.033-74	TÚLIO LEVI PAIVA NUNES MACEDO
XXX.XXX.361-01	TYPHANNIE COELHO BORGES SILVA
XXX.XXX.522-87	UADI MAIA
XXX.XXX.998-87	UBALDINO DA SILVA BELLAS FILHO
XXX.XXX.108-63	UBIRAJARA AUGUSTO PEREIRA
XXX.XXX.291-72	UBIRATAN PEREIRA SILVA
XXX.XXX.351-15	UBIRATAN VICENTINE PARREIRAS
XXX.XXX.341-53	ULISSES TELES ZIMERER
XXX.XXX.551-87	URANA PEREIRA DA SILVA
XXX.XXX.761-00	VAGNER MAIA LEITE
XXX.XXX.281-53	VALDA SOUSA BRITO
XXX.XXX.591-68	VALDECI DE SOUZA MACARIO
XXX.XXX.271-00	VALDECY COELHO DE SOUZA
XXX.XXX.661-49	VALDEÍNA ALVES DE OLIVEIRA
XXX.XXX.851-53	VALDELICE FERREIRA DE SOUSA
XXX.XXX.571-87	VALDELICE GOUVEIA LIMA
XXX.XXX.241-04	VALDELIZA DE SOUZA SANTOS
XXX.XXX.901-87	VALDEMAR ALVES DOS REIS
XXX.XXX.501-68	VALDEMAR BANDEIRA FILHO
XXX.XXX.141-68	VALDEMAR FERREIRA DE MORAIS
XXX.XXX.783-49	VALDEMIR PEREIRA DA SILVA
XXX.XXX.301-49	VALDEMIR PIRES DA COSTA
XXX.XXX.701-20	VALDENICE MENDES ROCHA DE SOUSA
XXX.XXX.901-25	VALDENISA DIAS ROCHA
XXX.XXX.441-04	VALDENIZA BARREIRA DE SOUSA
XXX.XXX.071-87	VALDENOR NICOS PEREIRA
XXX.XXX.242-68	VALDENY GOMES MOREIRA CARVALHO
XXX.XXX.131-72	VALDEREZ MONTEIRO SAMPAIO
XXX.XXX.551-20	VALDERLAN RESENDE RAMOS
XXX.XXX.421-15	VALDESIO ALVES DOS REIS
XXX.XXX.811-91	VALDETE FERREIRA PAGANI
XXX.XXX.661-87	VALDETE PINHEIRO COSTA
XXX.XXX.031-68	VALDETE SIRQUEIRA DOS SANTOS
XXX.XXX.921-72	VALDETE TELES AZEVEDO
XXX.XXX.841-20	VALDEZ FERNANDES AMORIM
XXX.XXX.901-20	VALDINÁ RIBEIRO DE CARVALHO
XXX.XXX.801-72	VALDINE ALVES DOS SANTOS
XXX.XXX.601-68	VALDINÊS PEREIRA DA SILVA MOREIRA
XXX.XXX.603-00	VALDIR FERREIRA SOUSA

XXX.XXX.231-20	VALDIRENE FONSECA ANDRADE
XXX.XXX.891-34	VALDIRENO ALVES GONCALVES
XXX.XXX.911-15	VALDIVINA AIRES RIBEIRO
XXX.XXX.561-04	VALDIVINA DE SOUSA COSTA
XXX.XXX.251-34	VALDIVINO CARNEIRO GOMES
XXX.XXX.101-91	VALDIVINO DIAS PEREIRA
XXX.XXX.851-53	VALDOMIRA CHAVES DE SOUZA
XXX.XXX.881-15	VALDOMIRO DO ESPIRITO SANTO CORREA
XXX.XXX.791-91	VALDOMIRO NUNES DE SOUSA
XXX.XXX.271-00	VALDÔRA PEREIRA MATOS
XXX.XXX.806-87	VALERIA BANDEIRA NUNES
XXX.XXX.632-49	VALERIA DE SOUZA BERNARDES FERREIRA
XXX.XXX.087-87	VALERIA HOLLUNDER
XXX.XXX.021-87	VALERIA MARIA DA SILVA DE FARIAS
XXX.XXX.901-06	VALERIA MARTINS DE SOUZA MACEDO
XXX.XXX.191-72	VALESTON CARDOSO TAVARES
XXX.XXX.239-00	VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
XXX.XXX.001-91	VANDA MARIA TEIXEIRA MILHOMEM MARINHO
XXX.XXX.271-68	VANDERLEY PEREIRA TAVARES
XXX.XXX.611-72	VANDERLINO ALVES DA SILVA
XXX.XXX.451-20	VANER PATRICIO ANDRADE PESSOA
XXX.XXX.541-15	VANIA DE CASTRO SOUSA
XXX.XXX.582-20	VANIA FERREIRA RODRIGUES
XXX.XXX.813-87	VANILDE RIBEIRO DE ANDRADE
XXX.XXX.033-15	VANUSIA MARIA LEITE DIAS
XXX.XXX.431-49	VENUZIA MARTINS DE SOUSA BARROS
XXX.XXX.581-04	VERA AMALIA LOURENCO ARAUJO
XXX.XXX.801-59	VERA LUCIA ALENCAR LIBORIO
XXX.XXX.201-00	VERA LUCIA DIAS JULIAO
XXX.XXX.921-68	VERA LUCIA MARTINS SILVA
XXX.XXX.341-72	VERA LUCIA NEVES COÊLHO
XXX.XXX.008-78	VERA LUCIA RIZZATTI SOBREIRA
XXX.XXX.101-20	VERA LUCIA ROCHA SOARES XAVIER
XXX.XXX.731-20	VERA TEREZINHA DA SILVA E SOUZA
XXX.XXX.201-49	VERINA ALVES CIRQUEIRA DOS SANTOS
XXX.XXX.801-10	VERISMA SILVA DE BARROS
XXX.XXX.881-49	VÉTURIA LIMA REZENDE
XXX.XXX.703-78	VICENTE BERNARDINO BEZERRA JUNIOR
XXX.XXX.411-87	VICENTE CAMARGO DA SILVA
XXX.XXX.891-91	VICENTE DA SILVA
XXX.XXX.931-04	VICENTE MARSAL DE REZENDE
XXX.XXX.691-63	VICTOR HUGO MORATO MARTINS
XXX.XXX.321-54	VICTOR RODRIGUES MARINHO DE SOUSA
XXX.XXX.471-74	VICTÓRIA MUQUY CAVALCANTE CAMPOS
XXX.XXX.511-00	VIDELINA FERNANDES DA SILVA
XXX.XXX.041-91	VILENE ALVES DA COSTA
XXX.XXX.811-53	VILMA ALVES ARAUJO
XXX.XXX.898-99	VILMA ALVES DE MEDEIROS OTSUKA
XXX.XXX.308-41	VILMA BORGES DE MOURA PERINI
XXX.XXX.511-72	VILMA BOSAIPO MATOS
XXX.XXX.221-53	VILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
XXX.XXX.941-04	VILMA DIAS MACIEL ASSUNÇÃO
XXX.XXX.401-44	VILMA NEVES BAHIA
XXX.XXX.431-34	VILMAR CARNEIRO WANDERLEY
XXX.XXX.501-82	VILMAR TAVARES GUIMARÃES
XXX.XXX.681-87	VILNEI JOSÉ DA SILVA MACEDO
XXX.XXX.861-00	VILNEIDE ARAÚJO BATISTA OLIVEIRA
XXX.XXX.381-91	VILTON ALVES PEREIRA
XXX.XXX.781-90	VINICIUS VENTURA FERRO
XXX.XXX.001-20	VINICIUS XAVIER LUSTOSA SOUSA
XXX.XXX.061-20	VIOLETA CARNEIRO MOTA BARBOSA
XXX.XXX.296-72	VIRGINIA BEATRIZ AYER
XXX.XXX.811-00	VIRGINIA BORGES DA CRUZ RIBEIRO
XXX.XXX.741-53	VIRGINIA PEREIRA DA SILVA ANDRADE
XXX.XXX.601-59	VIRGULINO RODRIGUES LIMA
XXX.XXX.298-36	VIRLEI MARQUES DE OLIVEIRA DE MIRANDA

XXX.XXX.321-53	VITALINA PEREIRA DA COSTA
XXX.XXX.801-31	VITOR GABRIEL MARTINS SOARES
XXX.XXX.731-00	VITORIA CAMPOS DE CARVALHO
XXX.XXX.771-53	VITORINO COÊLHO RIBEIRO
XXX.XXX.831-53	VITURINA PEREIRA DOS SANTOS SILVA
XXX.XXX.241-28	VIVIANE ROCHA AGUIAR
XXX.XXX.391-15	VOLMER DOS SANTOS
XXX.XXX.401-63	WADSON SILVA SANTOS
XXX.XXX.301-30	WAGNER OLIVEIRA LEAL COSTA
XXX.XXX.981-68	WAGNER VIEIRA DA CUNHA
XXX.XXX.851-04	WAINIA SOUZA CEPRIANO CRUZ
XXX.XXX.201-15	WALBER DE ASSIS DOURADO
XXX.XXX.111-87	WALBER PEREIRA LIMA
XXX.XXX.944-68	WALDEMAR JACQUES COELHO
XXX.XXX.601-87	WALDENI MONTEIRO FONTES
XXX.XXX.701-06	WALDETE BATISTA COÊLHO GONÇALVES
XXX.XXX.221-00	WALDIMIRO JOSÉ DA SILVA
XXX.XXX.391-91	WALDIOLENY CHAVES PEREIRA
XXX.XXX.491-34	WALDIR DA SILVA CAMELO
XXX.XXX.171-34	WALDMA MARIA PÓVOA
XXX.XXX.391-91	WALISON DA CUNHA ALVES
XXX.XXX.931-87	WALTER DE SOUSA LIMA
XXX.XXX.711-20	WALTER KORBES
XXX.XXX.561-53	WANDERLEI DOS PASSOS DA SILVA
XXX.XXX.491-34	WÂNIA MARIA SANTOS MATOS
XXX.XXX.391-49	WARLEY CARLOS RODRIGUES
XXX.XXX.311-49	WASTHI SEPULVIDA DA SILVA LOPES
XXX.XXX.901-68	WEBER TIMOTEO DIAS
XXX.XXX.641-34	WEDNA DA CUNHA ALVES
XXX.XXX.643-34	WELCITON DE ASSUNCAO ALVES
XXX.XXX.791-68	WELITON LUIZ PEREIRA
XXX.XXX.171-68	WERLEN JOSE LOPES
XXX.XXX.551-34	WESLANE CIRQUEIRA CAVALCANTE DO NASCIMENTO
XXX.XXX.312-15	WILDE MARANHENSE DE ARAUJO MELO
XXX.XXX.121-20	WILLIAM SOARES FERREIRA
XXX.XXX.462-04	WILMA DE SOUSA QUEIROZ
XXX.XXX.947-15	WILMA PIRES FERNANDEZ
XXX.XXX.341-20	WILSON PEREIRA SALGADO
XXX.XXX.003-00	WILTON DE SOUZA RAMOS
XXX.XXX.027-34	WISTON FERNANDES DANTAS
XXX.XXX.591-68	WOSHNIGTON LUIZ AZEVEDO ARAUJO
XXX.XXX.883-50	YARA SANTOS OLIVEIRA
XXX.XXX.811-76	YASMIM CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA
XXX.XXX.231-57	YASMIM CRISTYAN DOS SANTOS AIRES MANDUCA
XXX.XXX.698-68	YOSHITAKA NISHIE
XXX.XXX.401-55	YTALLO XAVIER LUSTOSA SOUSA NERES
XXX.XXX.484-49	ZACARIAS DE SOUZA LEITE
XXX.XXX.941-72	ZACARIAS PUTENCIO ALVES
XXX.XXX.281-87	ZACARIAS SOARES DA SILVA
XXX.XXX.641-00	ZAIRA ANGELICA REZENDE MIRANDA
XXX.XXX.791-05	ZAYNE NOLETO MARINHO
XXX.XXX.663-72	ZELANDIA MOURAO DE OLIVEIRA
XXX.XXX.251-34	ZELIA BANDEIRA CASTRO
XXX.XXX.461-00	ZELIA MARIA PEREIRA LIMA
XXX.XXX.501-78	ZELINDA DA SILVA BRITO
XXX.XXX.541-68	ZÉLIO SILVA ROCHA
XXX.XXX.393-04	ZENAIDE PEREIRA DE OLIVEIRA
XXX.XXX.871-53	ZENAIDE RIBEIRO DE SOUSA
XXX.XXX.561-04	ZENAÍDES RIBEIRO DA CRUZ ESCOBAR
XXX.XXX.981-49	ZENILDA MARTINS DA SILVA
XXX.XXX.681-00	ZENILDA ZANINA MEDEIROS
XXX.XXX.531-53	ZENILDES FONTES MOREIRA MORAIS
XXX.XXX.981-15	ZENILDES RAMALHO DO COUTO
XXX.XXX.781-87	ZENNETE NERES OLIVEIRA CABRAL
XXX.XXX.751-87	ZENOBIO FIALHO FURTADO
XXX.XXX.691-00	ZEUMAR ALVES MOREIRA JUNIOR
XXX.XXX.311-15	ZILAR ANTUNES DE FRANÇA
XXX.XXX.801-49	ZILDA THOMAZ DE SOUZA
XXX.XXX.411-87	ZILDENE DA CRUZ COSTA
XXX.XXX.291-68	ZILDETE NERES OLIVEIRA CAVALCANTE
XXX.XXX.618-40	ZILMA DE AQUINO DIAS GUEDES
XXX.XXX.901-72	ZILMA PEREIRA DIAS
XXX.XXX.731-91	ZILZA FERREIRA DOS SANTOS
XXX.XXX.011-15	ZOÉ DA EUCARISTIA TEIXEIRA
XXX.XXX.111-15	ZORIVAL MARTINS CABRAL
XXX.XXX.651-87	ZULEIDE FRAGA PARENTE
XXX.XXX.121-34	ZULMA NOLETO AMORIM DEUSDARA
XXX.XXX.631-34	ZULMIRA CARDOSO DA SILVA
XXX.XXX.101-59	ZULMIRA PEREIRA DA COSTA

PROCESSO Nº: 2022.04.216157P
INTERESSADO(A): SILVANEIDE MARIA TAVARES
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 5229/2022/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº 1.164, da Subprocuradoria Administrativa, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 1790/2022, do Procurador-Geral do Estado, (fls. 54/60), do Procurador-Geral do Estado, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria por tempo de contribuição formulado por SILVANEIDE MARIA TAVARES.

II - NOTIFICAR a Requerente para, querendo, exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de dezembro de 2022.

ANA CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

PORTARIA Nº 16/2023/NATURATINS/GABIN, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MARINA MIRANDA, matrícula nº 1049186-5, cargo Inspetor de Recursos Naturais, para responder pela Gerência de Inspeção Ambiental, em substituição ao titular CLAUDIONOR MEDEIROS BARROS, matricula 11159944-1, no período de suas férias, a partir de 13/02/2023 a 03/03/2023.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 17/2023/NATURATINS/GABIN, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO as disposições legais acerca do processo participativo constantes na Lei Nº 9.985, de 18 de Julho De 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), e na Lei Nº 1.560, de 05 de Abril de 2005, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação;

CONSIDERANDO que o processo de indicação dos membros do conselho observou as disposições legais, contando com a participação de diversos segmentos da sociedade, além de representantes das três esferas do setor público;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho da APA Ilha do Bananal Cantão, artigo 5º §1º e §2º que trata, respectivamente, da recondução e substituição das Instituições, publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 4.331, de 06 de março de 2015;

CONSIDERANDO a predisposição institucional em assegurar o caráter participativo para contribuir e apoiar os trabalhos de gestão e consolidação da APA Ilha do Bananal Cantão e;

CONSIDERANDO o entendimento comum entre os representantes das instituições que compõem o conselho da APA Ilha do Bananal Cantão após reunião extraordinária para nova composição do Conselho biênio 2023-2025, e conforme a Ata nº 001/2023 do referido Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o biênio 2023-2025 do Conselho Deliberativo da APA Ilha do Bananal Cantão, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA NATURATINS Nº 77 de 28 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5841, de 07 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

ANEXO ÚNICO

PODER PÚBLICO			
	Nº	INSTITUIÇÃO	CADEIRA
I.	1	Marinha do Brasil	01 Titular
			01 Suplente
II	2	Prefeitura Municipal de Abreulândia	01 Titular
			01 Suplente
	3	Prefeitura Municipal de Araguacema	01 Titular
			01 Suplente
	4	Prefeitura Municipal de Caseara	01 Titular
			01 Suplente
	5	Prefeitura Municipal de Chapada de Areia	01 Titular
			01 Suplente
	6	Prefeitura Municipal de Divinópolis	01 Titular
			01 Suplente
	7	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos	01 Titular
			01 Suplente
	8	Prefeitura Municipal de Marianópolis	01 Titular
			01 Suplente
	9	Prefeitura Municipal de Monte Santo	01 Titular
			01 Suplente
	10	Prefeitura Municipal de Pium	01 Titular
			01 Suplente
III	11	Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS	01 Titular
			01 Suplente
IV	12	Secretaria da Agricultura, da Pecuária e Aquicultura- SEAGRO	01 Titular
			01 Suplente
V	13	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH	01 Titular
			01 Suplente
VI	14.	Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS	01 Titular
			01 Suplente

SOCIEDADE CIVIL			
	Nº	INSTITUIÇÃO	CADEIRA
I	1.	Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - FAET	03 Titulares
			03 Suplentes
II	2.	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins - FETAET	03 Titulares
			03 Suplentes
III.	3	Associação para o Desenvolvimento Sustentável do Tocantins - ADSTO	01 Titular
			01 Suplente
	4.	Associação os Produtores de Soja e Milho do Tocantins - APROSOJA	01 Titular
			01 Suplente
IV.	5.	Frísia Cooperativa Agroindustrial	01 Titular
			01 Suplente
V.	6.	ONG Associação Onça D'Água	01 Titular
			01 Suplente
VI.	7.	Colônia de Pescadores de Araguacema Z-5	01 Titular
			01 Suplente
VII.	8.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Caseara - TO	01 Titular
			01 Suplente
	9.	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Pium	01 Titular
			01 Suplente
VIII.	10.	Sindicato Rural de Dois Irmãos	01 Titular
			01 Suplente
	11.	Sindicato Rural de Pium	01 Titular
			01 Suplente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 2022/40311/011281

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual NOTIFICA DIVINO DIAS SOARES CPF: xxx.xxx.xxx - 06, para que tome ciência da decisão prolatada em 2ª instância nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO AUT-E/43122C-2022, LAVRADO POR DEIXAR DE TENDER EXIGÊNCIAS LEGAIS OU REGULAMENTARES QUANDO DEVIDAMENTE NOTIFICADO PELA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE NO PRAZO CONCEDIDO, VISANDO A REGULARIZAÇÃO, CORREÇÃO OU ADOÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE PARA CESSAR A DEGRADAÇÃO (NOTIFICAÇÃO NOT-E/080898-2022). ENQUADRAMENTO POR VIOLAÇÃO DO ART. 70, §2º DA LEI FEDERAL Nº 9.605/98; E ART. 80, COM ART. 3º, II DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08. REFORMA DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2º Instância que decidiu pela REFORMA da decisão em 1º Instância, MANTENDO o Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos da legislação vigente. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2693 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 29 de Outubro de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

RURALTINS

**PORTARIA GABPRES Nº 5/2023/GABPRES,
DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.215 -NM, de 25 de maio de 2022, publicado no DOE nº 6.095, de 26 de maio de 2022, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR, ao Diretor de Administração e Finanças, bem como ao Gerente Geral de Administração, as atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, de assinar despachos encaminhando os processos administrativos relativos as suas áreas de atuação para que a Assessoria Jurídica emita parecer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUÍS CAMPOS AYRES
Presidente

ITERTINS

**PORTARIA ITERTINS/Nº 06/2023,
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 29, incisos II, do Decreto 6.407, de 18 de fevereiro de 2022;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 5/2023/ASJUR, e a Justificativa nº 01/2023/COAD;

Considerando a imperiosa necessidade de contratação da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS/BRK AMBIENTAL, para a continuidade do fornecimento de água potável e tratamento de esgoto sanitário, para o prédio sede do ITERTINS

Considerando que a referida Empresa é a única e exclusiva para fornecer os serviços ora pretendidos no Município de Palmas, mediante tudo o que está demonstrado nos autos nº 2022/34510/000072, e,

Considerando a especificidade da contratação, e, ainda as demais informações juntadas no processo administrativo supra mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a licitação em favor da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS/BRK AMBIENTAL, CNPJ: 25.089.509/0001-83, no valor total estimado para 12 (doze) de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com fundamento no inciso I, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

Robson Moura de Figueiredo Lima
Presidente

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 53/2023/GABREITOR,
DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e em conformidade com o artigo 10, III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, consubstanciado pelo art. 103, da Lei nº 1.818/2007 e pelo que consta do Requerimento SGD nº 2023/20329/1452,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a pedido e sem ônus para a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, licença para tratar de interesses particulares da servidora pública KATIA GOMES DA SILVA, matrícula funcional nº 810353 detentora do cargo de Assistente Administrativo/C-2, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 10 fevereiro de 2023, podendo ser convocada, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 54/2023/GABREITOR,
DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 03/2023/PROAF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR NEUTIANA RIBEIRO COSTA BATISTA matrícula funcional nº 830327, do cargo de provimento em comissão de Assessor V- AEU-5, da Estrutura de Cargos em Comissão da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º NOMEAR NEUTIANA RIBEIRO COSTA BATISTA matrícula funcional nº 830327, no cargo de provimento em comissão de Assessor IV - AEU-4, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos de provimento em comissão desta Instituição, tendo como lotação a Coordenadoria de Termo de Referência da Diretoria de Administrativa da UNITINS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 55/2023/GABREITOR, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 01/2023/PROAF.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2023, JORDANA AIRES DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor V - AEU-5, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, tendo como lotação a Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeito a partir da nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 56/2023/GABREITOR, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 05/2023/PROAF.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de fevereiro de 2023, ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor IX - AEU-9, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, tendo como lotação a Diretoria de Transporte e Logística da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeito a partir da nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 57/2023/GABREITOR, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 02/2023/PROAF.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2023, PABLO AUGUSTO COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II - AEU-2, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, tendo como lotação a Coordenadoria de Compras, da Diretoria Administrativa da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeito a partir da nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 58/2023/GABREITOR, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/N.04/2023/PROAF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR RICARDO COSTA SEMEÃO, matrícula funcional nº 830097, do cargo de provimento em comissão de Assessor II- AEU-2, da Estrutura de Cargos em Comissão da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º NOMEAR RICARDO COSTA SEMEÃO matrícula funcional nº 830097, no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gestão de Contratos - CDAI-1, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos de provimento em comissão desta Instituição, tendo como lotação a Coordenadoria de Gestão de Contratos da Diretoria de Administrativa da UNITINS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 59/2023/GABREITOR, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 820 - NM, de 18 de agosto de 2020, com base no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS SOARES NOLÊTO JUNIOR, matrícula: 810034, para exercer o encargo de Fiscal de processo administrativo e como suplente no âmbito de sua competência o servidor VINICIUS ALMEIDA MORAIS, matrícula: 810124, para acompanhamento e fiscalização, vinculados ao Processo Administrativo nº 2022/20321/000863, cujo objeto é a Aquisição de Licenciamento de Softwares Microsoft.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento do Termo de Referência;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da contratação;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no Termo de referência;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 60/2023/GABREITOR, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 820 - NM, de 18 de agosto de 2020, com base no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CAIO MONTEIRO MELO, matrícula: 810153, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, o encargo de Fiscal Titular para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 018/2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 2022/20321/000612, firmado entre esta Instituição e a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS, CNPJ sob o nº 06.343.763/0001-11, cujo objeto é o gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto "Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Coletiva". E no caso de impedimento ou afastamento legal do titular, fica designada a servidora NAYARA DIAS DOS SANTOS, matrícula: 820904, como fiscal substituta.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou ata de registro de preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os preços, marcas e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor RICARDO COSTA SEMEÃO, matrícula: 830097 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a nota de empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao fiscal de contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (rfb/pfn, fgts, inss, municipal, estadual, cndt), conforme previsto no art. 29, i a iv da Lei federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a diretoria financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da nota pelo fiscal de contrato;

VIII - observar a execução do contrato/ata de registro de preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 61/2023/GABREITOR, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 820 - NM, de 18 de agosto de 2020, com base na Lei Federal nº 8.666.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALLANA SILVA ALMEIDA, matrícula: 820318, para exercer o encargo de Fiscal de processo administrativo e como suplente no âmbito de sua competência a servidora GISELE LEITE PADILHA, matrícula: 830127, para acompanhamento e fiscalização, vinculados ao Processo Administrativo nº 2022/20321/001045 cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes para laboratório destinados a atender às necessidades da Universidade Estadual do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento do Termo de Referência;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da contratação;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no Termo de referência;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO 4/2023 - DILIG - RELT4

Processo nº 4596/2021 - Entidade: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Lagoa da Confusão - TO. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2020. Nos termos do Despacho nº 1307/2022-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor Gilson Santana Pereira, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO 5/2023 - DILIG - RELT4

Processo nº 4598/2021 - Entidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Lagoa da Confusão - TO. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2020. Nos termos do Despacho nº 1306/2022-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor Gilson Santana Pereira, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO 6/2023 - DILIG - RELT4

Processo nº 4112/2021 - Entidade: Câmara Municipal de Talismã - TO. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2020. Nos termos do Despacho nº 1311/2022-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor Itamar Araújo de Menezes, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO 7/2023 - DILIG - RELT4

Processo nº 4112/2021 - Entidade: Câmara Municipal de Talismã - TO. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2020. Nos termos do Despacho nº 1311/2022-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor Nivaldo Ferreira dos Santos, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO 8/2023 - DILIG - RELT4

Processo nº 4255/2021 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Fátima - TO. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2020. Nos termos do Despacho nº 1309/2022-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor Jose Raimundo Barbosa de Araújo, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO 9/2023 - DILIG - RELT4

Processo nº 4255/2021 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Fátima - TO. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2020. Nos termos do Despacho nº 1309/2022-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor Vittor Hugo Correia Gomes, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO 10/2023 - DILIG - RELT4

Processo nº 4859/2021 - Entidade: Secretaria Municipal de Educação de Fátima - TO. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2020. Nos termos do Despacho nº 1296/2022-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor Wanderson Sena Ferreira Rodrigues Silva, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO 11/2023 - DILIG - RELT4

Processo nº 4859/2021 - Entidade: Secretaria Municipal de Educação de Fátima - TO. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2020. Nos termos do Despacho nº 1296/2022-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor Wanderson Sena Ferreira Rodrigues Silva, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO 12/2023 - DILIG - RELT4

Processo nº 4601/2021 - Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Oliveira de Fátima - TO. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2020. Nos termos do Despacho nº 1303/2022-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor Adevaldo Jennifer de Souza, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO 13/2023 - DILIG - RELT4

Processo nº 4601/2021 - Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Oliveira de Fátima - TO. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2020. Nos termos do Despacho nº 1303/2022-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO a Senhora Renatta Alves das Chagas, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO 14/2023 - DILIG - RELT4

Processo nº 4625/2021 - Entidade: Secretaria Municipal de Turismo de Lagoa da Confusão - TO. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2020. Nos termos do Despacho nº 1313/2022-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO a Senhora Yara Torres Souza, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO 15/2023 - DILIG - RELT4

Processo nº 4625/2021 - Entidade: Secretaria Municipal de Turismo de Lagoa da Confusão - TO. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2020. Nos termos do Despacho nº 1313/2022-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor Raimundo Carvalho de Souza, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO 16/2023 - DILIG - RELT4

Processo nº 4599/2021 - Entidade: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Lagoa da Confusão - TO. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2020. Nos termos do Despacho nº 1314/2022-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor Jose Ribamar Lopes Ferreira, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO 17/2023 - DILIG - RELT4

Processo nº 4599/2021 - Entidade: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Lagoa da Confusão - TO. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2020. Nos termos do Despacho nº 1314/2022-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO a Senhora Nubia Maria Soares de Souza, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO 18/2023 - DILIG - RELT4

Processo nº 4599/2021 - Entidade: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Lagoa da Confusão - TO. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2020. Nos termos do Despacho nº 1314/2022-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO a Senhora Yara Torres Souza, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico http:app.tce.to.gov.br/econtas/exteno, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 007/2022

Processo Nº 2022065392, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras de Drenagem e Terraplanagem do terreno para futura implantação do Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo em Taquaruçu, em Palmas - TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos Após exame da documentação apresentada, e ainda o Parecer Técnico SEISP nº 003/2023/SUPOBRAS, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: EMPRESA INABILITADA: HIKARE CONSTRUÇÕES LTDA: por não apresentar atestado de capacidade operacional para os itens: execução de poço de visita em concreto armado e gabião tipo caixa com diafragma", apresentou atestado para o item regularização de compactação de subleito a menor do quantitativo exigido no edital. Item 5.10.c. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no seguinte link: http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/Mais informações através dos telefones (63) 3212-7244/7243 ou através do e-mail> compraselicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 31 de Janeiro de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALIANÇA DO TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
PROCESSO Nº 2022/103-ADM

OBJETO: Registro de preço para eventual, futura e parcelada Aquisição de Materiais de Limpeza e higiene. Tendo em vista o Relatório de Julgamento, da Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como parecer Jurídico da Formalização do processo, resolvo ADJUDICAR/HOMOLOGAR a presente Licitação as empresas: AÇOUGUE SANTA FE LTDA - ME (36.544.460/0001-28), vencedora dos itens no Valor estimado de: R$ 16.555,95 (dezesseis mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Empresa IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (05.972.655/0001-45), Vencedora dos itens no Valor estimado de: R$ 33.591,73 (trinta e três mil e quinhentos e noventa e um reais e setenta e três centavos). Empresa SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME (10.484.811/0001-69) vencedora dos itens no Valor estimado de: R$ 313.666,18 (trezentos e treze mil e seiscentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos). Empresa FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS 12070754693 (33.210.290/0001-57) vencedora dos itens no Valor estimado de: R$ 15.065,20 (quinze mil e sessenta e cinco reais e vinte centavos). Empresa PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (39.905.061/0001-33) Vencedora dos itens no Valor estimado de: R$ 3.587,10 (três mil e quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos). Empresa MC CIRÚRGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (12.812.677/0001-03) vencedora dos itens no Valor estimado de: R$ 52.906,94 (cinquenta e dois mil e novecentos e seis reais e noventa e quatro centavos). empresa D M HOSPITALAR LTDA (43.721.362.0001-84) vencedora dos itens no Valor estimado de: R$ 4.805,00 (quatro mil e oitocentos e cinco reais). e Empresa MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (23.384.022/0001-06), Vencedora dos itens no Valor estimado de: R$ 53.718,45 (cinquenta e três mil e setecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos). Conforme consta na Ata de Registro de Preço.

Aliança do Tocantins - TO, 30 de Janeiro de 2023.

Elves Moreira Guimarães
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
PROCESSO Nº 2022/103-ADM

OBJETO: Registro de preço para eventual, futura e parcelada Aquisição de Materiais de Limpeza e higiene. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO. PROMITENTE: AÇOUGUE SANTA FE LTDA - ME (36.544.460/0001-28), Vencedora dos itens no Valor estimado de: R$ 16.555,95 (dezesseis mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) - PROMITENTE: IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (05.972.655/0001-45), Vencedora dos itens no Valor estimado de: R$ 33.591,73 (trinta e três mil e quinhentos e noventa e um reais e setenta e três centavos) - PROMITENTE: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME (10.484.811/0001-69), Vencedora dos itens no Valor estimado de: R$ 313.666,18 (trezentos e treze mil e seiscentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos) - PROMITENTE: FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS 12070754693 (33.210.290/0001-57) Vencedora dos itens no Valor estimado de: R$ 15.065,20 (quinze mil e sessenta e cinco reais e vinte centavos) - PROMITENTE: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (39.905.061/0001-33) Vencedora dos itens no Valor estimado de: R$ 3.587,10 (três mil e quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos) - PROMITENTE: MC CIRÚRGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (12.812.677/0001-03) Vencedora dos itens no Valor estimado de: R$ 52.906,94 (cinquenta e dois mil e novecentos e seis reais e noventa e quatro centavos) -PROMITENTE: D M HOSPITALAR LTDA (43.721.362.0001-84) Vencedora dos itens no Valor estimado de: R$ 4.805,00 (quatro mil e oitocentos e cinco reais) - PROMITENTE: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (23.384.022/0001-06) Vencedora dos itens no Valor estimado de: R$ 53.718,45 (cinquenta e três mil e setecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos).

Aliança do Tocantins - TO, 31 de Janeiro de 2023.

Elves Moreira Guimarães
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022-ADM
CONTRATO Nº 008/2023-ADM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - CNPJ nº 25.042.219/0001-84
CONTRATADO: TOP SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ/MF nº 18.194.741/0001-16
OBJETO: Fornecimento de Internet Banda Larga Via Fibra Óptica.
Valor Mensal: R$ 1.599,20 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos), e pelo período de 12 (doze) meses, o valor de: R$ 19.190,40 (dezenove mil, cento e noventa reais e quarenta centavos). Aliança do Tocantins, 23 de janeiro de 2023. Elves Moreira Guimaraes - Prefeito Municipal

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023/FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO torna pública A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023/FMS, publicado no placar da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO e no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 17 de janeiro de 2023, Edição 6251 página nº 53. ONDE SE LÊ: vigência de 12 (doze) meses a partir da sua publicação, LEIA-SE: Vigência de 30 (trinta) dias. Ficam ratificadas as outras informações

Alvorada/TO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

THAYNARA DE MELO MOURA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO

AUGUSTINÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023
REPUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-FMS

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a republicação do Edital de CHAMADA PÚBLICA para CREDENCIAMENTO RETIFICADO, visando a contratação de profissionais especializados na área da saúde (médicos clínico geral, psiquiatra e veterinário, enfermeiro, técnico de enfermagem, psicólogo, nutricionista, educador físico, assistente social, fisioterapeuta, farmacêutico, técnico em radiologia), através de pessoas físicas e/ou jurídicas, para a prestação de serviços no atendimento da demanda da Unidade de Pronto Atendimento UPA - 24 horas, Estratégia de Saúde da Família, Equipe Multiprofissional, CAPS-AD e Combate a Endemias, junto ao FMS de Augustinópolis/TO. A entrega dos documentos de habilitação deverá ser realizada na sala da CPL, sito à Rua Dom Pedro I, nº 352, Centro - Augustinópolis/TO, das 08h00minh às 12h00minh e das 14h00minh às 17h00minh, no período dos dias 01 a 17 de fevereiro de 2023, ficando disponível até 31/12/2023 para cadastro de reservas. O Edital teve a retirada dos itens 14 e 15 do Termo de Referência em virtude de pedido de Impugnação que foi devidamente analisado e acatado após analise desta Comissão e Assessoria Jurídica do órgão demandante. O Edital estará disponível para download gratuitamente no sítio https://augustinopolis.to.gov.br. Mais informações diretamente na Comissão Permanente de Licitação. Mais informações: E-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1739.

Augustinópolis - TO, 31/01/2023.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Gestor do FMS de Augustinópolis

AXIXÁ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Unitário, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para locação de estrutura para eventos anuais, para Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO. A abertura da sessão está agendada para 15 de fevereiro de 2023 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se através do Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.axixa.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitar Digital: www.licitardigital.com.br. Axixá do Tocantins - TO, 01 de fevereiro de 2023. Ságilla Pereira da Silva.

CARIRI DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - Decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2022. Contrato firmado em 25/01/2023, entre o Município de Cariri do Tocantins e a empresa JHM CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.317.077/0001-46, Inscrição Estadual nº 29.478.791-7, Inscrição Municipal nº 2401639, com sede na Alameda Rio de Janeiro, Quadra 26, Lote 14, 16 e 18, Distrito Industrial de Taquaralto/CEP: 77.060-842/Palmas - TO. Valor de R$ 2.850.000,00 (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil reais); Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE MINIGERAÇÃO FOTOVOLTAICA DE CONSUMO REMOTO (USINA DE ENERGIA SOLAR GERAÇÃO FOTOVOLTAICA), COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES E ENCARGOS, APROVAÇÃO DESTE JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, INSTALAÇÃO, EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E SUPORTE TÉCNICO COM SERVIÇO CONTINUADO DE AFERIÇÃO DE PERFORMANCE, NO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Lei nº 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013. Processo Administrativo Nº 460/2022. Vigência: será da data de 25/01/2023 até 19/12/2023. Ordenador: Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023 - Cred/FMS - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022. Firmado em 18/01/2023, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, CNPJ nº 12.308.833/0001-01, com sede à Rua Julieta Zeferina de Oliveira, s/nº, Centro, CEP: 77.453-000, Cariri do Tocantins - TO e a empresa LABORATÓRIO HEMOCLIN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.218.217/0001-97, com sede na Rua Joaquina Antônia de Souza, nº 885, Qd. 04, Lt. 01, Centro, Cariri do Tocantins - TO; Valor Total: R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais). Objeto: Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clinicas nos termos do Anexo I, do Edital, Dotação: 0002.0150.10.302.0025.2114 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15001002000000 - ASPS - Saúde - 1600000000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio - Fundamento Legal: Art. 25, Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Processo Administrativo nº 575/2022. Vigência: 18/01/2023 a 31/12/2023. Ordenadora: Leandro Evaristo da Silva.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 15 de fevereiro de 2023 às 08h00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE BUFFET, SERVIÇOS DE GARCOM, SERVIÇOS DE COZINHEIRA, DECORAÇÃO, MESA DE BOLO E DOCES, SOM, ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL, ESTRUTURA METÁLICA EM BOX TRUSS E OUTROS, PARA A REALIZAÇÃO DO 5º BAILE DE DEBUTANTES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h30m às 13h00m de segunda à sexta-feira, ou através do e-mail: cplcariri2022@gmail.com, mais informação através do fone: 0xx63 3383-1110.

Cariri do Tocantins - TO, 01 de Fevereiro de 2023.

Juliane Oliveira do Nascimento
Pregoeira

DIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
CONTRATO Nº 004/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis-TO
Contratada: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELLI
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO COVID-19, RECURSO OBJETO DE CONVÊNIO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS E O MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS. TERMO DE CONVÊNIO Nº 30550.000022/2021.
Valor Global: R$ 4.792,98
Data de Assinatura: 10/01/2023
Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2023

ISRAEL LEITE FURTADO
CAR Gestor FMS

PALMEIRAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa fornecimento de combustível e lubrificantes para atender as demandas do Município de Palmeiras do Tocantins -TO. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 14 de fevereiro de 2023 às 08:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet: www.licitanet.com.br. Palmeiras do Tocantins - TO, 31 de janeiro de 2023.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRADO nº 004/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando Aquisição de um veículo zero km de fabricação nacional, do tipo passeio, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeiras do Tocantins/TO, ABERTURA: às 08h30 do dia 17 de fevereiro de 2023. Informações Rua Luís Gonzaga, nº 212, Centro, Tele: 063 3433-1115, Palmeiras do Tocantins/TO, e-mail: palaciojoaodecastro@hotmail.com/www.licitanet.com.br, www.palmeirasdotocantins.to.leg.br.

Palmeiras do Tocantins - TO, 01 de Fevereiro de 2023.

MARIA DOS REIS DE SOUSA CUNHA
Vereadora Presidente da Câmara

PARANÃ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÃ/TO torna público que fará realizar o seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo: PROC ADM. 02/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/SRP - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de links dedicado de internet, com disponibilidade de equipamentos, roteadores wifi, materiais e serviços necessários para o bom funcionamento da mesma, de forma as necessidades de acesso da Prefeitura Municipal de Paranã. Data da sessão: 16/02/2023 às 14h00min. No sistema: https://bnc.org.br/; acesso ao edital e anexoshttps://acessoainformacao.parana.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes; e mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparana2021@gmail.com/pregoeiralicitacaoprn@gmail.com.

Erley Félix de Santana
Pregoeiro

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2023 PROCESSO Nº: 1093/2022
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÃ E FUNDOS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL).
FORNECEDORA REGISTRADA: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 09.687.900/0002-04.
OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, visando futuras e eventuais aquisição de materiais de expediente e papelaria em geral de primeira linha que serão utilizados no âmbito de atuação das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Prefeitura Municipal.
VALOR TOTAL: R$ 714.933,31 (setecentos e quatorze mil novecentos e trinta e três reais e trinta e um centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.122.1003.2107, 04.124.1009.2143, 04.122.1019.2175, 04.122.1002.2104, 04.122.1022.2182, 04.122.1002.2106, 04.123.1013.2162, 20.122.1016.2171; 08.122.1007.2130, 08.122.1008.2140, 08.244.1008.2134; 10.122.1004.2114, 10.302.1005.2118, 10.302. 1005.2128, 10.304.1005.2125, 10.305.1005.2126, 10.301.1005.2123; 12.122.1010.2144, 12.361.1010.2147, 12.365.1011.2157, 12.361.1011.2155; Natureza da Despesa: 3.3.90.30/3.3.90.39, Fonte: 1.500.1001.000000/1.709.0000.00000/1.540.0000.00000/1.550.0000.000000
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 23/01/2023.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

Deborah Teodoro Bessa
Secretária Municipal de Saúde

Ardely Bomfim Teles de Farias
Secretária Municipal de Educação

Suréia Araújo da Silva Morais
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 02/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2023 PROCESSO Nº: 1093/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÃ/TO
CONTRATADA: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 09.687.900/0002-04.
OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, visando futuras e eventuais aquisição de materiais de expediente e papelaria em geral de primeira linha que serão utilizados no âmbito de atuação das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Prefeitura Municipal.
VALOR TOTAL: R$ 137.562,77 (cento e trinta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos) Taxa Administrativa: - 4,10% (menos quatro virgula dez por cento).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.122.1003.2107; 04.124.1009.2143, 04.122.1019.2175, 04.122.1002.2104, 04.122.1022.1022.2182, 04.122.1002.2106, 04.123.1013.2162, 20.122.1016.2171, 26.122.1014.2168; Natureza da Despesa: 3.3.90.39/3.3.90.30; Fonte de Recursos: 1.500.0000.000000, 1.709.0000.000000
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 23/01/2023

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 02/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2023 PROCESSO Nº: 1093/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÃ/TO
CONTRATADA: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 09.687.900/0002-04.
OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, visando futuras e eventuais aquisição de materiais de expediente e papelaria em geral de primeira linha que serão utilizados no âmbito de atuação das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Prefeitura Municipal.
VALOR TOTAL: R$ 151.431,70 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta centavos) Taxa Administrativa: - 4,10% (menos quatro virgula dez por cento).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.1004.2114, 10.302.1005.2118, 10.302.1005.2128, 10.304.1005.2125, 10.305.1005.2126, 10.301.1005.2123; Natureza da Despesa: 3.3.90.39/3.3.90.30; Fonte de Recursos: 1.500.1002.0000, 1.500.1002.000000, 1.709.0000.00000, 1.600.0000.00000
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 23/01/2023

Deborah Teodoro Bessa
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 01/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2023 PROCESSO Nº: 1093/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANÃ/TO CONTRATADA: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 09.687.900/0002 - 04.
OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, visando futuras e eventuais aquisição de materiais de expediente e papelaria em geral de primeira linha que serão utilizados no âmbito de atuação das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Prefeitura Municipal.
VALOR TOTAL: R$ 143.706,86 (cento e quarenta e três mil setecentos e seis reais e oitenta e seis centavos) Taxa Administrativa: - 4,10% (menos quatro virgula dez por cento).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.122.1007.2130, 08.122.1008.2140, 08.244.1008.2134; Natureza da Despesa: 3.3.90.39/3.3.90.30; Fonte de Recursos: 1.500.0000.000000 /1.660.0000.00000
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 23/01/2023

Suréia Araújo da Silva Morais
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 01/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2023 PROCESSO Nº: 1093/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANÃ/TO CONTRATADA: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 09.687.900/0002 - 04.
OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, visando futuras e eventuais aquisição de materiais de expediente e papelaria em geral de primeira linha que serão utilizados no âmbito de atuação das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Prefeitura Municipal.
VALOR TOTAL: R$ 282.216,98 (duzentos e oitenta e dois mil duzentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos) Taxa Administrativa: - 4,10% (menos quatro virgula dez por cento).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12.122.1010.2144, 12.361.1010.2147, 12.365.1011.2157, 12.361.1011.2155; Natureza da Despesa: 3.3.90.39/3.3.90.30; Fonte de Recursos: 1.500.1001.00000/1.709.0000.00000/1.540.0000.00000/1.550.0000.00000,
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 23/01/2023

Ardely Bomfim Teles de Farias
Secretária Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANÃ/TO torna público que fará realizar o seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo: PROC ADM. 01/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/SRP - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários, visando atender as diversas demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Paranã/TO. Data da sessão: 16/02/2023 às 09h00min. No sistema: https://bnc.org.br/; acesso ao edital e anexoshttps://acessoainformacao.parana.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes; e mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparana2021@gmail.com/pregoeiralicitacaoprn@gmail.com.

PEIXE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Processo Administrativo 46/2022, nos termos do Inciso V, art. 24, da Lei Federal 8.666/93, o Município de Peixe - TO, torna público que pretende contratar pessoa física e/ou jurídica, para aquisição de 02 (dois) veículos automotor tipo caminhão usado trucado basculante, com as características mínimas a seguir: Caminhão caçamba basculante traçado usado com capacidade mínima de 12m³, motor 365, cambio original, direção hidráulica, freio a AR, pneus sem câmara 295/20 ou 10.00/20, diferencial 7.40, ano de fabricação mínimo de 1986, no valor global de R$ 276.666,66 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), no valor máximo de R$ 138.333,33 (cento e trinta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), para cada veículo, a referida DISPENSA decorre da DESERÇÃO do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 013/2022, Processo Administrativo nº 46/2022, onde o mesmo foi publicado e republicado por mais duas vezes, não havendo nenhum interessado a concorrer ao certame em nenhuma de suas etapas. Eventuais propostas de igual ou menor valor e que atendam os requisitos descritos no Edital do procedimento licitatório ora mencionado, deverão ser apresentadas até as 11:00 horas do dia 09/02/2023, através do e-mail: pmpeixe2017@gmail.com, telefone para contato: (63) 3356-2104, das 07:00 às 13:00 horas, endereço da Prefeitura: Avenida João Visconde de Queiroz, s/nº, centro, Peixe - TO.

Augusto Cézar Pereira dos Santos
Prefeito Municipal de Peixe

SUCUPIRA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022 PROCESSO Nº 003/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 CONTRATO Nº 010/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira/TO. CONTRATADO: RC TRATORESE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPF Nº 29.485.248/0001-71. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Primeira do Contrato Inicial, por um período de 10 (dez) meses. Ficando ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial. DATA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Valdivino Milhomem de Moraes - Gestor Municipal/Gessica Brunna Correia dos Santos - representantes legal da Contratada.

Sucupira - TO, 01 de Fevereiro de 2023.

Valdivino Milhomem de Moraes
Prefeito Municipal

WANDERLÂNDIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Wanderlândia, inscrita no CNPJ sob o nº 00.001.636/0001-58, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, LP (Licença Prévia) de Pontes e Bueiros, tendo como atividade Obras não Lineares no Córrego Bandeira, município de Wanderlândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Wanderlândia, inscrita no CNPJ sob o nº 00.001.636/0001-58, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, LP (Licença Prévia) de Pontes e Bueiros, tendo como atividade Obras não Lineares no Córrego Campeira, município de Wanderlândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO LIMA, inscrito no CPF 251.XXX.XXX-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer as atividades de Barramento, na Fazenda Modelo, no município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Auto Posto Tigrão II, CNPJ: 04.395.792/0002-82, torna público que requereu ao NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO), para funcionamento à Av. Antonio Primo Lacerda, s/n, Centro, em Tupirama-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 273/00 e 319/02, COEMA 007/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Auto Posto Tigrão III, CNPJ: 04.395.792/0003-63, torna público que requereu ao NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO), para funcionamento à Av. Francisco de Assis, s/n, TO-010, km 56, Centro, em Santa Maria do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 273/00 e 319/02, COEMA 007/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa C.A.R. Agropecuária LTDA, CNPJ nº 37.***.049/****-48, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura, localizada no imóvel rural Fazenda Vale da Serra, Matrícula **06, localizada no Município de São Salvador do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, nº 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sr. Edgar Rocha Vilela, CPF nº ***.***.961-34, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de agricultura de sequeiro realizada na Fazenda Barreiro Branco II, localizada nos municípios de Porto Nacional - TO e Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Hari Reinke, portador do RG nº *.***.775 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº ***.***.990-53, proprietário da Fazenda Primavera, 3 partes do lote 13, Subdivisão do Lote 30 do Loteamento Água Suja no Município de Santa Maria do Tocantins -TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, para atividade agropecuária no imóvel citado acima, situado na Fazenda Primavera, 3 partes do lote 13, Subdivisão do Lote 30 do Loteamento Água Suja no Município de Santa Maria do Tocantins -TO, O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSE AUGUSTO SCHITTKOWSKI, CPF: 080.***.***-79, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de Agricultura, na Fazenda Lote 33 e 20A-1 - Loteamento Surubim, 2ª Etapa, São Francisco, no município de Ipueiras/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSE AUGUSTO SCHITTKOWSKI, CPF: 080.***.***-79, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de Pecuária, na Fazenda Lote 33 e 20A-1 - Loteamento Surubim, 2ª Etapa, São Francisco, no município de Ipueiras/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LAUDEMIRO PEREIRA DA SILVA, CPF: ***.***.311-00 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de AGRICULTURA na FAZENDA BOM JESUS, PARTE REMANESCENTE DO LOTE Nº 202 - Zona Rural, município de GOIANORTE-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Lava Jato no Grau, CNPJ 26.365.318/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, renovação da Licença de Operação Nº2582-2020, para atividade de LAVA CARROS (serviços), situada na Avenida JK, s/n, Centro de Combinado - TO, saída para Novo Alegre, TO 110. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marconi Andrade Cherulli, CPF: ***.***.946-87, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de pecuária, localizado no imóvel rural denominado “Fazenda Pau D’Arco, no município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A. inscrita no CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX, torna público que recebeu da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS - FMA, a Licença Municipal de Operação - LMO nº XX-2023, referente ao Posto de Armazenamento e Distribuição de Combustível de Aviação do Aeroporto de Palmas, localizado no município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986 e 237/1.997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RONALDO LOURENÇO DA SILVA inscrito sob o CPF nº 264.XXX.XXX-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças: Prévia, Instalação e Operação para a atividade de bovinocultura de pequeno porte na Fazenda Bom Sucesso e Boa Vista no município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RONALDO LOURENÇO DA SILVA inscrito sob o CPF nº 264.XXX.XXX-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças: Prévia, Instalação e Operação para a atividade de bovinocultura de pequeno porte na Fazenda Goiatuba e Caraibinhas no município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Sebastião Francisco da Silva, CPF nº ***.***.721-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura, localizada no imóvel rural Fazenda Ferrugem, do Loteamento Serra Dourada, Matrícula **22, localizada no Município de São Salvador do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, nº 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SOCIBE ENERGIA S.A inscrita no CNPJ/MF Nº 02.131.646/0001-33, instalada na RODOVIA TO 040 KM 24, ZONA RURAL, Dianópolis/TO, CEP: 77.300-000, torna público que obteve do Instituto Natureza do Tocantins, a AUTORIZAÇÃO DE MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES - AMAS Nº: 2-DBAP/2023 conforme previsto Resolução CONAMA Nº 237/1997, COEMA Nº 007/2005 e posterior alterações, dando publicação do recebimento deste ato conforme Resolução CONAMA Nº 006/1986.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

UGUI CAMPANY PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CPF:35.663.255/0001.19, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia de Instalação e Operação para a atividade de Plantio de Soja na Fazenda Guatambu III, constituída pela unificação dos lotes nº 57-H e lote nº 57-I, localizada no loteamento Ribeirão dos Bois, matrícula 3286, situada no Município de Rio dos Bois-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237-87 e CONAMA nº 001/86, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FABIO HUGUIYOSHI SUGETA, CPF: ***.***.469-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia de Instalação e Operação para a atividade de Plantio de Soja na Fazenda Guatambu V, localizada no lote nº 55-0, do loteamento Ribeirão dos Bois, matrícula 2968, situada no Município de Rio dos Bois. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237-87 e CONAMA nº 001/86, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
RESPEITO DE LIMITES DE DIVISA RURAL - EXTRAJUDICIAL

NEUSA MARIA COSTA E SILVA, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Colméia - TO, na forma da Lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 23/01/2023, o requerimento pelo qual PEDRO DE ALCÂNTARA BATISTA BARROS, brasileiro, casado, maior e capaz, fazendeiro, portador da CI RG. Nº xxx SSP/TO e inscrito no CPF/MF nº 056.xx.351-xx, residente e domiciliado na nesta cidade autuado sob protocolo 21.966, de 30/01/2023, do imóvel rural constante de "Fazenda Vale do Barreira - Parte do Lote 16 do Loteamento Pequizeiro, Gleba 01), situada neste município de Colméia-TO, sob a matrícula imobiliária 172. NOTIFICA o seu confrontante INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - SR 26, proprietário do imóvel denominado Lotes; 24,39,42,44 e 53 do Projeto de Assentamento Vera Cruz, Matriculas 11; 137; 174; 824, situada neste município de Colméia/TO, para concordar com a demarcação, expressa na planta e no memorial descritivo. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrônomo EDVAN CARLOS DE ABREU CREA: 144267/D-TO Anotação de Responsabilidade Técnica nº TO20220390985. Assim sendo, fica intimado eventualmente, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (QUINZE) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a GEORREFERENCIAMENTO DA FAZENDA VALE DO BARRERA, PARTE DO LOTE 16 DO LOTEAMENTO PEQUIZEIRO, GLEBA 01, com o competente registro conforme determina a Lei. Colméia/TO, 30 de janeiro de 2023. Oficiala Registradora. Selo Digital: 126599AAA0857001-BJP.

FEJET - FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.685.577/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidência da FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO TOCANTINS (FEJET), CONVOCA todas as afiliadas que estão em dia com suas obrigações nos termos do estatuto e integrantes do Conselho Fiscal, para a realização da Assembleia Geral e Geral Ordinária, nos termos dos artigos 18 e 32, do Estatuto da Federação de Judô do Estado do Tocantins a ser realizada no dia 14/02/2023 (quarta feira), às 20:30 horas em primeira convocação e às 21:00 horas em segunda e ultima chamada no Judô Nipo, Avenida Teotônio Segurado, Lote 04 - Quadra 301 Norte - Palmas - TO, ou por reunião remota devido ao agravamento do COVID-19, com link a ser enviado aos participantes, com as seguintes ordens no dia:

1) Apresentação dos relatórios técnicos e administrativos referentes ao exercício de 2022;

2) Apresentação e votação das contas e do parecer do conselho fiscal referente às contas do exercício de 2022.

Palmas - TO, 01 de Fevereiro de 2023.

GEORGTON PACHECO
Presidente